

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

001/2019

Setor:

Licitação

Modalidade:

Pregão Eletrônico nº 001/2019

Termo de Referência 878520/2019

Objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamentos Médicos, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I - TR.

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

02 - VOLUME II

PROCOLO Nº _____

DIA _____

HORA _____

ASSINATURA _____

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2017	2016
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.014.601,06	2.232.478,21
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.124.955,97	678.522,85
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(636,04)	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	3.138.920,99	2.911.001,06
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.105.740,00)	(896.400,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.105.740,00)	(896.400,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.033.180,99	2.014.601,06

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Roselei Maria Rachadel Sartori
 Roselei Maria Rachadel Sartori
 Sócia Administradora
 CPF: 298.533.039-49

Valceli Olívio da Silva
 Valceli Olívio da Silva
 Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01767302
 Categoria: Técnico em Contabilidade
 CPF: 674.877.999-15

000301

09

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	2.673.616,39	2.289.886,46
Valores pagos a fornecedores	(1.041.229,50)	(1.284.390,90)
Valores pagos a empregados	(47.717,93)	(38.695,64)
Valores pagos com despesas gerais	(88.319,30)	(81.124,72)
Tributos pagos	(299.150,78)	(194.816,82)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.197.198,88	690.858,38
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.197.198,88	690.858,38
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.197.198,88	690.858,38
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(1.815,00)	0,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	21.920,90	11.507,17
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	20.105,90	11.507,17
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.105.740,00)	(896.400,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.105.740,00)	(896.400,00)
Aumento nas Disponibilidades	111.564,78	(194.034,45)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.055.572,43	2.249.606,88
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.167.137,21	2.055.572,43

Roselei Maria Rachadel Sartori

Roselei Maria Rachadel Sartori
Sócia Administradora
CPF: 298.533.039-49

Valcel Olívio da Silva

Valcel Olívio da Silva
Reg. no CRC - SC sob o No. 15C01767302
Categoria: Técnico em Contabilidade
CPF: 674.877.939-15

Empresa: Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda
Inscrição: 03.952.368/0001-48
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Página: 0106
Número livro: 0018

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

000302 *ed*

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.209.841,19 + 0,00	16,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	136.539,67 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.209.841,19	16,18
	Passivo Circulante	136.539,67	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.209.841,19 - 27.898,10	15,98
	Passivo Circulante	136.539,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.219.720,66	16,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	136.539,67 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	136.539,67 + 0,00	0,06
	Ativo	2.219.720,66	

Roselei Maria Rachadel Sartori
Sócia Administradora
CPF: 298.533.039-49

Valceli Olívio da Silva
Reg. no CRC - SC sob o No. 15.001.67302
Categoria: Técnico em Contabilidade
CPF: 674.877.939-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
R. Prudente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro: São Francisco - João Pessoa/PB - CEP: 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3444-4444 - Fax: 33104534

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 34921604181254100226-6; Data: 16/04/2018 13:05:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT61301-B7R1
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

000303
RS

Empresa: **Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda**
CNPJ: 03.952.368/0001-48

Página: 0107
Número livro: 0018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda. é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Florianópolis/SC, tendo como objeto social, a atividade de 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, com início de atividades em 25/07/2000.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Regime de Escrituração

A entidade adota o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

3.2) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas acrescidas das suas variações monetárias e rendimentos financeiros.

3.3) Estoques

Os estoques são avaliados pela média dos custos de aquisição, sendo estes atualizados a cada compra efetuada. A empresa não julgou relevante fazer o teste de impairment, visto que teve lucros em sua demonstração do resultado, sendo assim, não houve perdas.

3.4) Adiantamentos a Fornecedores

A empresa tem mercadorias a receber proveniente de adiantamentos para entrega futura.

3.5) Imobilizado

A empresa registra seu ativo imobilizado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelos mesmos métodos de exercícios anteriores, pois não teve o laudo pericial para tomar como base. A administração da sociedade julgou irrelevante a execução do laudo pericial, devido aos custos superarem os benefícios, assim como, o teste do impairment, onde a empresa estima que seu imobilizado esteja avaliado de forma correta.

3.6) Fornecedores

A conta fornecedores não utiliza o valor descontado, pois a empresa não tem expectativa do não pagamento de seus fornecedores, por isso não é feito o valor recuperável.

3.7) Impostos Federais

A empresa, por ser EPP, está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.8) Distribuição de Lucros

Durante o exercício foram distribuídos lucros aos sócios.

4) DETALHAMENTO DE VALORES

4.1) Caixa

O saldo da conta caixa é R\$ 1.644.628,17.

4.2) Bancos e Bancos Conta Aplicação

O saldo das contas Bancos Conta Movimentação é R\$ 182.577,30.

O saldo das contas Bancos Aplicações é R\$ 339.931,74.

4.3) Estoques

A empresa possui um estoque no valor de R\$ 27.898,10.

4.4) Imobilizado

O imobilizado da empresa possui a seguinte composição:

- Equipamentos de Informática
- (-) Deprec. Acum. Equipamentos de Informática
- Veículos
- (-) Deprec. Acum. Veículos

R\$ 11.053,00

(R\$) **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0
R\$ **Autenticação Digital**
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e assinado neste ato. O reflexo é enviado Docufile.
(R\$) **Cód. Autenticação: 34921604181254100226-7; Data: 16/04/2018 13:05:37**
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT91000-PEDM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

000304
09

Empresa: **Hospilife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda**
CNPJ: 03.952.368/0001-48

Página: 0108
Número livro: 0018

4.5) Fornecedores a pagar
O valor a pagar a fornecedores é R\$ 61.968,00.

4.6) Receita Líquida de Venda

A receita líquida de venda para o exercício possui a seguinte composição:

Venda de Mercadorias	R\$ 3.086.453,77
Devoluções, Cancelamentos Vendas	(R\$ 412.837,38)
Deduções de Tributos	(R\$ 286.253,08)
Receita Líquida	R\$ 2.387.363,31

4.7) Distribuição de Lucros


No transcorrer do exercício foram distribuídos lucros aos sócios no valor de R\$ 1.105.740,00, sendo, R\$ 855.000,00 para o sócio Afonso Joao Sartori e R\$ 250.740,00 para a sócia Roselei Maria Rachadel Sartori.


5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Roselei Maria Rachadel Sartori – 50%
Afonso Joao Sartori – 50%

Florianópolis, 31 de Dezembro de 2017.


Roselei Maria Rachadel Sartori
Sócia Administradora
CPF: 298.533.039-49


Valceli Olívio da Silva
Reg. no CRC – SC 508 o N.15C0176730Z
Categoria: Técnico em contabilidade
CPF: 674.877.939-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas – Código CNJ 65.870-9
Av. Beira Litoral, 118 – Bairro Dos Eucaliptos – Joinville/SC – CEP 89201-900 – Fone: (51) 3561-4000 – Fax: (51) 3561-4004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste bloco. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 34921604181254100226-8; Data: 16/04/2018 13:05:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT91299-979E
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

MS

Contém este livro 109 páginas numeradas do No. 1 ao 109 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa....: Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda

Ramo.....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço.....: Rodovia Joao Paulo, 695

Complemento.....: Edif Comercial Mondrian S1 201

Bairro.....: Joao Paulo

Município.....: FLORIANÓPOLIS

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 03.952.368/0001-48

Inscrição Estadual.: 254073638

Registro na junta..: 42202863951 Data registro: 25/07/2000

Inscrição Municipal: 4093143

FLORIANOPOLIS, 31/12/2017.

Roselei Maria Rachadel Sartori
Roselei Maria Rachadel Sartori
Socia Administradora
CPF: 298.533.039-49

Valceli Olívio da Silva
Valceli Olívio da Silva
Reg. no CRC - SC sob o No. 18C01767302
Categoria: Técnico em Contabilidade
CPF: 674.877.938-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 31º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 34921604181254100226-9; Data: 16/04/2018 13:05:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT91298-VWGX
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2018 13:57:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 960707

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2019 13:54:37 (hora local)**.

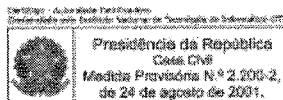
¹**Código de Autenticação Digital:** 34921604181254100226-1 a 34921604181254100226-9

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03fa683b5cedc8870654cd8120b497c0f3f54b53415ac115ee522c17e16e79f90060ef47b12160b9198302ebdb144dcfd50481bea5041b69784c9c10d6154a75



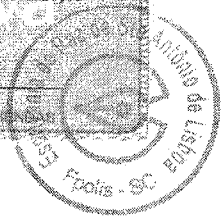
000308


ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA
 Escritão de Paz • Cinesio João da Silva
 Rua José Carlos Dauk - km 4 - nº 4153 - Bairro Saco Grande
 CEP 89052-005 - FLORIANÓPOLIS - SC
 FONE/FAX: 1481 3238-1149 • www.cartoriosilva.com.br

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fe.
ROSELE MARIA RACHADEL SARTORI (FBO17288-VPOR)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,16 | 1 Selo de Fiscalização
 pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,06 | Recibo N° 359131
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fe, Florianópolis - 20 de abril de 2018

Rafael Enoch Homem - Escrivão Substituto
 VERIFICANDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM ASSINATURAS OU ENDOSAS



CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - COMPLEXO CIA 18/FR-4
 R. Francisco de Paula, 188 - Bairro São João - Florianópolis - SC - 89010-100 - Fone: 3633-1111
 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V, Art. 11 e 52 da Lei Federal 8.966/94 e Art. 5º, Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida, fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3492200418124033037-2 | Data: 20/04/2018 12:41:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU66634-N33R
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bal. (Valor da Minuta Gravada):
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. (Valor da Minuta Gravada):
 Titular:

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2018 13:23:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 965603

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2019 13:21:54 (hora local)**.

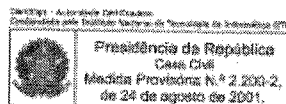
¹**Código de Autenticação Digital:** 34922004181240330457-1 a 34922004181240330457-2

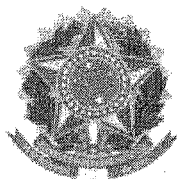
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b24b067ce10159beec1be7c98f505a0128fa9bc1d61e9dc5c615deef160691daf0060ef47b12160b9198302ebdb144dcf8022cb3e4060a2e5001db32274326524



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: VALCELI OLIVIO DA SILVA
REGISTRO.....	: SC-017673/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 674.877.939-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 29.11.2018 as 11:07:28.

Válido até: 27.02.2019.

Código de Controle: 142182.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000311
008

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.952.368/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:03 do dia 19/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2019.

Código de controle da certidão: **4576.1D63.BAF1.0AA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000312
CB

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

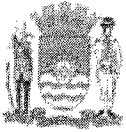
Nome (razão social): **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: **03.952.368/0001-48**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140000127388
Data de emissão:	02/01/2019 10:59:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/03/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

000313

cg

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
4093143	03.952.368/0001-48	HOSPLIFE COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA. EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1769292 e o código AD84A2D4

Certidão Número 9141418

Emitida 04/12/2018 17:26:58

Válida até 04/03/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 04 de dezembro de 2018
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: AD84A2D46F5669F9E8C7FBC421BD1B7E87F509A2
Data: 04/12/2018 17:26:58 - Protocolo: 16290359 - Documento: 1769292
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03952368/0001-48
Razão Social: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Nome Fantasia: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
Endereço: ROD JOAO PAULO 695 EDF MONDRIAN SL 201 / JOAO PAULO /
FLORIANOPOLIS / SC / 88030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2019 a 30/01/2019

Certificação Número: 2019010102510238978440

Informação obtida em 07/01/2019, às 15:32:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.952.368/0001-48

Certidão nº: 160785627/2018

Expedição: 22/10/2018, às 14:42:02

Validade: 19/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA (HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ: 03.952.368/0001-48

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/01/2019, às 11h11

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2mM1aGL.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

000317
cg



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de prova junto ao SERVIÇO DOICIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SC – CNPJ 03.777.341/0001-66 que a empresa HOSPLIFE LTDA – CNPJ 03.952.368/0001-48, estabelecida a Rod. João Paulo – 246 – Sala 1 - Saco Grande – Florianópolis/SC, nos forneceu diversos equipamentos médicos hospitalares, dentre os quais:

- Projetor de Opto Tipos – NF 897.
- Livro de Ishihara – NF 898.
- Eletro cauterio – NF 899.
- Auto refrator com Ceratômetro – NF 900.
- Oftalmoscópio Binocular Indireto – NF 901.
- Cabine Audiométrica Móvel – NF 987.
- Cabine Audiométrica Fixa – NF 987.
- Lâmpada de Fenda – NF 1031.
- Oftalmoscópio Direto – NF 1154.

Adicionalmente, atestamos que os equipamentos referidos acima, foram entregues nos termos contratados de qualidade e prazo, de forma que não já em nossos registros, até o momento, nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade Firmamos o presente

Florianópolis – SC., em 25 de Março de 2013.

[Handwritten signature]
 OAB/SC 10.123/0-0
 OAB/SC 10.123/0-0
 OAB/SC 10.123/0-0

EMPRESARIA DA DATA DE REGISTRO DE FIESC – TRINDADE
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DE FIESC – TRINDADE
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA DE FIESC – TRINDADE

Recebeu por semelhança e(s) firma(s) de:
[TIPOGRÁFICO] – ALEXANDRA TRINDADE DA SILVA
 Do que dou fé Trindade, 16/03/2013 em testemunha da Verdade.

PALLA CAMPOS DE SOUZA – ESCRIVENTE JURAMENTADA
 Emolumentos: 2,25 – Selo(s): 1,35
SELO NORMAL: DAR16640-JDM1
 Confira os dados do ato em: [selo.tjpb.jus.br](https://selodigital.tjpb.jus.br)

Rua Lúcio Collares, 1449 - 1º andar - Florianópolis - Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88030-000 - Fone (41) 3311-6000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.879-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São José - Florianópolis - SC - CEP 01305-000 - Fone: (41) 3311-6000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, BR/11.4.52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 34922007181645040387-1; Data: 20/07/2018 16:53:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27585-E70W
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000318
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:25:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035166

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:59:47 (hora local)**.

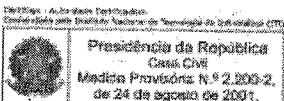
¹**Código de Autenticação Digital:** 34922007181645040387-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc602f3dfb03d22a66c14d1a407eebd3960060ef47b12160b9198302ebdb144dcf305dacc909b4821309c37638eb91b0fd



Handwritten marks at the bottom right of the page.



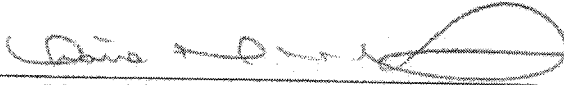
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto aos órgãos públicos, que a empresa: **HOSPLIFE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.952.368/0001-48, estabelecida à Rodovia João Paulo, 246 – Sala 1ª, Florianópolis/SC, nos forneceu os equipamentos abaixo discriminados:

ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS	NF Nº	DATA
Tonômetro de Aplanção Fixo, marca D.F.V.	002581	22/12/2006
Auto Refrator c/ Ceratometria, marca Huvitz – MRK 3100	002581	22/12/2006
Refrator, marca Atlantis	002649	12/02/2007

Declaramos, ainda que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone a sua conduta.

Recife/PE 26 de março de 2007


Dra. Liana Maria Vieira de Oliveira Ventura
Presidente do Conselho Diretor

000320
eg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:23:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035165

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:59:47 (hora local)**.

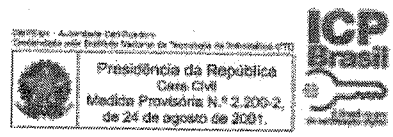
¹**Código de Autenticação Digital:** 34922007181645040429-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fcaa12c031dbecfda6d3310213ec1a4bb90060ef47b12160b9198302ebdb144dcf0bbad14c0700c370e48abd7be4daf2c0



000321
29

~~000329~~



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

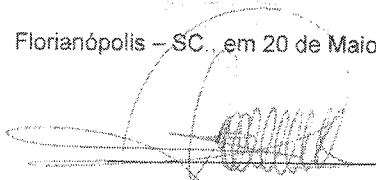
Declaramos para os devidos fins de prova junto SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-SC – CNPJ 03.777.341/0001-66 que a empresa HOSPLIFE LTDA - CNPJ 03.952.368/0001-48, estabelecida a Rod: João Paulo - 246 - Sala 1 - Saco Grande - Florianópolis/SC, nos forneceu diversos equipamentos médicos hospitalares, dentre os quais:

- Lâmpada de Fenda com Mesa e Tono metrô - AF 122
- Oftalmoscópio Indireto - AF 123
- Projetor de Optotipos - AF125
- Tabela Isocromáticas - AF 824

Adicionalmente, atestamos que os equipamentos referidos acima, foram entregues nos termos contratados de qualidade e prazo, de forma que não há em nossos registros, até o momento, nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade firmamos o presente.

Florianópolis – SC, em 20 de Maio de 2011.



Alacmar Teodoro da Silva
 Diretor de Comércio e Contratos
 SESI-OR/SC

03 777 341/0001-66
 SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA
 Rod. Ademar Gonzaga, 2.765 - 2ª Andar - Km 2,7
 ITACORUBI - CEP 88034-001
 FLORIANÓPOLIS - SC

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Presidente Epitácio Pessoa, 100 - Sala 1001 - CEP 88030-000 - Florianópolis - SC - BR 308.4444 - Fone: 308.304.5011

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.051/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 34922007181645040321-1; Data: 20/07/2018 16:52:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27582-VX46;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Covatari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

000322

cg

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:24:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035168

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/07/2019 16:59:47 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 34922007181645040321-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fcbf8adf9f8b282b5c7f8bca7b1ceaacc0060ef47b12160b9198302ebdb144
dcff99deaa233e1da7d6b729354cfd28f32



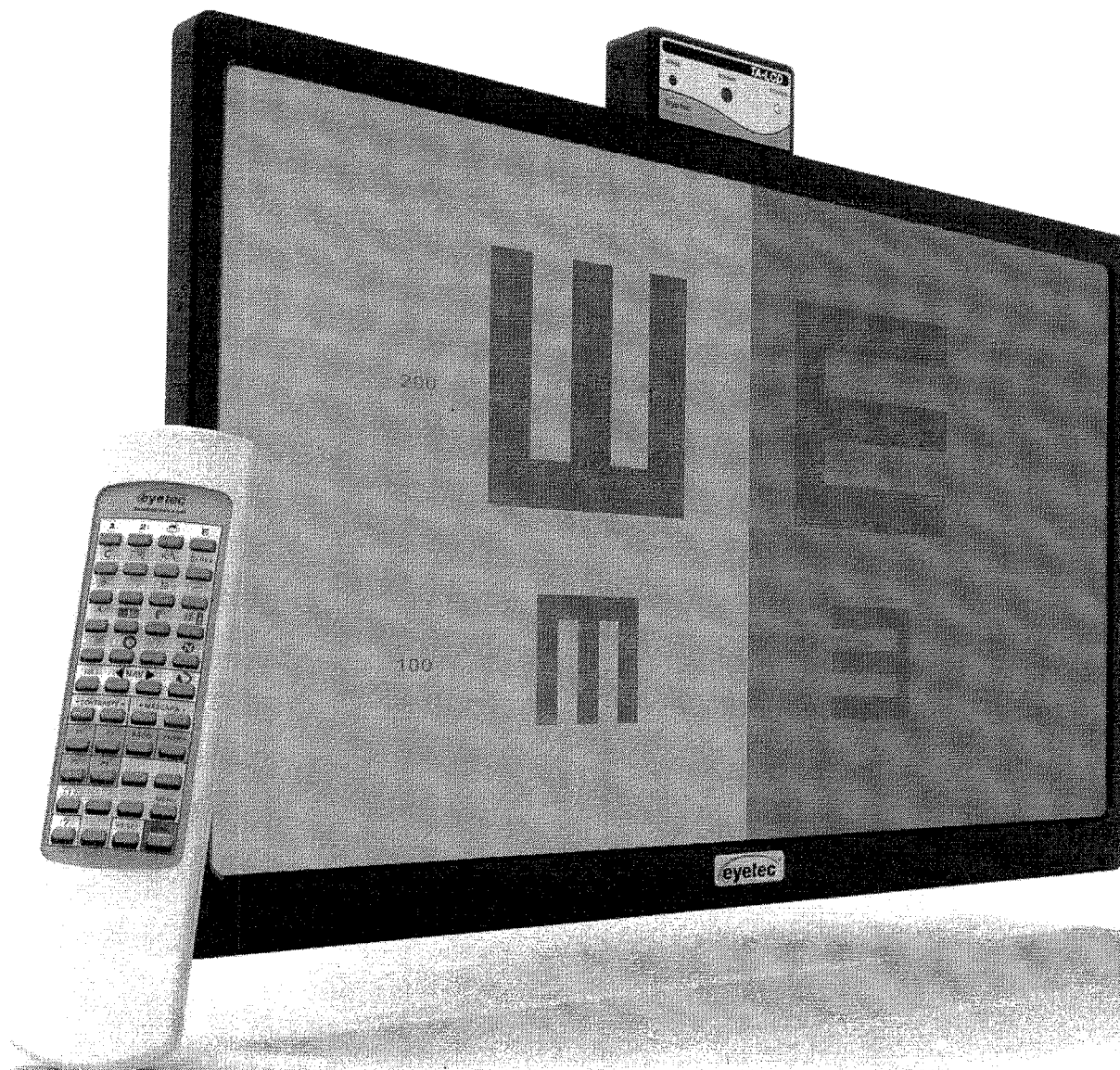


tecnologia para a vida

Item - 01 -

000323

08



Tela de Acuidade Visual
TA-LCD Slim

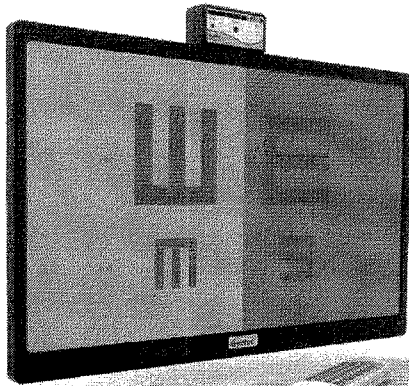
TA-LCD
SLIM

Tela de Acuidade Visual

000324

ccf

O teste de acuidade TA-Slim foi desenvolvido para aliar sofisticação, design, e inovação tecnológica ao seu consultório sem abrir mão da qualidade e da usabilidade. Oferecendo uma gama completa de testes acessíveis ao toque de uma tecla pois sabemos que seu tempo é muito importante.



TA-LCD SLIM

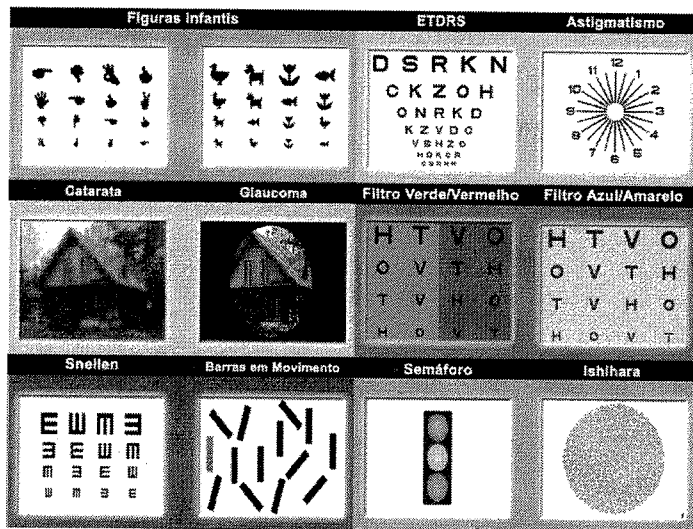
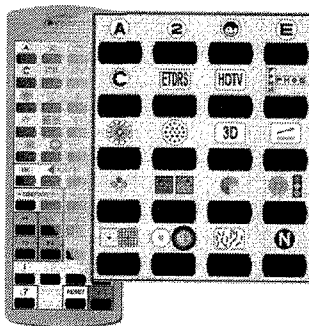
Tela de Acuidade Visual

Vantagens

- Confiabilidade e precisão do diagnóstico
- Apresentação aleatória de seqüência (evita memorização)
- Diversas funções para uso do óculos verde/vermelho
- Pode ser fixado na parede ou utilizado sobre a mesa
- Acesso direto as funções com um único toque no controle
- Permite ao usuário fazer programações
- Flexibilidade na distância de trabalho de 30cm a 7m
- Desempenho e agilidade de uso
- Variados tipos de optotipos

Testes

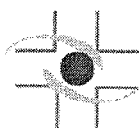
Teste de torção, Ishihara, Teste 3D, Cilindro Cruzado, Figuras Astigmatismo, Balanço Binocular, Luzes de Worth, Simuladores de Catarata e Glaucoma entre outras funções.



Especificações Técnicas

Alimentação elétrica	110v ~ 220v
Distância de trabalho	0,3 a 7,0 m de 10/10cm
Corrente de entrada	1,8A
Fusível externo	2A
Dimensões	500x310x40mm
Resolução	1024x768
Peso	2,8 Kg
Tela	LCD Wide Screen
Alcance do controle remoto	0 - 10m

www.eyetec.com.br



eyetec

tecnologia para a vida

Eyetec Equipamentos Oftálmicos

Gelsomino Saia, nº 260, São Carlos - SP

Tel: 0800 771 3012 / 016 3363-3012

faleconosco@eyetec.com.br

Tela de Acuidade Visual

eyetec[®]

tecnologia para a vida

1km-02-

000325

18

Agora com opção de duas baterias removíveis e sistema de carregamento externo você jamais ficará sem bateria



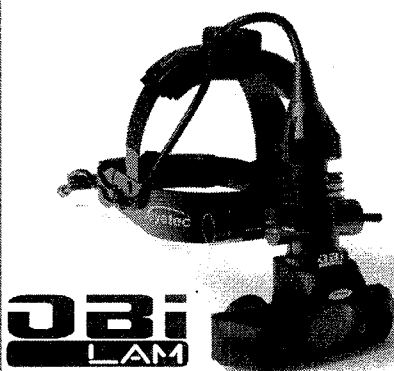
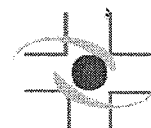
Oftalmoscópio Binocular Indireto
OBI

OBI
OSF

Oftalmoscópio Binocular Indireto

000326
CS

Uma completa linha de oftalmoscópios para diagnóstico rápido e preciso do fundo de olho



OBI LAM

- Iluminação halógena 3500k
- Fonte de parede
- 3 tamanhos de spots
- Garantia de 1 ano
- Maleta de transporte



OSF

- Iluminação LED*
- Wireless (sem fio)
- Autonomia 8 horas
- Garantia de 1 ano
- Líder de mercado



OBI LED

- Iluminação LED*
- Fonte de parede
- 3 tamanhos de spots
- Garantia de 1 ano
- Maleta de transporte

*Todos equipamentos com iluminação a LED disponíveis nas cores de iluminação: branco 5600K ou amarelo 3000K

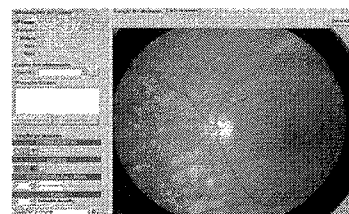


Módulo opcional para sistema de vídeo com câmera USB

Disponível somente para equipamentos Eyetec mod. 3.5 ou superior

Vídeo Mapping

- Software de edição de imagens prático e didático
- Economia de tempo e praticidade ao realizar o mapeamento auxiliado por software
- Os vídeos são gravados no computador ou no cartão de memória para análises posteriores
- Os desenhos e anotações podem ser feitos diretamente no software



Modelo	OSF 1.0	OBI LAM	OBI LED	OBI OSF	Acessórios
Distância pupilar	48 - 75 mm	48 - 75 mm	48 - 75 mm	48 - 75 mm	
Mínimo diâmetro pupila	2 mm	2 mm	2 mm	2 mm	
Intensidade luminosa	2300 Lux	1200 Lux	2300 Lux	2300 Lux	
Fonte luminosa	Super LED	Halógena	Super LED	Super LED	
Peso do OBI	680 gr	500 gr	500 gr	660 gr	
Filtros	Azul e Verde	Azul e Verde	Azul e Verde	Azul e Verde	
Alimentação	110v~220v 50/60 Hz	110v~220v 50/60 Hz	110v~220v 50/60 Hz	110v~220v 50/60 Hz	 Fonte de parede - OBI Lam - OBI LED - ODS 6.0
					 Espelho de ensino (carona)



tecnologia para a vida

Eyetec Equipamentos Oftálmicos
Gelsomino Saia, nº 260, São Carlos - SP
Tel: 0800 771 3012 / 016 3363-3012
falcao@eyetec.com.br

www.eyetec.com.br

OFTALMOSCÓPIO

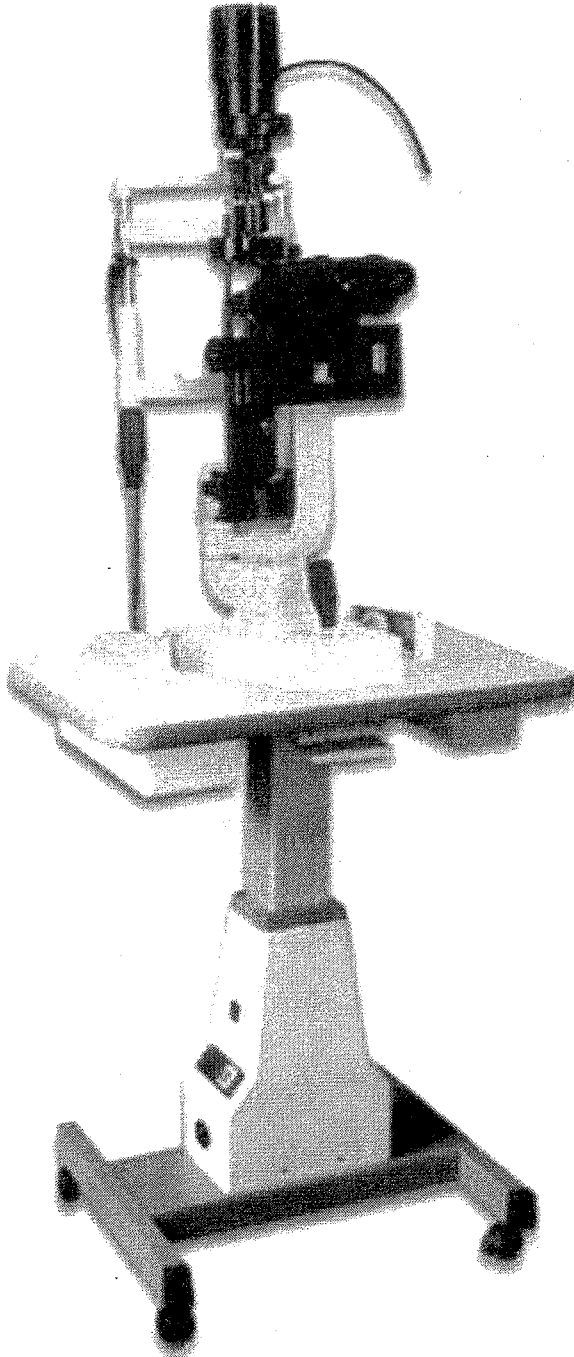
000328

Item-03-

000328

es

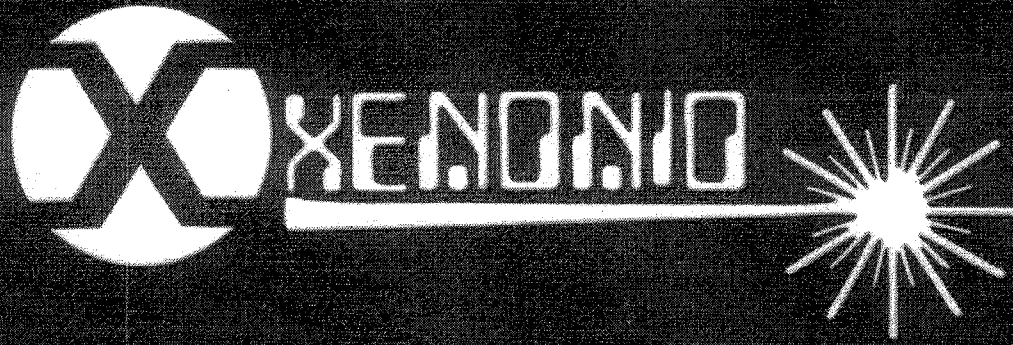
SHANGHAI MEDIWORKS PRECISION S280



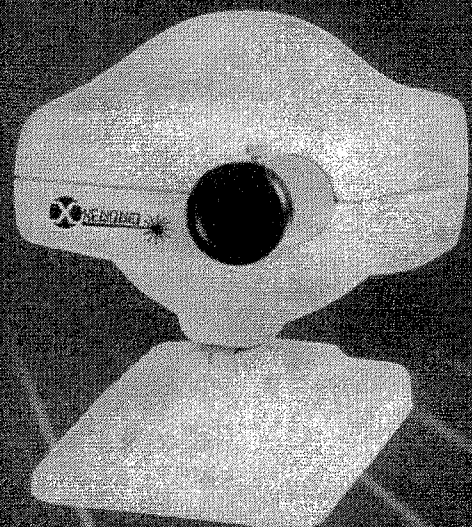
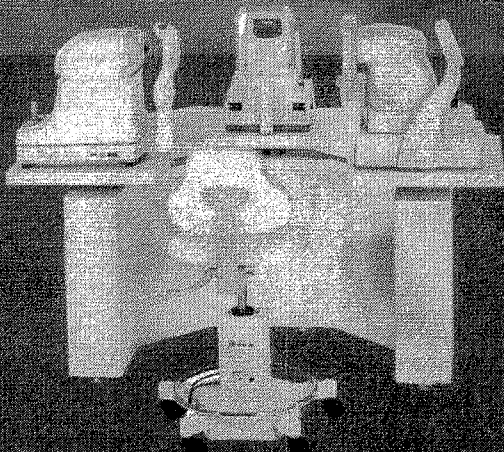
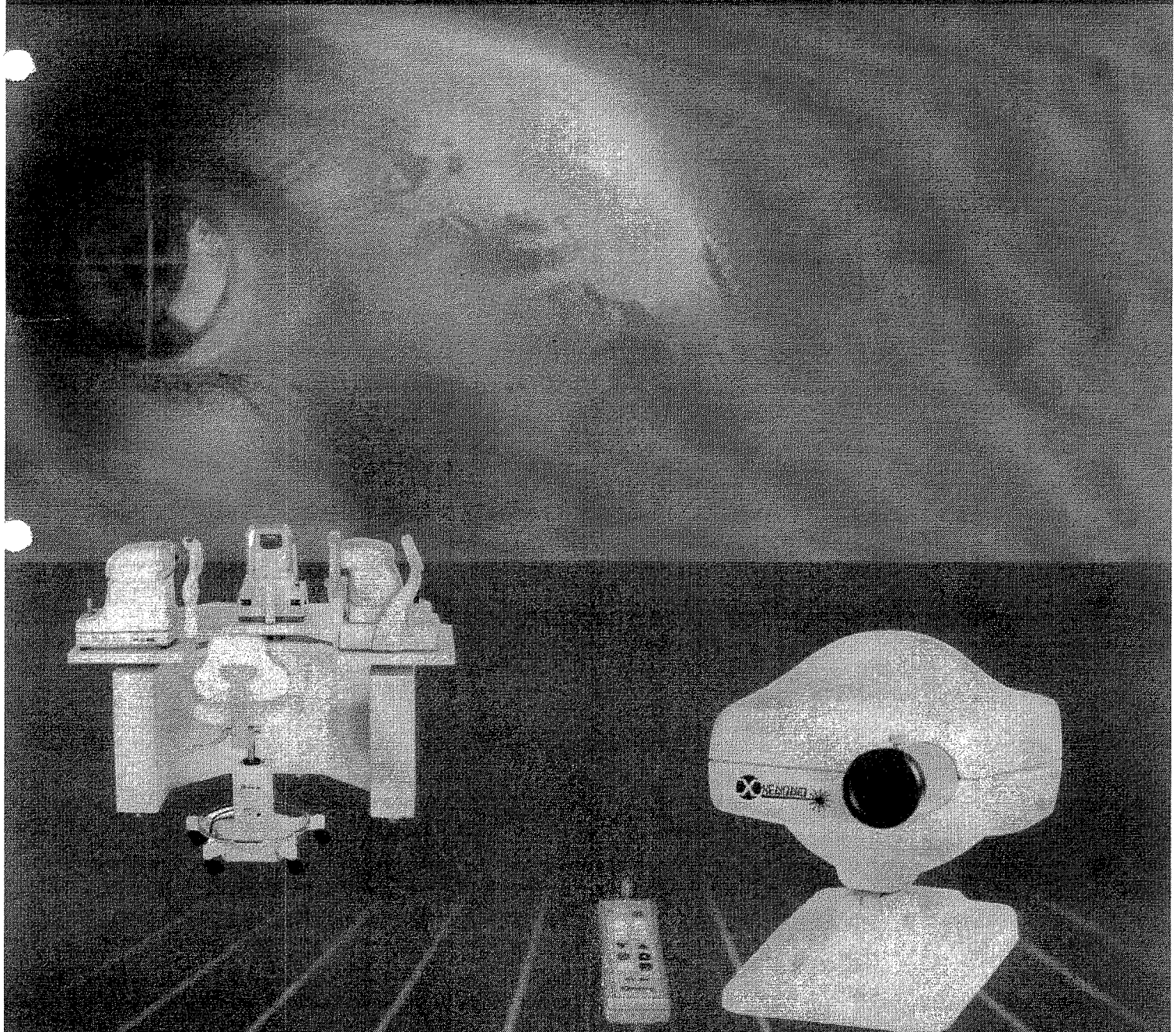
VISION SHANGHAI MEDIWORKS PRECISION

- Design Haag Streit
- Tipo microscópio Estereoscópico.
- Lâmpada de fenda para exames oftalmológicos,
- Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais),
- Oculares de 12,5 x de aumento,
- Compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus,
- Fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm,
- Fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm,
- Fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus,
- Filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor,
- Movimento longitudinal de 90mm,
- Movimento lateral igual a 100mm,
- Movimento vertical de 30mm,
- Dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento,
- Iluminação halógena de 6V e 20W.

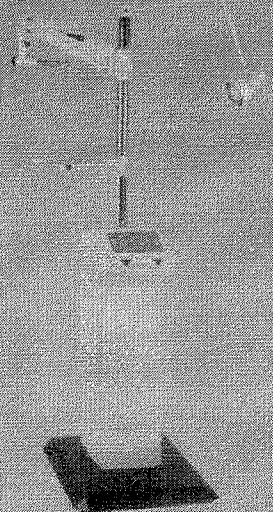
SHANGHAI MEDIWORKS PRECISION – S280



Tecnologia em Equipamentos Oftalmológicos



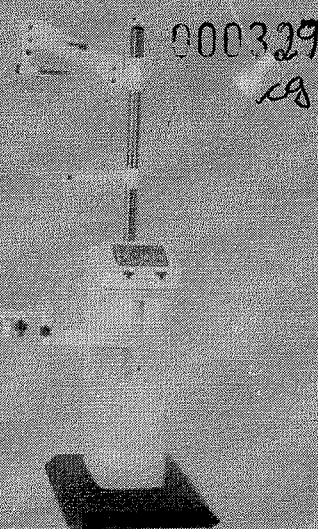
Colunas Pantográficas



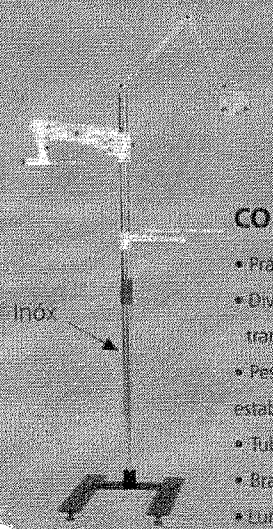
COLUNA TS II / A

- Gabinete e braço pantográfico injetado em poliuretano;
- Braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal;
- Braço com bandeja em fôrmica;
- Base com pés reguláveis, para melhor ajuste ao chão;
- Fonte eletrônica para alimentação dos instrumentos (evita queima de lâmpadas), variável de 2,5 a 5,5 volts a cada 0,5 volts;
- Foco de luz articulado, com controle de intensidade de luz (dimmer);
- Controles: intensidade do foco de luz, liga/desliga projetor (ou outro instrumento), liga/desliga luz da sala, oftalmoscópio/retinoscópio e chave geral com indicação visual do aparelho em uso;
- Carregador para Retino / Oftalmo;
- Opção base branca;
- Continuamos comercializando os modelos tradicionais.

COLUNA TS IV / A

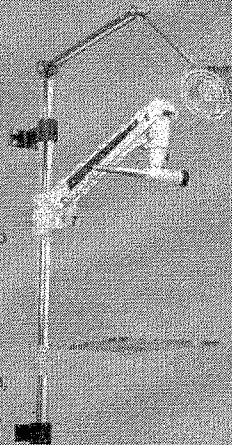


- Braço elétrico articulado para lâmpada de fenda;



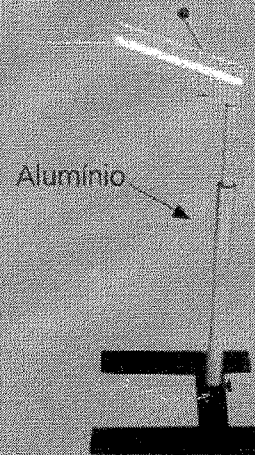
COLUNA PORTÁTIL 1

- Prática para montar e desmontar;
- Dividida em 3 partes para facilitar o transporte;
- Peso total 22 kg - Grande estabilidade;
- Tubo de inox - Braço com bandeja;
- Braço de alumínio e balanceado;
- Luminária.



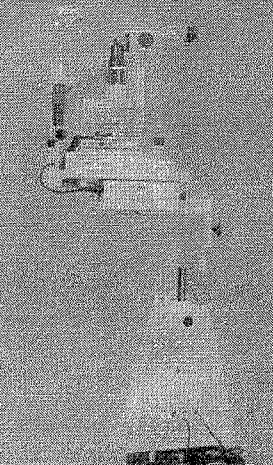
COLUNA DE PAREDE

- Braço articulado e fio com interruptor;
- Braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal;
- Suporte com bucha para fixar na parede;
- Tubo de inox;
- Braço com bandeja em fôrmica.



COLUNA PORTÁTIL 2

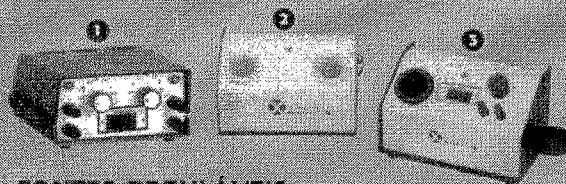
- Fácil para transportar;
- Desmontável;
- Peso 12Kg;
- Braço pantográfico com regulagem manual;
- Coluna regulável telescópica.



SUPORTE PARA LÂMPADA DE FENDA DE PAREDE

- Braço articulado com movimento de subida e descida elétrico para lâmpadas de fenda com suportes para prender na parede, pedal para acionamento subida e descida.

Fontes



FONTES REGULÁVEIS

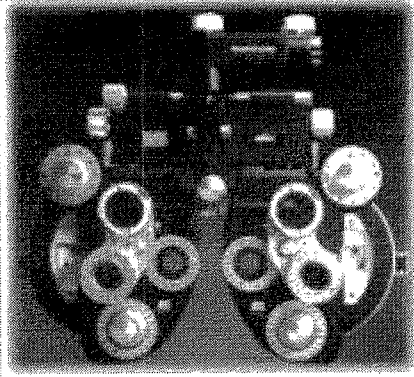
1. Transformador para retino e oftalmo elétrico regulagem de 2,5 a 5,5;
2. Carregador para retino / oftalmo;
3. Metade carregador e metade transformador com regulagem 2,5 a 5,5;

1 km -05-

000330
cg

HANGZHOU TONGCHI

Refrator RT-3000



Refrator RT-3000

Refrator RT-3000

ESPECIFICAÇÕES

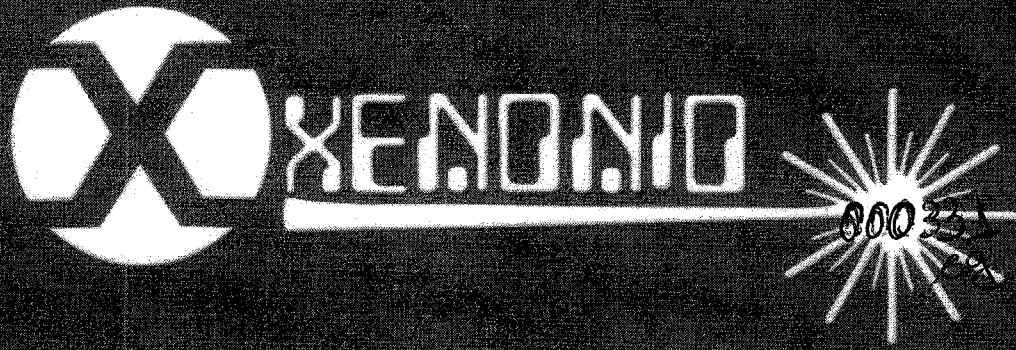
Equipamento de Teste de Refração

Engrenagens internas metálicas

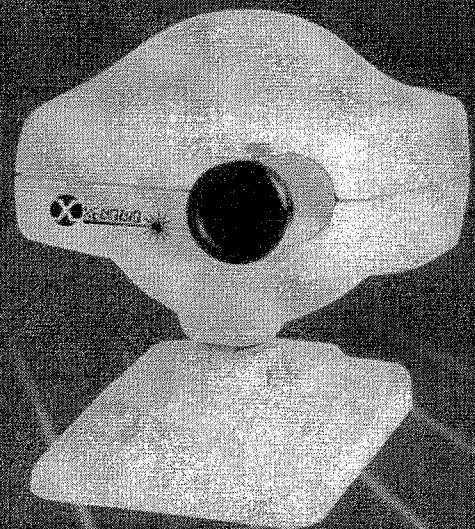
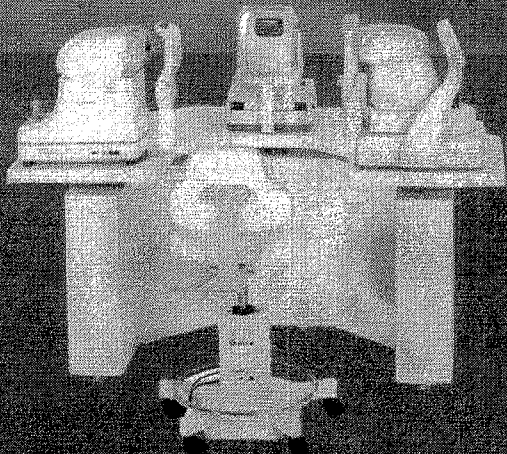
- Refrator de Oftalmológico de Greens.
- Equipamento de teste de refração subjetiva
- Faixa de poder esférico: 16,75D a - 19,00D, com leitura de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares 0,12D ou lentes opcionais +/- 0,12D estiverem em uso);
- Faixa de poder cilíndrico: 0 a -6,00D, com leitura de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares - 2,00D estiverem em uso);
- Escala do eixo do astigmatismo: 0° a 180° em passos de 5°;
- Cilindro cruzado: +/- 0,25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50D;
- Prisma rotativo: 0 a 20D em passos de 1D;
- Ajuste Interpupilar: 48 a 80mm com passos de 1mm (direito e esquerdo sincronizados);
- Ajuste de descanso de testa: 16mm para trás e para frente;
- Convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior);
- Distância interpupilar permitindo convergência de 57 a 80mm;
- Campo de visão efetivo: 19mm;
- Possui ópticas seladas para proteção contra poeira e cílios

Hangzhou Tongchi - China

- "PH" - Pin Hole - Buraco estenopeico 1mm
- "10 I" - Base prismática interna de 10 dioptrias (Base nasal esquerda)
- "6 U" - Base prismática superior (Base superior direita)
- Eixo de eixo cilíndrico: 0 até 180 graus intervalos de 5 graus
- VT5 (cinco) cilindros sincronizados de 0 a 600D
- Prisma de refração do prisma 0 até 20, com intervalos de 1,
- Ajuste de distância pupilar 48 a 80MM, passagem das lentes manual.
- "P" - Filtro Polarizador (lente polarizada)
- "WMV/RMV" - Maddox Rod vertical: branco (esquerdo 45°)
- "RL" - Lentes Vermelhas - filtro vermelho (direita)
- "+ 12" - + 0,12D lente Esférica
- "+ 50" - ±0,50D Cilindro Cruzado Fixo (ajuste de convergência)
- "OC" - absorvedor (ajuste de frente - apoio testa) Acessórios: 02 pares de lentes cilíndricas, sendo um par de 5,00D e um par de 2,50D cilíndricas, cartão de leitura para perto, com suporte, capa protetora, 01 caixa para lentes acessórias.
- Modelos de cilindros negativos, e também cores preto ou cinza claro.



Tecnologia em Equipamentos Oftalmológicos



Item - 01 -
000333

reg

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS Indústria COMércio importação e exportação LTDA		
CNPJ	69.163.970/0001-04	Autorização	8.00.425-5
Produto	telas de acudade visual eyetec		

Modelo Produto Médico

TALCD - EYETEC

TALCD - SLIM -EYETEC

Nome Técnico	Equipamento para Avaliação Visual
Registro	80042550007
Processo	25351.244829/2011-56
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS Indústria COMércio importação e exportação LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS Indústria Comércio importação e exportação LTDA		
CNPJ	69.163.970/0001-04	Autorização	8.00.425-5
Produto	oftalmoscópio binocular indireto		
Modelo Produto Médico			
OBI OSF			
Nome Técnico	Oftalmoscopio		
Registro	80042559012		
Processo	25351.325334/2016-17		
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: EYETEC EQUIPAMENTOS OFTÁLMICOS Indústria Comércio importação e exportação LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROJETOS OPTICOS COMERCIAL LTDA - ME		
CNPJ	64.006.281/0001-72	Autorização	8.05.484-1
Produto	SLIT LAMP		

Modelo Produto Médico

Lampada de Fenda Portátil - Modelo S150

Microscópio com Lâmpada de Fenda modelos: (S280C

S260

S260S

S280

S280S

S350

S350C

S350S

S360

S360S

S390H

S390L)

Nome Técnico Microscopio Oftalmologico**Registro** 80548410010**Processo** 25351.117759/2017-01**Origem do Produto**

- FABRICANTE: SHANGHAI MEDIWORKS PRECISION INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

22/01/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

000336

rs

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

(M)

000337

CG

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	XENONIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	53.144.929/0001-50	Autorização	8.05.591-0
Produto	COLUNA PANTOGRÁFICA XENONIO		
Modelo Produto Médico			
ER-01/A			
TS-II			
TS-II/A			
TS-IV/A			
Nome Técnico	Equipamento Oftalmológico		
Registro	80559100004		
Processo	25351.085935/2017-01		
Origem do Produto	• FABRICANTE: XENONIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

Voltar



000338

eg

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RAMOS MEJIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA		
CNPJ	07.074.939/0001-40	Autorização	8.03.102-8
Produto	REFRATOR VISION		

Modelo Produto Médico

RT3000

Nome Técnico Refratometro Oftalmico**Registro** 80310280004**Processo** 25351.515724/2006-06**Origem do Produto**

- FABRICANTE: HANGZHOU TONGCHI ELETROMECHANICS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE[Voltar](#)

000339

29

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	XENONIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
CNPJ	53.144.929/0001-50	Autorização	8.05.591-0
Produto	CADEIRA OFTALMOLÓGICA/OTORRINOLÓGICA XENONIO		
Modelo Produto Médico			
	EL-01 (EL-01A; EL-01B e EL01C)		
	EL-02 (EL-02A; EL-02B e EL-02C)		
	EL-03 (EL-03A; EL-03B e EL-03C)		
	EL-04 (EL-04A; EL-04B e EL-04C)		
Nome Técnico	Cadeira Oftalmica		
Registro	80559100003		
Processo	25351.080694/2017-01		
Origem do Produto	• FABRICANTE: XENONIO INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)

000340

CG

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

CNPJ

03.952.368/0001-48

Endereço Completo

ROD JOAO PAULO 695, SALA 201 - JOAO PAULO CEP: 88.030-300 - FLORIANÓPOLIS/SC

Telefone

(48) 3334-9071

Responsável Técnico

ADILSON LUIZ TRIDAPALLI

Responsável Legal

ROSELEI MARIA RACHADEL SARTORI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.02.656-6 (P893Y7W349L9)

Data do Cadastro

19/09/2005

Situação

Ativa

N° do Processo

25024.001020/2005-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Distribuir**

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



CNPJ: 68.444.348/0001-01
 PROCESSO: 25351.002050/02-53 AUTORIZ/MS: 2.03310.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
 BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 19.142.510/0001-21
 PROCESSO: 25351.773975/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.13213.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 PROCESSO: 25019.009822/2008-43 AUTORIZ/MS: 1.07490.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELE - ME - ME
 ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2
 ANDAR - SALA 01
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
 CNPJ: 21.160.941/0001-62
 PROCESSO: 25351.232321/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13920.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CYG BIOTECH QUÍMICA & FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: R HERMINIO DE MELLO, 311
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347330 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 13.318.485/0001-08
 PROCESSO: 25351.627653/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.09021.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CJRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV C 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617.618 E 619 - EDF EL DORADO BUS TOWER 6º ANDAR
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 10.947.897/0001-19
 PROCESSO: 25351.874796/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15186.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.998.982/0001-07
 PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIFLORA NUTRACÊUTICA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua Belo Vista, 1.117
 BAIRRO: Recanto Belo Vista CEP: 15400000 - OLIMPIA/SP
 CNPJ: 68.444.348/0001-01
 PROCESSO: 25351.002773/01-90 AUTORIZ/MS: 1.05007.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VERBO DIVINO, Nº 1711
 BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04719002 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.998.982/0001-07

PROCESSO: 25991.004319/77 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA E. QUADRA F. LOTE 15, Nº 440
 BAIRRO: MANDACARU CEP: 45210172 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 07.580.167/0001-18
 PROCESSO: 25351.285454/2011-01 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 G4H6925H6305 (8.07651.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91
 BAIRRO: MANOELA VALADARES CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
 CNPJ: 03.817.043/0001-52
 PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 K87Y79W85WM (8.04503.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ARC TRANSPORTES E LOGISTICA DO TRANSPORTE - EIRELE - ME - ME
 ENDEREÇO: RUA IDALINO CARVALHO, 02 - ARMZ: 1 - 2
 ANDAR - SALA 01
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 29136519 - VIANA/ES
 CNPJ: 21.160.941/0001-62
 PROCESSO: 25351.232351/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 H331M5XH2H51 (8.12004.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEMDONCA ENDOSCÓPIA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA DA AURORA, 295 BOA VISTA EDF. SÃO CRISTÓVÃO SALA 116
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50060010 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.566.185/0001-57
 PROCESSO: 25351.084221/2010-12 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 P7245Y52YLVW (8.06584.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: J L LAGUNA TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PLÍNIO KROEFF Nº 1.200
 BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150170 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 02.058.135/0001-33
 PROCESSO: 25351.710151/2012-20 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 UMY17623544Y (8.09679.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua Uberlândia, sn quadra 60 lote 09
 BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915017 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.662.176/0002-52
 PROCESSO: 25351.817048/2016-23 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 K3818610LMM (8.13244.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SESDERMA LABORATÓRIO DE DERMOCOSMÉTICOS LTDA.
 ENDEREÇO: Estrada da Lagoinha nº 489, Bloco 4
 BAIRRO: Lagoa CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 19.142.510/0001-21
 PROCESSO: 25351.774109/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 8611286M9M73 (8.11491.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CDR Brasil Comercial Ltda ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Gobbi, nº 37
 BAIRRO: Soteco CEP: 29106140 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 21.340.481/0001-54
 PROCESSO: 25351.864473/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 8631XL7WXY21 (8.13338.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NEUROCOR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - EIRELI - ME

ENDEREÇO: SHCN CL QUADRA 315
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774540 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 19.087.229/0001-33
 PROCESSO: 25351.255565/2015-33 AUTORIZ/MS: L5111871SL91 (8.12050.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Saúde e Tecnologia Ltda
 ENDEREÇO: Av. Doutor Cristiano Guimarães, 1413, lj 01
 BAIRRO: Planalto CEP: 31720300 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 13.251.292/0001-87
 PROCESSO: 25351.128513/2015-35 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 KY0LY8H4WWM6 (8.11789.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CORREA, 1.701
 BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050210 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 09.100.467/0001-88
 PROCESSO: 25351.595172/2009-40 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 K648X1HYL735 (8.05772.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: ROD JOAO PAULO 695, SALA 201
 BAIRRO: JOAO PAULO CEP: 88030300 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 03.952.368/0001-48
 PROCESSO: 25024.001020/2005-56 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 PR93Y7W349L9 (8.02656.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: SAUDE & ARTE BOUTIQUE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ABUNÁ, 1182
 BAIRRO: OLARIA CEP: 76801292 - PORTO VELHO/RO
 CNPJ: 11.297.473/0001-19
 PROCESSO: 25351.417982/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 P64XY567W27 (8.10731.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: 3D SINT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 05 LOTES 05/15/25/35
 BAIRRO: SETOR DE IND. E ABAST. 71205050 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 19.532.253/0001-34
 PROCESSO: 25351.855197/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 3L11005W6L17 (8.13327.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOCORE COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DUARTE COELHO, 399 COMPLEMENTO E
 BAIRRO: PAUPINA CEP: 60873665 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.647.266/0001-52
 PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 UYY7739540YY (8.04796.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: NS-Med Comercial Ltda - ME
 ENDEREÇO: Rua Antônio Severino de Castro, Nº 150
 BAIRRO: Florianar CEP: 31742045 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.955.449/0001-03
 PROCESSO: 25351.571619/2013-68 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 GPHY23577X0L (8.09898.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: FIRST MEDICAL SERVICE - EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTA CATARINA, 155, ANEXO A
 BAIRRO: VILA ALEXANDRIA CEP: 04635000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.629.588/0001-72
 PROCESSO: 25351.446767/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.00180.0
 U4628XM3LY9 (8.12457.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Triace Pack Embalagens Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua General Bertoldo Klinger 36





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

000343
scg

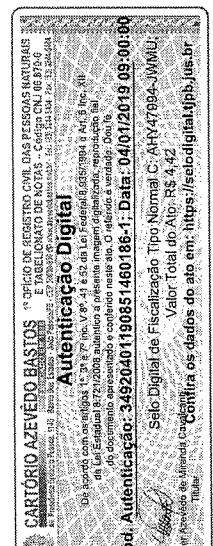
Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a se estabelecer nesta cidade com a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

Nome / Razão Social					
HOSPLIFE COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA. EPP					
Endereço					
ROD JOAO PAULO 695 EDF COM MON SLA 201					
Atividade(s)					
Código	Descrição				
4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS				
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS				
*****	***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****				
CMC	Processo Lanç.	Data Registro.	Válido Para	Data Início Ativ.	Horário
409.314-3	RGSF-16026/00	28/07/2000	2019	08/08/2000	dias úteis: 0700-2200 sábado: 0700-2000 domingo: -

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM), da Respectiva Taxa (Taxa de Licença para Localização).
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 1782020 e código de segurança 3E8FD784.

Assinatura Digital: 3E8FD7848C3FB1A02971629443CFD9391BE0E33A
 Data: 04/01/2019 08:45:21 - Protocolo: 16322874 - Documento: 1782020
 Documento autenticado digitalmente



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda

000344
R8

CAIXA | 104-0 | **CAIXA**

Recibo do Sacado

Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA OU LOTERICA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NA CAIXA.						Vencimento 30/12/2019						
Cedente PREF. DE FLORIANOPOLIS - CNPJ: 52-892.282/0001-43 - DIVERSOS/2019 PRC: IMPR. ALVARA						Código Cedente 1877 / 294932-6						
Data Documento 03/01/2019	Número do Documento 409314-3	Espécie Doc DV	Aceite N	Data Processamento 03/01/2019	Nosso Número 14000119638456003-4							
Parcela 00	Carteira RC	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor dos Tributos 8,00							
Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente) IMRESSAO ALVARA 4093143						(-) Descontos						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>Lei/Artigo</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>T EXP</td> <td>LC907/97</td> <td>8,00</td> </tr> </tbody> </table>						Tipo	Lei/Artigo	Valor	T EXP	LC907/97	8,00	(+) Acréscimos
Tipo	Lei/Artigo	Valor										
T EXP	LC907/97	8,00										
						(=) Valor Cobrado						
SUE-TOTAL						8,00						
TOTAL						8,00						
Sacado HOSPLIFE COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA. EPP ROD JOAC PAULO, 695 - EDF COM MON SLA 201 SACO GRANDE : FLORIANOPOLIS 88.230 300						Autenticação Mecânica						

Numero do DAM: 19638456-03-3
CPF/CNPJ: 03.952.368/0001-48

CAIXA | 104-0 | **CAIXA**

10492.94935 26000.111943 63845.600384 1 81190000000800

Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA OU LOTERICA ATE O VENCIMENTO. APOS, SOMENTE NA CAIXA.						Vencimento 30/12/2019
Cedente PREF. DE FLORIANOPOLIS - CNPJ: 52-892.282/0001-43 - DIVERSOS/2019 PRC: IMPR. ALVARA						Código Cedente 1877 / 294932-6
Data Documento 03/01/2019	Número do Documento 409314-3	Espécie Doc DV	Aceite N	Data Processamento 03/01/2019	Nosso Número 14000119638456003-4	
Parcela 00	Carteira RC	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor dos Tributos 8,00	
Instruções (Campo de Responsabilidade do Cedente) T EXP LC007/97 8,00 Multa: vencido ate 30 dias: 2%. após 30 dias: 5%. Juros: SELIC conf. Legislaçao Municipal.						(-) Descontos
						(+) Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
SUE-TOTAL						8,00
Sacado HOSPLIFE COM DE EQUIP HOSPITALARES LTDA. EPP ROD JOAC PAULO, 695 - EDF COM MON SLA 201 SACO GRANDE : - FLORIANOPOLIS - 88.230-300						Autenticação Mecânica

Numero do DAM: 19638456-03-3
CPF/CNPJ: 03.952.368/0001-48



Ficil

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CUJ 06.872-9
R. São João, 100 - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 01301-900
Fone: (48) 3224-1100 - Fax: (48) 3224-1101 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 44 e 45 da Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 22.060/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta. A imagem é igual a original e assinada por:
id: Autenticação: 34920401190851460186-2; Data: 04/01/2019 09:00:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47893-PO8V
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
e) Arquivo de Minuta: C:\Arquivos de Minuta\Cartorio\Autenticacao\34920401190851460186-2

000345
CA

03/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:45:54
317403174 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: HOSPLIFE COM EQUIPAM
AGENCIA: 3174-7 CONTA: 106.621-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492949352600011194363845600384181190000000800

BENEFICIARIO:

PMF DIVERSOS SUBST TRIB

NOME FANTASIA:

PMF DIVERSOS SUBST TRIB

CNPJ: 82.892.282/0001-43

SACADOR AVALISTA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOL

CNPJ: 82.892.282/0001-43

PAGADOR:

HOSPLIFE COM DE EQUIP HOSPITALARES

CNPJ: 03.952.368/0001-48

NR. DOCUMENTO 10.301
DATA DE VENCIMENTO 30/12/2019
DATA DO PAGAMENTO 03/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO 8,00
VALOR COBRADO 8,00

NR.AUTENTICACAO 2.869.8DF.651.979.988

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 09:11:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144520

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2020 09:06:03 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 34920401190851460186-1 a 34920401190851460186-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b7602220129957ed40f51f761f2304adbf150060ef47b12160b9198302ebdb144dcf2f92298089b931911daab6848b673857



DY442380583BR

GRUPO DE PRÉ-TRIAGEM

DISTRITO

A 304 A

ORDEM: 28

OPE: 85624470 ESTAÇÃO: 110

8550297026010722

Hosplife Ltda.

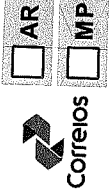
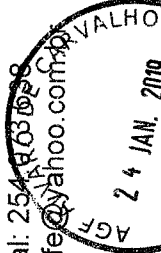
Rod. João Paulo, 695 - João Paulo
Florianópolis - SC - Brasil - Cep: 88.030-300

Fone: (048) 3334 8174

CGC/MF: 03.952.368/0001-48

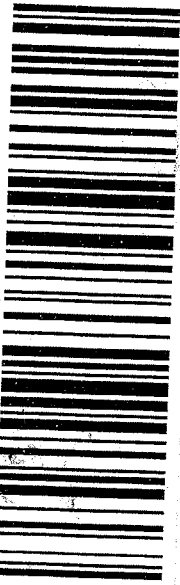
Ins. Estadual: 254.463.098

E-mail: h.hosplife@yahoo.com.br



PESO (kg)

DY 44238058 3 BR



SEDEX

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EDITOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

C.: PREGOEIRA/COORDENADOR SAMIR RODRIGO GASPARETTO

ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA, Nº. 1902 - ANCHIETA
CITO BRANCO - PARANÁ

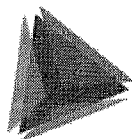
CEP: 85.501-530

F.: Pregão Eletrônico nº. 001/2019

Documentos de Habilitação e Proposta de Preços - Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06

SEDEX

000347
09



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	03952368000148		
Nome	HOSPLIFE		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03952368000148!

[Handwritten signatures and marks]

~~1~~ →
2

000349
as

3

Manual

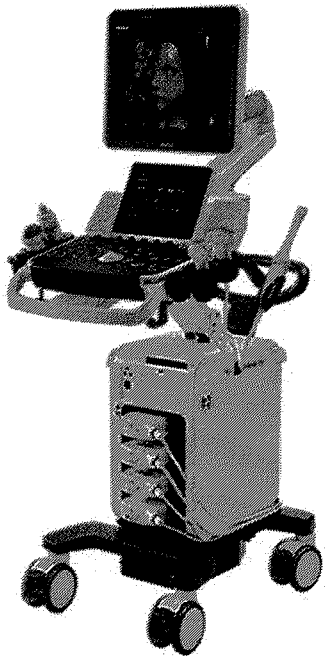
4

A
Consortio Intermunicipal de Saúde – CONIMS
Pregão Eletrônico: 001/2019

000350
 eg

Empresa: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
Endereço: Rod BR 277, Km 04, n° 3931 – Orleans – Curitiba/PR.
Telefone/Fax: (41) 3253-0500
E-mail: licitacao@medicalway.com.br luciano@medicalway.com.br
Banco do Brasil – Agência: 3406-1 / **Conta Corrente:** 35930-0
CNPJ: 02.949.582/0001-82 - **Inscrição Estadual:** 90177979-10 - **Municipal:** 14014894611

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca/Modelo	QTD	Valor unitário	Valor total
01	 <p style="text-align: center;">MINDRAY DC-70</p> <p>Características do Equipamento:</p> <hr/> <p>✓ Conexão para 4 Transdutores simultaneamente sem adaptador</p>	Mindray/DC-70	01	R\$ 167.299,00 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais).	R\$ 167.299,00 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais).

[Handwritten signatures and marks]

- ✓ "Monitor LED 19" de alta resolução com braço articulável com ajuste de altura e profundidade
- ✓ Desing Inovador e ergonômico.
- ✓ Painel de controle intuitivo, com fácil acesso ao teclado, retro iluminado com o com controle de níveis de iluminacao e com controle de altura e rotação.
- ✓ Tela touch screen de 10.4 antirreflexo e personalizável. Agiliza ainda mais o uso do sistema
- ✓ Multiplos Canais de Processamento Digital
- ✓ Disco Rigido de alta performace
- ✓ Alta taxa de Frame Rate: 1041 fps
- ✓ Alto Dynamic Range (180 dB) com excelente definição de escala de cinza, proporcionando um excelente desempenho.
- ✓ Sistema Operacional em Windows XP com processador CORE 2 DUO, tornando a operação rapida.
- ✓ Sistema operacional todo em português
- ✓ Personalizacao de Menus e Medidas conforme a necessidade do usuario
- ✓ Banco de Palavras ilimitado por presets no touch screen e no menu de palavras
- ✓ Gravação em DVD-RW, CD-R/ RW (formato JPEG, BMP, AVI e Dicom).
- ✓ DICOM 3.0 (Digital Imaging and Communications in Medicine): Protocolo de rede para Imagens Médicas (Print ,Storage e

Work List)

- ✓ 6 Portas USB
- ✓ Aquecedor de gel acoplado ao painel

Tecnologias de imagem

IP 's – Pré-ajustes de imagem (dentro do preset avançado) modo B, modo Color e modo PW com varios niveis de regulagem para definição da melhor imagem em conjunto com varios modos de imagem.

THI - Imagem Harmônica Tecidual. Filtra a Imagem eliminando os ecos de baixa intensidade. Muito utilizada em imagens hipoecóicas, realçando as estruturas analisadas. Habilitada em todos os transdutores.

Imagem Harmônica de Inversão de Pulso - Melhora resolução espacial por usar pulsos de banda larga, ideal para imagens hiperecoicas de cardio e medicina fetal.

Imagem Trapezoidal- Aumento lateral do campo de visão dos transdutores lineares em 20%, transformando a imagem retangular convencional em uma imagem trapezoidal sem perda de definição de imagem.

EX FOV- Tecnologia exclusiva da Mindray. Abertura adicionalde 20% para os transdutores Convexos e Endocavitarios aumentando assim seu campo de visão, sem perda de qualidade de imagem.

Auto IMT - tecnologia que permite a medição automática da Espessura média intima da artéria carótida e análise através de gráficos e fatores de risco

000353

iClear: Sistema Avançado de visualização de imagem em tempo real que utiliza algoritmos de Ressonância Magnética realçando as bordas e contornos das estruturas analisadas, tornando as imagens refinadas e de alta resolução. Disponível para todos os transdutores

iBeam (Composição espacial de imagens): Proporciona uma varredura de feixes em direções convencionais e oblíquas, resultando em uma imagem com mais informações, contraste e redução de artefato. Disponível para todos os transdutores

iTouch (Rápida Otimização): Ajustes rápidos da imagem através de um único toque. Aperfeiçoa os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Color e Doppler Pulsado.

B Steer - Ângulo do feixe sonoro 0° - 6° para visualização de estruturas irregulares para transdutores lineares.

Cine loop - possibilita visualizar o cine da Imagem e do loop:

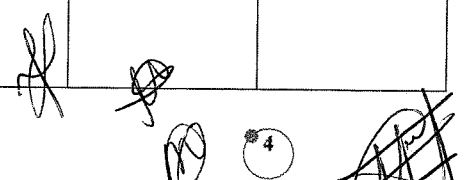
Cine Loop Save - (salva o loop do Doppler Espectral).

Clip Store - armazena as imagens em movimento; (batimento, pulsação e respiração).

Cursor - Visualização rápida da imagem salva.

Quad Imaging : Divisão de tela em 4. Para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Color e Modo Power. Bastante utilizado para quantificação do ILA.

Modo M. Apresentação do traçado lado /lado ou superior inferior e também com chroma (colorização do traçado). Possui vários mapas de cores.



000354
28

Modo Sinc Dual: Modo B e modo B + Color, ambos em tempo real e tela dupla.

Modo Color Doppler, com alta sensibilidade, com preenchimento total de vasos profundos e permite ajuste do tamanho e inclinação do BOX. Possui vários mapas de cores vibrantes

Power Doppler direcional: Permite o mapeamento do fluxo com a sensibilidade do Power Doppler, porem demonstrando a direção do fluxo.

Modo Power Doppler com alta sensibilidade para fluxos de baixas velocidades; permite ajuste do tamanho e inclinação do BOX. Possui vários mapas de cores.

Modo Doppler Pulsado Permite ajuste do tamanho e inclinação da amostra volume, correção de ângulo. Apresentação da curva lado /lado ou superior /inferior. Cálculo do traçado automático escala em kHz ou cm/s. Apresentação também com croma (colorização da curva).

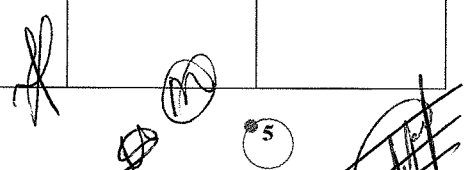
Auto Calc Trace: Traçado automatico de Doppler e em tempo real com calculos automáticos e customizaveis.

HPRF função que permite medir velocidades de fluxo duas vezes maiores.

Modo triplex dois D/C/PW ou 2D/PD/PW.

Modo Doppler Contínuo, disponível nos transdutores setoriais (phased array) e nos transdutores estáticos.

Pacote de cálculos simples (distância, área, circunferência, volume e hip joint/medição para quadril pediátrico - angulo) e pacote de cálculos específicos para G/O, Vascular, Urologia, Eco Fetal e Cardiologia com relatórios.



Medidas customizadas: usuário pode configurar escolher a melhor apresentação e organização dos cálculos, aumentando a eficiência do seu trabalho.

Zoom Panorâmico e Localizado com rolagem de tela.

iZoom – Tecnologia exclusiva Mindray - Zoom inteligente de alta qualidade em tempo real para todos os transdutores sem perda de qualidade de imagem, deixando a imagem na tela inteira sem menus e rodapes.

iStation - Software Gerenciador de Imagens - que permite arquivar/ revisar imagens 2D, Cine 2D, 3D e Live 3D no disco rígido. Possui recursos de cálculos, escrita nas imagens arquivadas. Transfere imagens para impressora, vídeo printer colorida, vídeo printer preto/ branco.

Pós-processamento de medidas: permite fazer medidas após realização do exame. Pós-processamento de imagem.

Software de Cardiologia

Permite a realização de exames em cardiologia adulta, pediátrica, neonatal, steered CW e vascular.

Steerable C/W .

TDI (Tissue Doppler Imaging) Tecnologia que permite a monitoração da visualização dos tecidos em cada seguimento e a medição de velocidade

Stress Echo. Analisa o trabalho do miocárdio pelo estresse causado – aceleração e desaceleração cardíaca; sendo esse estresse físico ou por medicamento Função Wall Motion Score

Free Xros: (M-Anatômico) possível ajuste de ângulo e tamanho da linha (3 linhas) de leitura do batimento cardíaco e valvar.

ECG Module

Configuração do Equipamento

Unidade Básica DC-70 "Monitor LED 19"

TRANSDUTORES

Transdutor Convexo, C7-3E

Aplicação: Adulto Abdome, Abdome pediátrico, OB/GIN, Vascular

Banda de Frequência: 2.2-8.1 MHz

Número de elementos: 192

Transdutor Endocavitário, V11-3BE

Aplicações: OB/GIN, Urologia

Banda de Frequência: 2.6-12.8 MHz

Número de elementos: 128

ExFOV: 179°

Transdutor linear, L14-6NE

Aplicações: pequenas partes, Vascular, Musculoesquelético,

Nervo, Pediatria, Cabeça Neonatal

Banda de Frequência: 3.5-16 MHz

Número de elementos: 192

Vídeo Printer P e B

No Break

Marca: MINDRAY

Modelo: DC-70

Fabricante: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS

CO., LTDA - CHINA

RMS: 80102511597

Valor total global proposto- R\$ R\$ 167.299,00 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais).

Demais condições de fornecimento

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de entrega: Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax: (41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 2406 4 - C/C 05000 0



Prazo de Pagamento: 30 dias após a entrega dos equipamentos e/ou conforme edital.

000357
eg

Declaramos garantia de 12 (doze) meses, (todos os custos da garantia estão inclusos na proposta, quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contados a partir do recebimento definitivo do (s) mesmo (s) pela contratante.

Assistência Técnica Curitiba/PR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E PERMANENTE (autorizada): Conforme edital.

Razão Social: MEDICALWAYEQUIPAMENTOSMÉDICOS LTDA

CNPJ: 02949582000182 - Num. Registro CREA: 26936

Endereço: ROD. BR 277, 3931 – CEP: 82305-100 – ORLEANS - Município/Estado: CURITIBA-PR.

Responsável Técnico:

RODRIGO MACHADO BLASZCYK

Carteira: PR-91031/D Data de Expedição: 27/04/2007

R. T. desde: 15/05/2007

Título: ENGENHEIROELETRICISTA

DA RESOLUCAO218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Equipe técnica:

- Fernando Correa da Luz

Formação: Técnico em Eletrônica

Cargo: Técnico III

- Mozart Tavares da Silva

Formação: Técnico em Eletrônica

Cargo: Técnico III

Assistência Técnica Maringa/PR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E PERMANENTE (autorizada): Conforme edital.

MHORZAGO & CIA LTDA - ME

Razão Social: CNPJ: 03.955.303/0001-56 - Num. Registro CRF13028

Endereço: R. Antônio Otávio Scramin, 1820 – Zona 06 – Município/Estado: MARINGA-PR.

Responsável Técnico:

ALESSANDRA ANDREA DA SILVA

Título: DIRETOR TECNICO

Demais condições, conforme edital.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41







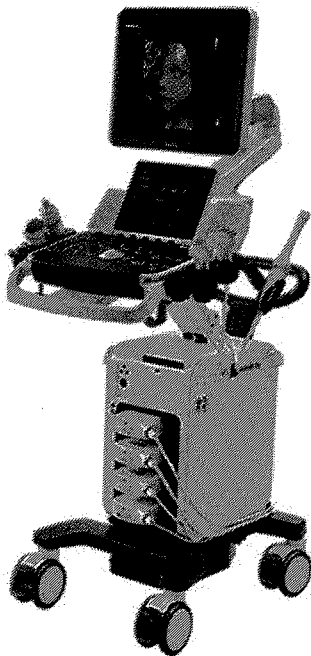


A
Consortio Intermunicipal de Saúde – CONIMS
Pregão Eletrônico: 001/2019

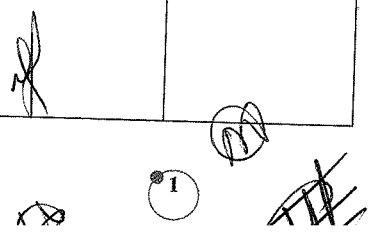
000358
 CG

Empresa: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.
Endereço: Rod BR 277, Km 04, nº 3931 – Orleans – Curitiba/PR.
Telefone/Fax: (41) 3253-0500
E-mail: licitacao@medicalway.com.br luciano@medicalway.com.br
Banco do Brasil – Agencia: 3406-1 / **Conta Corrente:** 35930-0
CNPJ: 02.949.582/0001-82 - **Inscrição Estadual:** 90177979-10 - **Municipal:** 14014894611

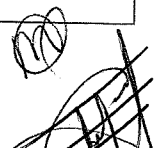
PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Marca/Modelo	QTD	Valor unitário	Valor total
01	 <p>MINDRAY DC-70</p> <p>Características do Equipamento:</p> <hr/> <p>✓ Conexão para 4 Transdutores simultaneamente sem adaptador</p>	Mindray/DC-70	01	R\$ 167.299,00 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais).	R\$ 167.299,00 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais).

1



<p>Work List)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 6 Portas USB ✓ Aquecedor de gel acoplado ao painel <p>Tecnologias de imagem</p> <hr style="border: 5px solid black;"/> <p>IP 's – Pré-ajustes de imagem (dentro do preset avançado) modo B, modo Color e modo PW com varios niveis de regulagem para definição da melhor imagem em conjunto com varios modos de imagem.</p> <p>THI - Imagem Harmônica Tecidual. Filtra a Imagem eliminando os ecos de baixa intensidade. Muito utilizada em imagens hipocóicas, realçando as estruturas analisadas. Habilitada em todos os transdutores.</p> <p>Imagem Harmônica de Inversão de Pulso - Melhora resolução espacial por usar pulsos de banda larga, ideal para imagens hiperecoicas de cardio e medicina fetal.</p> <p>Imagem Trapezoidal- Aumento lateral do campo de visão dos transdutores lineares em 20%, transformando a imagem retangular convencional em uma imagem trapezoidal sem perda de definição de imagem.</p> <p>EX FOV- Tecnologia exclusiva da Mindray. Abertura adicionalde 20% para os transdutores Convexos e Endocavitarios aumentando assim seu campo de visão, sem perda de qualidade de imagem.</p> <p>Auto IMT - tecnologia que permite a medição automática da Espessura média intima da artéria carótida e análise através de gráficos e fatores de risco</p>				<p>000360</p> <p><i>Handwritten mark</i></p> <p><i>Handwritten signature</i></p>
--	--	--	--	--



<p>iClear: Sistema Avançado de visualização de imagem em tempo real que utiliza algoritmos de Ressonância Magnética realçando as bordas e contornos das estruturas analisadas, tornando as imagens refinadas e de alta resolução. Disponível para todos os transdutores</p> <p>iBeam (Composição espacial de imagens): Proporciona uma varredura de feixes em direções convencionais e oblíquas, resultando em uma imagem com mais informações, contraste e redução de artefato. Disponível para todos os transdutores</p> <p>iTouch (Rápida Otimização): Ajustes rápidos da imagem através de um único toque. Aperfeiçoa os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Color e Doppler Pulsado.</p> <p>B Steer - Ângulo do feixe sonoro 0°6° -6° para visualização de estruturas irregulares para transdutores lineares.</p> <p>Cine loop - possibilita visualizar o cine da Imagem e do loop:</p> <p>Cine Loop Save - (salva o loop do Doppler Espectral).</p> <p>Clip Store - armazena as imagens em movimento; (batimento, pulsação e respiração).</p> <p>Cursor - Visualização rápida da imagem salva.</p> <p>Quad Imaging : Divisão de tela em 4. Para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Color e Modo Power. Bastante utilizado para quantificação do ILA.</p> <p>Modo M. Apresentação do traçado lado /lado ou superior inferior e também com chroma (colorização do traçado). Possui vários mapas de cores.</p>				<p>000361 ca</p> <p>R</p> <p>4</p>
---	--	--	--	--

Modo Sinc Dual: Modo B e modo B + Color, ambos em tempo real e tela dupla.

Modo Color Doppler, com alta sensibilidade, com preenchimento total de vasos profundos e permite ajuste do tamanho e inclinação do BOX. Possui vários mapas de cores vibrantes

Power Doppler direcional: Permite o mapeamento do fluxo com a sensibilidade do Power Doppler, porem demonstrando a direção do fluxo.

Modo Power Doppler com alta sensibilidade para fluxos de baixas velocidades; permite ajuste do tamanho e inclinação do BOX. Possui vários mapas de cores.

Modo Doppler Pulsado Permite ajuste do tamanho e inclinação da amostra volume, correção de ângulo. Apresentação da curva lado /lado ou superior /inferior. Cálculo do traçado automático escala em kHz ou cm/s. Apresentação também com croma (colorização da curva).

Auto Calc Trace: Traçado automatico de Doppler e em tempo real com calculos automáticos e customizaveis.

HPRF função que permite medir velocidades de fluxo duas vezes maiores.

Modo triplex dois D/C/PW ou 2D/PD/PW.

Modo Doppler Contínuo, disponível nos transdutores setoriais (phased array) e nos transdutores estáticos.

Pacote de cálculos simples (distância, área, circunferência, volume e hip joint/medição para quadril pediátrico - angulo) e pacote de cálculos específicos para G/O, Vascular, Urologia, Eco Fetal e Cardiologia com relatórios.

000362

ds





Medidas customizadas: usuário pode configurar escolher a melhor apresentação e organização dos cálculos, aumentando a eficiência do seu trabalho.

Zoom Panorâmico e Localizado com rolagem de tela.

iZoom – Tecnologia exclusiva Mindray - Zoom inteligente de alta qualidade em tempo real para todos os transdutores sem perda de qualidade de imagem, deixando a imagem na tela inteira sem menus e rodapes.

iStation - Software Gerenciador de Imagens - que permite arquivar/ revisar imagens 2D, Cine 2D, 3D e Live 3D no disco rígido. Possui recursos de cálculos, escrita nas imagens arquivadas. Transfere imagens para impressora, vídeo printer colorida, vídeo printer preto/ branco.

Pós-processamento de medidas: permite fazer medidas após realização do exame. Pós-processamento de imagem.

Software de Cardiologia

Permite a realização de exames em cardiologia adulta, pediátrica, neonatal, steered CW e vascular.

Steerable C/W .

TDI (Tissue Doppler Imaging) Tecnologia que permite a monitoração da visualização dos tecidos em cada seguimento e a medição de velocidade

Stress Echo. Analisa o trabalho do miocárdio pelo estresse causado – aceleração e desaceleração cardíaca; sendo esse estresse físico ou por medicamento Função Wall Motion Score



6



Free Xros: (M-Anatômico) possível ajuste de ângulo e tamanho da linha (3 linhas) de leitura do batimento cardíaco e valvar.

ECG Module

Configuração do Equipamento

Unidade Básica DC-70 "Monitor LED 19"

TRANSDUTORES

Transdutor Convexo, C7-3E

Aplicação: Adulto Abdome, Abdome pediátrico, OB/GIN, Vascular

Banda de Frequência: 2.2-8.1 MHz

Número de elementos: 192

Transdutor Endocavitário, V11-3BE

Aplicações: OB/GIN, Urologia

Banda de Frequência: 2.6-12.8 MHz

Número de elementos: 128

ExFOV: 179°

Transdutor linear, L14-6NE

Aplicações: pequenas partes, Vascular, Musculoesquelético,

Nervo, Pediatria, Cabeça Neonatal

Banda de Frequência: 3.5-16 MHz

Número de elementos: 192

Vídeo Printer P e B

No Break

Marca: MINDRAY

Modelo: DC-70

Fabricante: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTDA - CHINA

RMS: 80102511597

000364

CS

Valor total global proposto- R\$ R\$ 167.299,00 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais).

Demais condições de fornecimento

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme edital.

Prazo de entrega: Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 - KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Av. 2406 - C/O 05000



7





Prazo de Pagamento: 30 dias após a entrega dos equipamentos e/ou conforme edital.

000365

Declaramos garantia de 12 (doze) meses, (todos os custos da garantia estão inclusos na proposta, quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contados a partir do recebimento definitivo do (s) mesmo (s) pela contratante.

Assistência Técnica Curitiba/PR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E PERMANENTE (autorizada): Conforme edital.

Razão Social: MEDICALWAYEQUIPAMENTOSMÉDICOS LTDA

CNPJ: 02949582000182 - Num. Registro CREA: 26936

Endereço: ROD. BR 277, 3931 – CEP: 82305-100 – ORLEANS - Município/Estado: CURITIBA-PR.

Responsável Técnico:

RODRIGO MACHADO BLASZCYK

Carteira: PR-91031/D Data de Expedição: 27/04/2007

R. T. desde: 15/05/2007

Título: ENGENHEIROELETRICISTA

DA RESOLUCAO218 - ARTIGOS 08 e 09 de 29/06/1973 do CONFEA

Equipe técnica:

- **Fernando Correa da Luz**

Formação: Técnico em Eletrônica

Cargo: Técnico III

- **Mozart Tavares da Silva**

Formação: Técnico em Eletrônica

Cargo: Técnico III

Assistência Técnica Maringa/PR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL E PERMANENTE (autorizada): Conforme edital.

MHORZAGO & CIA LTDA - ME

Razão Social: CNPJ: 03.955.303/0001-56 - Num. Registro CRF13028

Endereço: R. Antônio Otavio Scramin, 1820 – Zona 06 – Município/Estado: MARINGA-PR.

Responsável Técnico:

ALESSANDRA ANDREA DA SILVA

Título: DIRETOR TECNICO

Demais condições, conforme edital.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 020.804.070-41

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019

000366



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 3931, Orleans – Curitiba/PR, CNPJ nº 02.949.582/0001-82, DECLARA, sob penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.604.079-41



1



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019

000367

DS

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 3931, Orleans – Curitiba/PR, CNPJ nº 02.949.582/0001-82, DECLARA, sob penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menos de dezesseis anos.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019

000368
08

ANEXO VI
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019 - Termo de Convênio 878520/2018 - As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 1326.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019

Por este instrumento, a empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.949.582/0001-82, inscrição estadual nº 90177979-10, com sede na ROD. BR 277, KM 04, nº 3931 - CEP: 82305-100 - Orleans - Curitiba/PR - Fone: 41 32530500, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, portador do RG nº 8356785-6 e CPF nº 029.804.079-41, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução do fornecimento: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, portador do RG nº 8356785-6 e CPF nº 029.804.079-41, Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.


Sr. Luciano da Silva Vasconcelos - Responsável indicado RG nº 8356785-6 - CPF nº 029.804.079-41


Sr. Luciano da Silva Vasconcelos - analista em licitações públicas - Representante Legal.

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019

000363

AS

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA

Eu, Luciano da Silva Vasconcelos, responsável pela empresa Medicalway Equipamentos Médicos Ltda, declaro para fins de pagamento, em caso de contratação referente ao Pregão nº 001/2019, que esta empresa possui conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ habilitado para este pregão, conforme dados abaixo:

Razão Social da empresa: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

Endereço: Rod BR 277, Km 04, nº 3931 – Orleans – Curitiba/PR.

Telefone/Fax: (41) 3253-0500

Contato: Luciano Vasconcelos

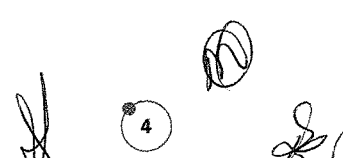
E-mail: licitacao@medicalway.com.br luciano@medicalway.com.br

Banco do Brasil – Agencia: 3406-1 / **Conta Corrente:** 35930-0

CNPJ: 02.949.582/0001-82 - Inscrição Estadual: 90177979-10 - Municipal: 14014894611

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.


Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

000370
09

20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglaír, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglaír, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social da seguinte forma:**

“O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.”

6º Tabelionato de Notas	
AUTENTICAÇÃO	
Curitiba/PR	29 JAN 2019
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ	
Escrevente Autorizado	
R. Emiliano P. Almeida, 160 - Térreo Fone/Fax: (41) 3232-2109	

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002326.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

NIRE 41204038719

000371

ca

20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios extinguir a Filial II, sob NIRE 42900946606, situada até então na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração do contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir-lo em todos os seus termos.


Curitiba/PR, 23 de maio de 2018.


ANTONIO CARLOS MULLER MELLO


RODRIGO MACHADO BLASZYK


VANESSA TAQUES CORREIA MELLO


ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA


Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
CRC/PR: 064654/O-0




Kamila Emili Batista
Escrivente

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002326.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000372

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3227-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
 01 DEZ. 2016
 FAZENDA RIO GRANDE - PR
 MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
 Tabelião
 SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719
19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5-374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

PAULO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 017.390.759-86, portador da carteira de identidade nº 6.114.163-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Otelo Zeloni, nº 100, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06251-170;

CÉLIA REGINA MULLER MELLO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 029.767.799-37, portadora da carteira de identidade sob nº

[Handwritten signatures and initials]

“O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.”

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 Curitiba/PR 29 JAN. 2019
 A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE
 Escrivão Autorizado
 R. Emiliano Pimenta, 160 - Térreo
 Fone/Fax: (41) 3232-2109

[Handwritten signature]

000373

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3027-1304
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

6.120.704-O SSP/PR, residente e domiciliada na Estrada Oтелo Zeloni, nº 100, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

Únicos sócios da MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, e última alteração de nº 18 registrada na JUCEPAR sob o nº 20151881723 em 27/03/2015, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social** da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios, primeiramente, atualizar o endereço da *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR, onde lia-se *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.300-120*, leia-se *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349*.

Parágrafo único – Por conta da alteração, a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS: A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de**

“O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.”

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 29 JAN. 2019
A presente cópia fotostática e reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE
Escrevente Autorizado
R. Emiliano P. S. Neto, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109

000374

TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1384
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
 Tabelião

O SELLO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA – O Sócio PAULO JOSÉ DE SOUZA, já qualificado anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00

“O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.”

Tabelionato de Notas
AUTENTICACÃO
 Curitiba/PR 29 JAN 2019
 A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOJ FÉ

Escritório Autorizado

R. Emiliano Perrella, 100 - 2161600
 Fone/Fax: (41) 3232-2109

000375
ca

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3027-1904
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia **CÉLIA REGINA MULLER MELLO**, já qualificada anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – Em face das modificações citadas nas clausulas segunda e terceira desta alteração, atualiza-se a cláusula sexta do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
Rodrigo Machado Blaszyk	5%	100.000	100.000,00
Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
Total	100%	2.000.000	2.000.000,00

Em face das deliberações acima tomadas que resultaram na alteração do Preâmbulo, da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato Social, e em não havendo outras deliberações a serem tomadas, decidem os sócios pela aprovação da Consolidação do Contrato Social de acordo com a redação que segue:

[Handwritten signatures and initials]

“O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.”

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 29 JAN. 2019
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ
Emiliano Parreia. 160 - Térreo
ne/Fax: (41) 3232-2109

000376

eg

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1516 - Fone (41) 3827-1304
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
 Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 003931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº

[Handwritten signatures and initials]

"O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte."

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICACÃO
 Curitiba/PR **29 JAN. 2019**
 A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE

Escrevente Autorizado

R. Emiliano Pereira, 160 - Terreo
 Fone/Fax: (41) 3232-2109

[Handwritten mark]

000377

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41204038719, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. tem sua sede e domicílio na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS - A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: Filial I, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, maquinas,**

MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião
SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and initials]

O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR **29 JAN. 2019**
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE
Escrevente Autorizado
R. Emílio Pimenta, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3292-2109

000378

TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
 Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São Jose Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

[Handwritten signatures and initials]

"O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte."

6º Tabelionato de Notas
 AUTENTICAÇÃO

Curitiba/PR 29 JAN. 2019

A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE

Escrevente Autorizado

R. Emiliano Pereira, 160 - Térreo
 Fone/Fax: (41) 3232-2109

[Handwritten mark]

000379

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3827-1384 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
1. Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
2. Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
3. Rodrigo Machado Blaszyk	5%	100.000	100.000,00
4. Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
Total	100%	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

“O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a nota”

6º Tabelionato de Notas AUTENTICAÇÃO	R. Emiliano Pereira: 160 - Teresopolis
Curitiba/PR 29 JAN. 2019	Fone/Fax: (41) 3232-2109
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE	
Escrevente Autorizado	

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1304
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2018

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
 Tabelião

SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, cabendo a ele todos os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo 1.º - É facultado ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados

[Handwritten signatures and initials]

“O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.”

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

Curitiba/PR **29 JAN. 2019**

A presente cópia fotostática e reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE

Escrevente Autorizado

R. Emiliano Pereira, 160 - Térreo
 Fone/Fax: (41) 3232-2109

000381

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um, alternativamente os sócios cotistas poderão participar dos lucros da sociedade em desproporcionalidade à sua participação no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade dos sócios representantes do capital social, em reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 dias (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades como os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RETIRADA DO PRÓ LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signatures and initials]

“O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.”

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 Curitiba/PR 29 JAN. 2019
 A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE
 Escrevente Autorizado
 R. Emílio Pimenta, 160 - Térreo
 Fone/Fax: (41) 3232-2109

[Handwritten initials]

000382

89

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

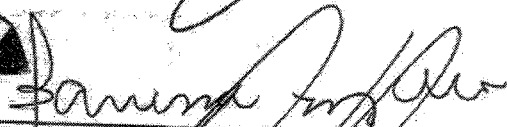
Curitiba/PR, 21 de outubro de 2016.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR


ANTONIO CARLOS MÜLLER MELLO

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

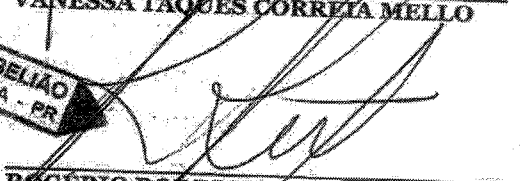

RODRIGO MACHADO BRASZYK

8º TABELIÃO CURITIBA - PR


VANESSA TAQUES CORREIA MELLO

8º TABELIÃO CURITIBA - PR


PAULO JOSÉ DE SOUZA

8º TABELIÃO CURITIBA - PR


ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA

8º TABELIÃO CURITIBA - PR


CÉLIA REGINA MÜLLER MELLO

Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
 CRC/PR: 064654/O-0

Kamila Emili Batista
 Escrevente

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 29 JAN 2016
 Curitiba/PR

A presente cópia é reprodução fiel desta face do documento original apresentado ao Tabelionato de Notas para Exclusivo para a Cópia

Escrevente *Alexandre*
FP585209

Emiliano Pagan... 160 - 16766
 Fone/Fax: (41) 3232-2100

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/12/2016
 SOB NUMERO: 2016/947333
 Protocolo: 16/794783-4, DE 02/12/2016

Empresa: 02.949.582/0001-82
 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS
 LTDA

Libertad Bogus
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. (Matriz) inscrita no CNPJ: 02949582/0001-82, situada no município de Curitiba/PR, na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans - CEP: 82305-100, (filial I) inscrita no CNPJ: 02949582/0003-44, situada no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175 – Orleans - CEP: 82310-349, (filial II) inscrita no CNPJ: 02949582/0004-25, situada no município de São José/SC, na Rua Possibio Silva do valle, 115 – Distrito Industrial - CEP: 88104-745, neste ato representado pelo Sócio – Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Muller Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.321.146-5/SSP-PR e CPF: 583.178.489-49 e pela Sócia – Gerente Vanessa Sra.Taques Correia Mello, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 5.374.277-7/PR e CPF: 834.803.749-72 ambos residentes em Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São Jose dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 07 de março de 2018.

Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.



Kamila Emili Batista
Escrevente

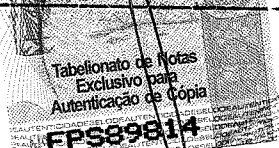
Antonio Carlos Muller Mello
Diretor – Geral
RG: 3.321.146-5/SSP-PR
CPF: 583.178.489-49

Vanessa Taques Correia Mello
Sócia Gerente Administrativa
RG: 5.374.277-7/PR
CPF: 834.803.749-72

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 29 JAN. 2019
A presente cópia...
Escritor Autorizado

R. Emiliano...
Fone/Fax: (41) 3332-2009

8º TABELIÃO DE NOTAS
DR. OSEAS R. FERREIRA JR. - TABELIÃO
Al. Dr. Muricy 468, Fone: (41) 3025-1900
Reconheço e ODD na por SEMELHANÇA a(s)
[Firmas] de:
[Assinatura] ANTONIO CARLOS MULLER...
[Assinatura] VANESSA TAQUES CORREIA...
SELO DIGITAL WWW.FUNARTEL.COM.BR



000384
ccg

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.356.785 6

DATA DE EMISSÃO 16/04/2003

NOME LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS

FILIAÇÃO LUIZ ANTONIO QUINTROZ DE VASCONCELOS

NOME MEIZA RIBEIRO DA SILVA VASCONCELOS

NACIONALIDADE ICARAIMA/PR

COMARCA: UMBURAMA/PR, ICARAIMA

DATA DE NASCIMENTO 10/08/1981

CPF 000.000.000-00

ASSINATURA DO DETENTOR LUIS FERNANDO M. ANTUNAS


LEI Nº 7.116 DE 29/03/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARNEIRO DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

de Notas

Autenticação

29 JAN. 2019

FFS89811

Escritório Autorizado

R. Emílio P. Zanela, 160 - Terreo Fone/Fax: (41) 3232-2109

Emili Batista
Escrevente

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

38/01/2003

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

029.804.079-41

LUCIANO DA SILVA VASCONCELOS

10/08/1981

Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

29 JAN. 2019

A presente reprodução fiel desta face de autenticação foi apresentada ao JUIZ

FFS89811

Escritório Autorizado

R. Emílio P. Zanela, 160 - Terreo Fone/Fax: (41) 3232-2109

Kamila Emili Batista
Escrevente

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



000385
rg

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 02.949.582/0001-82
Razão Social: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

CURITIBA PONTA GROSSA BR 277, 3931 - ORLEANS - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/01/2019 17:20



000386

cg

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.949.582/0001-82
Razão Social: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MEDICALWAY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/03/2019
FGTS Validade: 11/02/2019
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 21/07/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/02/2019
Receita Municipal Validade: 05/03/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/01/2019 17:26

CPF: 029.804.079-41 Nome: LUCIANO DA SILVA MACCONI

1 de 1



000387

rg

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.949.582/0001-82
Razão Social: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MEDICALWAY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/PR	118380/2018	17/02/2019

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA/PR	118379/2018	17/02/2019

20

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.949.582/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/1999
NOME EMPRESARIAL MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICALWAY		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR 277	NÚMERO 3931	COMPLEMENTO
CEP 82.305-100	BAIRRO/DISTRITO ORLEANS	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@MEDICALWAY.COM.BR	UF PR	TELEFONE (41) 3253-0500 / (41) 3319-7862
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/11/2018 às 09:05:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten marks and signatures)

000389
09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº: 1.131.133

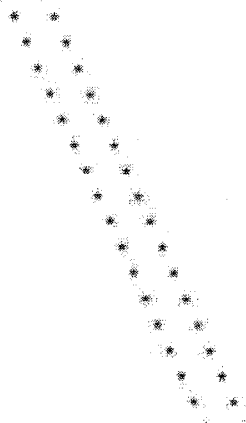
A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-003277/2012, a:

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277 - Nº:003931

INSC. IMOB.: 59.0.0001.0966.01-8 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.01.489.461-1 CNPJ: 02.949.582/0001-82

Taxação: COM OUTROS SERV
Tipo de Instalação: LOJA

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Depósito de produtos odonto-médico-hospitalares
- Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares



6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 29 JAN 2013
A presente cópia fotostática é reconhecida nos
desta face do documento original apresentado para
Autenticação de Cópia
FPS89613
Escrevente Autorizado

Kamila Emília Batista
Escrevente

APOS 60 DIAS DA EMISSÃO, ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA DE
AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO VIGENTE DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S)
ATIVIDADE(S),
LISA.

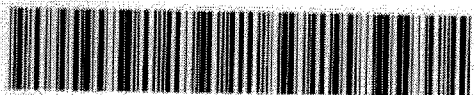
VALIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE MAIO DE 2013.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

CLAUDIA KOGHY KIESKY
MATRICULA: 84411



D244.A4A1.AECE.4A77-0.92AD.71FB.A50B.F669-0

000390
19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PUBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ.02.949.582/0001-82.

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de janeiro de 2019 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 29 JAN 2019
A present...
desta face o documento original apresentado. DDG RE
Escrevente Autorizado
R. Emílio P. P. 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109

Kamila Emili Batista
Escrevente

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FP589815

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
NIRE 41204038719
CNPJ 02.949.582/0001-82
Número de Ordem 20
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Município Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/01/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 118649

“O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.”

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Número de ordem 20
Quantidade total de linhas do arquivo digital 118649
Data de inicio 01/01/2017

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 29 JAN. 2019
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ
Escrevente Autorizado
R. Emiliano Perpetua, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Antonio Carlos Muller Mello
CNPJ: 002.472.420.49

Marcos Paulo Schettler Ferri
Contador

000392
09

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
Número de Ordem do Livro: 20

Data de término

31/12/2017



Kamila Emili Batista
Escrevente

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Antonio Carlos Muller Mello

Marcos Paulo Schettert Fern
Contador

BALANÇO PATRIMONIAL



000394
es

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 37.245.859,10	R\$ 37.203.589,05
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 26.556.458,38	R\$ 26.383.588,20
DISPONÍVEL	R\$ 6.862.597,48	R\$ 6.354.394,81
Bens Numerários	R\$ 16.880,45	R\$ 18.070,07
Bancos Conta Movimento	R\$ 24.839,78	R\$ 1.135.124,88
Bancos conta aplicações de liquidez imediata	R\$ 6.620.897,26	R\$ 5.201.188,35
CRÉDITOS	R\$ 5.955.978,24	R\$ 7.098.312,54
Cientes Nacionais	R\$ 5.615.822,91	R\$ 7.098.312,54
Cheques em cobrança	R\$ 152.601,20	R\$ 6.740.372,93
(-) (-) Títulos descontados (INATIVO)	R\$ (30.400,01)	R\$ 253.851,20
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 67.977,90	R\$ (162.544,37)
Adiantamentos a Empregados	R\$ 26.455,33	R\$ 71.698,15
Tributos a recuperar	R\$ 173.344,27	R\$ 32.498,94
(-) CREDITOS NAO IDENTIFICADOS	R\$ (49.823,36)	R\$ 168.288,44
ESTOQUES	R\$ 16.937.882,85	R\$ (33.833,75)
Estoques	R\$ 12.948.148,30	R\$ 15.980.881,35
Nosso Estoque em Poder de Terceiros	R\$ 2.061.687,86	R\$ 12.705.854,93
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	R\$ 1.028.046,79	R\$ 2.532.283,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 7.609.400,72	R\$ 7.222.742,57
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.026.442,36	R\$ 6.204.926,53
Créditos de Empresas Ligadas	R\$ 6.026.442,36	R\$ 6.204.926,53
Investimentos	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Participações Societárias	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Imobilizado	R\$ 1.494.168,39	R\$ 1.452.119,06
Imobilizado	R\$ 2.351.144,78	R\$ 2.361.566,38
(-) (-) Depreciação Acumulada	R\$ (856.976,37)	R\$ (909.447,30)
Intangível	R\$ 18.788,97	R\$ 12.965,28
Intangível	R\$ 116.494,42	R\$ 116.494,42
(-) (-) Amortização Acumulada	R\$ (97.704,45)	R\$ (102.528,16)
Passivo	R\$ 37.245.859,10	R\$ 37.203.589,05
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 29.021.539,80	R\$ 28.995.495,78
Fornecedores	R\$ 53.177,34	R\$ 948.454,92
Fornecedores mercado interno	R\$ 141.175,93	R\$ 180.313,48
Fornecedores no exterior	R\$ (87.998,59)	R\$ 788.141,44
Obrigações a Curto Prazo	R\$ 62.371,98	R\$ 60.107,92
Financiamentos a Curto Prazo	R\$ 62.371,98	R\$ 60.107,92
Obrigações Trabalhistas	R\$ 215.532,35	R\$ 308.560,94
Folha de Pagamento - Empregados	R\$ (1.507,24)	R\$ 4.861,09
Provisões de Férias e 13º Salário	R\$ 161.318,44	R\$ 243.228,89
Encargos Trabalhistas a Pagar	R\$ 55.721,15	R\$ 60.472,96
Obrigações Tributárias	R\$ 2.244.439,85	R\$ 2.051.889,60
Tributos Retidos a Recolher	R\$ 16.938,94	R\$ 18.541,57
Tributos a Recolher	R\$ 2.227.521,01	R\$ 2.035.228,03
Outras Obrigações	R\$ 1.774.299,49	R\$ 1.543.473,25
Outras Contas a Pagar	R\$ 60.387,97	R\$ 317.448,45
Adiantamentos de Clientes	R\$ 276.807,26	R\$ 62.704,99
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	R\$ 1.437.304,26	R\$ 1.133.321,81
Dividendos Propostos	R\$ 24.673.521,89	R\$ 24.082.935,90
Dividendos Propostos	R\$ 24.673.521,89	R\$ 24.082.935,90
Prestações de Contas	R\$ (1.823,00)	R\$ 58,85
Prestações de Contas	R\$ (1.823,00)	R\$ 58,85
(-) Contas de Compensação Passivas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contas de Compensação Passivas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.055.714,75	R\$ 3.055.714,75
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.055.714,75	R\$ 3.055.714,75
Parcelamentos Tributários	R\$ 3.055.714,75	R\$ 3.055.714,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.168.804,55	R\$ 5.152.388,52
Capital Social	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Reservas	R\$ 3.168.804,55	R\$ 3.152.388,52
Reservas de Lucros	R\$ 3.332.612,28	R\$ 3.610.215,03
(-) Resultados do Exercício	R\$ 277.702,77	R\$ (16.216,93)
(-) Prejuízos Acumulados	R\$ (441.610,48)	R\$ (441.610,48)

Marcos Paulo Schettler Ferri
 Contador
 CRC / PR 064654/P

Antonio Carlos Müller Meir
 CPF: 583.178.439-2
 Diretor Geral

Kamilla Emili Batista
 Escritor

Fone/Fax: (41) 3232-2109
 R. Emilianio Pimenta, 160 - Torre

5º Tabelionato de Notas
 AUTENTICAÇÃO
 29 (AN. 2019)
 para fotostática e reprodução fiel
 documento original apresentado. DUPE
 Avente Autorizado

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL



000395
rg

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 37.203.599,05	R\$ 37.569.200,61
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 29.383.589,20	R\$ 29.608.853,42
DISPONÍVEL	R\$ 6.354.394,31	R\$ 4.875.426,68
Bens Numerários:	R\$ 18.070,07	R\$ 20.732,77
Bancos Conta Movimento	R\$ 1.135.124,89	R\$ 817.246,98
Bancos conta aplicações de liquidez imediata	R\$ 5.201.199,35	R\$ 4.038.444,95
CRÉDITOS	R\$ 7.066.312,54	R\$ 9.053.979,43
Clientes Nacionais:	R\$ 6.746.372,93	R\$ 7.096.204,72
Cheques em cobrança:	R\$ 253.851,20	R\$ 158.101,20
(-) (-) Títulos descontados (INATIVO)	R\$ (162.544,37)	R\$ (73.451,20)
(-) (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (INATIVO)	R\$ 0,00	R\$ (243.980,51)
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 71.698,15	R\$ 1.964.279,70
Adiantamentos a Empregados	R\$ 32.499,94	R\$ 27.476,89
Tributos a recuperar	R\$ 169.268,44	R\$ 158.262,61
(-) CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	R\$ (33.833,75)	R\$ (30.913,85)
ESTOQUES	R\$ 15.960.881,35	R\$ 15.678.447,31
Estoque	R\$ 12.705.854,93	R\$ 12.738.475,34
Nosso Estoque em Poder de Terceiros	R\$ 2.532.283,85	R\$ 2.192.188,93
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	R\$ 722.742,57	R\$ 748.783,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 7.820.010,85	R\$ 7.960.347,19
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.204.926,53	R\$ 6.394.887,22
Créditos de Empresas Ligadas	R\$ 6.204.926,53	R\$ 6.394.887,22
Investimentos:	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Participações Societárias	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Imobilizado	R\$ 1.452.119,06	R\$ 1.407.319,42
Imobilizado	R\$ 2.351.566,38	R\$ 2.329.687,22
(-) (-) Depreciação Acumulada	R\$ (909.447,30)	R\$ (922.367,80)
Intangível	R\$ 12.955,26	R\$ 7.140,55
Intangível	R\$ 316.494,42	R\$ 116.494,42
(-) (-) Amortização Acumulada	R\$ (189.529,18)	R\$ (109.353,87)
Passivo	R\$ 37.203.599,05	R\$ 37.569.200,61
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 28.995.495,78	R\$ 29.178.560,28
Fornecedores	R\$ 946.454,92	R\$ 1.075.906,20
Fornecedores mercado interno	R\$ 160.313,48	R\$ 824.300,89
Fornecedores no exterior	R\$ 786.141,44	R\$ 451.605,21
Obrigações a Curto Prazo	R\$ 60.107,02	R\$ 48.787,82
Financiamentos a Curto Prazo	R\$ 80.107,32	R\$ 48.787,82
Obrigações Trabalhistas:	R\$ 308.560,94	R\$ 418.803,86
(-) Folha de Pagamento - Empregados	R\$ 4.861,09	R\$ (215,32)
Provisões de Férias e 13º Salário	R\$ 243.220,89	R\$ 346.149,43
Encargos Trabalhistas a Pagar	R\$ 30.472,95	R\$ 70.889,77
Obrigações Tributárias	R\$ 2.051.868,60	R\$ 1.984.178,74
Tributos Retidos a Recolher	R\$ 16.641,57	R\$ 22.285,47
Tributos a Recolher	R\$ 2.035.228,03	R\$ 1.961.893,27
Outras Obrigações	R\$ 1.543.473,25	R\$ 1.753.981,31
Outras Contas a Pagar	R\$ 317.446,45	R\$ 506.988,34
Adiantamentos de Clientes	R\$ 92.704,99	R\$ 86.610,69
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	R\$ 1.133.321,61	R\$ 1.160.382,28
Dividendos Propostos:	R\$ 24.082.035,30	R\$ 23.898.922,53
Dividendos Propostos	R\$ 24.082.035,30	R\$ 23.898.922,53
(-) Prestações de Contas	R\$ 93,85	R\$ (0,00)
(-) Prestações de Contas	R\$ 93,85	R\$ (0,00)
(+) Contas de Compensação Passivas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contas de Compensação Passivas	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 3.055.714,75	R\$ 3.055.714,75
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 3.055.714,75	R\$ 3.055.714,75
Parcelamentos Tributários	R\$ 3.055.714,75	R\$ 3.055.714,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 5.152.388,52	R\$ 5.333.925,56
Capital Social	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital Social	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Reservas	R\$ 3.152.388,52	R\$ 3.333.925,56
Reservas de Lucros	R\$ 3.610.215,03	R\$ 3.593.999,00
Resultados do Exercício	R\$ (16.216,03)	R\$ 161.537,06
(-) Prejuízos Acumulados	R\$ (441.610,48)	R\$ (441.610,48)

Handwritten signature
 Marcos Paulo Schettert Ferri
 Contador
 CRC / PR 064654/13

Handwritten signature
 Antonio Carlos Murer Mello
 CPF: 583.178.489-4
 Diretor Geral

Escritor
 Comitê Entreg. Escrituras

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 29 JAN, 2019
 Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016
 Lei 13.264/2016
 Livro 1097/01
 FOLHA 01
 Escritor Autorizada

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



000397
cg

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTOA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.849.582/0001-62
 Número do Ordem de Livro: 20
 Período Subsequente: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor em Dívidas DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 35.770.892,29	R\$ 7.045.697,27
Receita Operacional Bruta	R\$ 35.770.892,29	R\$ 7.045.697,27
Receita Operacional Bruta	R\$ 35.770.892,29	R\$ 7.045.697,27
Receita com Revenda de Mercadorias	R\$ 34.184.651,48	R\$ 6.753.689,59
Receita com Prestação de Serviço	R\$ 1.294.167,48	R\$ 135.163,19
Receita com Locação de Equipamentos	R\$ 290.272,37	R\$ 149.044,12
(1) Deduções da Receita Bruta	R\$ (11.006.677,71)	R\$ (2.118.016,23)
(2) Deduções da Receita Bruta	R\$ (11.006.677,71)	R\$ (2.118.016,23)
(3) Deduções da Receita Bruta	R\$ (11.006.677,71)	R\$ (2.118.016,23)
(4) Devoluções e Cancelamentos	R\$ (2.731.830,81)	R\$ (620.261,03)
(5) ICMS sobre Revenda de Mercadorias	R\$ (5.242.670,59)	R\$ (888.394,89)
(6) ISS sobre Serviços Prestados	R\$ (94.914,46)	R\$ (7.044,74)
(7) PIS Não Cumulativo e Receita	R\$ (545.247,04)	R\$ (438.811,68)
(8) Outros Não Cumulativos Receita	R\$ (2.511.905,87)	R\$ (2.495.033,07)
(9) Custos Operacionais	R\$ (13.298.032,23)	R\$ (2.495.033,07)
(1) Custos de Bem e Serviço	R\$ (13.298.032,23)	R\$ (2.495.033,07)
(2) Custos dos Produtos Vendidos	R\$ (13.298.032,23)	R\$ (2.495.033,07)
(3) Custo na Revenda de Mercadorias	R\$ (13.298.032,23)	R\$ (2.495.033,07)
(4) Custo dos Produtos Vendidos - CPY	R\$ (13.298.032,23)	R\$ (2.495.033,07)
Cred. Presum. ICMS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Variação do Custo Médio (CMV)	R\$ (236.496,66)	R\$ (43,74)
(5) Imparidade - Demais Custos (CMV)	R\$ (236.496,66)	R\$ (43,74)
(6) Embalagem (EMV)	R\$ (236.496,66)	R\$ (43,74)
(7) Fretos sobre Compras (CMV)	R\$ (236.496,66)	R\$ (43,74)
Taxas de Importação (CMV)	R\$ (236.496,66)	R\$ (43,74)
Custo de Armazenagem	R\$ (236.496,66)	R\$ (43,74)
Armazenagem (CPY)	R\$ (236.496,66)	R\$ (43,74)
(1) Custos dos Serviços Prestados	R\$ (15.905,30)	R\$ (2.657,54)
(2) Custo na Assistência Técnica	R\$ (15.905,30)	R\$ (2.657,54)
Custos dos Serviços Prestados:	R\$ (15.905,30)	R\$ (2.657,54)
(1) Consumo Assistência Técnica	R\$ (15.905,30)	R\$ (2.657,54)
(2) Outros Insumos de Bem e Serviço	R\$ (15.905,30)	R\$ (2.657,54)
(3) EPI - Roupas e Equipamentos	R\$ (15.905,30)	R\$ (2.657,54)
(4) Despesas Operacionais	R\$ (9.197.912,40)	R\$ (2.046.664,94)
(1) Despesas Operacionais	R\$ (9.197.912,40)	R\$ (2.046.664,94)
(2) Despesas com Pessoal	R\$ (2.103.843,31)	R\$ (469.715,52)
(3) Salários e Encargos	R\$ (1.802.848,20)	R\$ (406.961,49)
(4) Contribuições	R\$ (136.517,28)	R\$ (33.500,37)
(5) Vale Transporte	R\$ (89.300,69)	R\$ (15.421,59)
(6) Vale Transporte / Contribuinte	R\$ (126.640,03)	R\$ (43.016,52)
(7) Assistência Médica	R\$ (1.203,10)	R\$ (330,70)
(8) Seguro e Previdência	R\$ (4.522,06)	R\$ (1.367,09)
(9) Tratamentos / Eventos	R\$ (2.810.574,49)	R\$ (674.321,49)
(1) Despesas Administrativas	R\$ (1.503.316,74)	R\$ (377.816,46)
(2) Serviços de Terceiros - PJ	R\$ (260.050,89)	R\$ (62.288,00)
(3) Informática	R\$ (7.020,00)	R\$ 0,00
Pro-Abitas	R\$ (7.020,00)	R\$ (7.020,00)
(4) Honorários Contábeis	R\$ (192.028,29)	R\$ (6.215,69)
(5) Mensagens de Valores	R\$ (12.352,76)	R\$ (3.097,44)
(6) Seguros - Seguradora	R\$ (43.446,03)	R\$ (11.727,36)
(7) Energia Elétrica	R\$ (2.014,86)	R\$ (696,89)
(8) Água e Saneamento	R\$ (120.754,09)	R\$ (31.359,99)
(9) Telefone	R\$ (37.156,03)	R\$ (8.591,02)
(1) Refeição	R\$ (43.074,46)	R\$ (6.093,40)
(2) Material de Escritório	R\$ (18.906,77)	R\$ (5.458,30)
(3) Conservação Predial	R\$ (93.906,30)	R\$ (29.989,77)
(4) Manutenção Predial	R\$ (104.367,53)	R\$ (11.395,43)
(5) Cartões / Custas Processuais	R\$ (3.055,75)	R\$ 0,00
Assinatura, Jornais, Revistas e Periódicos	R\$ (3.055,75)	R\$ 0,00
Multas Contratuais	R\$ (104.367,53)	R\$ 0,00
Locação de Bem	R\$ (235.917,40)	R\$ (59.642,34)
(1) Depreciação / Amortização	R\$ (4.163.133,39)	R\$ (778.226,74)
(2) Despesas Comerciais	R\$ (2.574.895,88)	R\$ (208.540,49)
(3) Coeficiente - PJ	R\$ (227.600,73)	R\$ (63.244,54)
(4) Fretos	R\$ (418.464,33)	R\$ (75.600,03)
(5) Despesas com Viagens	R\$ (303.174,37)	R\$ (63.426,32)
(6) Publicidade e Propaganda	R\$ (5.062,71)	R\$ (21,23)
(7) Custos Litigiosos	R\$ (90.536,97)	R\$ (151.155,79)
(8) Aluguel Comerciais	R\$ (260.000,00)	R\$ (436.059,09)
Despesas Indiscutíveis	R\$ (82.048,23)	R\$ (179,37)
(9) Perdas no Recolhimento de Cheques	R\$ (82.048,23)	R\$ (179,37)
(1) Despesas Tributárias	R\$ (4.021,32)	R\$ (1.889,03)
(2) IOP / IOCC	R\$ (14.918,27)	R\$ (2.005,20)
(3) Tributos Provisos e Terminais	R\$ (12.506,67)	R\$ (13.911,43)
(4) IPVA / Licenciamento	R\$ (6.656,80)	R\$ (7.329,08)
(5) Contribuições Patronais / Sindicais	R\$ (2.324.846,41)	R\$ (599,57)
(6) Multas de Trânsito	R\$ (95.418,40)	R\$ (177,14)
(7) Multas Fiscais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Custos Fiscais/Despesas Operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aluguel de Imobiliário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas	R\$ (106.076,21)	R\$ 100.033,25
Resultado Financeiro	R\$ (106.076,21)	R\$ 100.033,25
Resultado Financeiro	R\$ (106.076,21)	R\$ 100.033,25
Receitas / Despesas Financeiras	R\$ (47.766,29)	R\$ (14.943,83)
(1) Despesas Bancárias	R\$ (67,89)	R\$ 0,00
Despesas de Câmbio	R\$ (67,89)	R\$ 0,00
Resultado da Variação Cambial	R\$ (67,89)	R\$ 0,00
Antecipação de Recebíveis	R\$ 449.759,04	R\$ 1.207.936,00
Recebimento de Adições Financeiras	R\$ (3.001,38)	R\$ 1.868,02
Juros Pagos	R\$ 28.793,26	R\$ (3.701,31)
Juros Auferidos	R\$ (138,96)	R\$ (0,30)
(1) Operações Comerciais	R\$ (138,96)	R\$ (0,30)
Operações Obrigatórias	R\$ (138,96)	R\$ (0,30)
Juros/Aluguel sobre Resgate de Receita Federal	R\$ (140.808,34)	R\$ (36.464,71)
(2) Juros de Financiamentos e Contas	R\$ (596.300,99)	R\$ 0,00
Juros de Financiamentos Próprios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Juros de Empréstimo	R\$ (2.969,96)	R\$ (212.142,59)
Juros de Tributos	R\$ (596.300,99)	R\$ (312.143,59)
(3) Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro	R\$ (596.300,99)	R\$ (312.143,59)
(4) Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro	R\$ (596.300,99)	R\$ (312.143,59)
(5) Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro	R\$ (596.300,99)	R\$ (312.143,59)
(6) Imposto de Renda sobre o Lucro	R\$ (142.213,00)	R\$ (14.399,67)

Marcos Paulo Schelter Ferr
 Contador
 CRC / PR 0646547/9

Antonio Carlos Muller Meli
 CPF: 583.178.489-4
 Diretor Geral

Kamila Emili Batista
 Escrivente

5º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 Curitiba/PR 29 JAN, 2019
 A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE
 Lei 13.226 de 18/07/2016
 Escrivente Autorizado
 FUNARPEM
 Tabelionato de Notas

000399
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas Operacionais	R\$ (2.048.064,94)	R\$ (2.423.278,17)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (569.933,44)	R\$ (634.781,56)
(-) Salários e Encargos	R\$ (429.735,52)	R\$ (483.502,30)
(-) Comissões	R\$ (46.061,82)	R\$ (47.791,41)
(-) Vale Refeição	R\$ (33.500,37)	R\$ (30.920,65)
(-) Vale Transporte / Combustível	R\$ (15.421,50)	R\$ (24.744,17)
(-) Assistência Médica	R\$ (43.516,53)	R\$ (26.141,96)
(-) Seguro e Previdência	R\$ (330,70)	R\$ (334,50)
(-) Treinamentos / Eventos	R\$ (1.367,00)	R\$ (21.346,57)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (674.321,40)	R\$ (651.506,63)
(-) Serviços de Terceiros - PJ	R\$ (377.616,49)	R\$ (364.625,07)
(-) Informática	R\$ (92.288,93)	R\$ (76.874,72)
Pró-labore		R\$ 0,00
(-) Honorários Contábeis	R\$ (39.432,50)	R\$ (45.375,00)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (5.235,68)	R\$ (10.698,40)
(-) Seguros / Segurança	R\$ (3.097,44)	R\$ (4.805,52)
(-) Energia Elétrica	R\$ (1.727,38)	R\$ (11.926,57)
(-) Água e Saneamento	R\$ (556,60)	R\$ (510,93)
(-) Telefone	R\$ (31.253,96)	R\$ (30.232,19)
(-) Refeitório	R\$ (8.581,92)	R\$ (8.170,31)
(-) Material de Escritório	R\$ (8.093,49)	R\$ (5.950,71)
(-) Conservação Predial	R\$ (5.448,90)	R\$ (1.747,83)
(-) Manutenção Predial	R\$ (29.949,77)	R\$ (25.384,72)
(-) Cartórios / Custas Processuais	R\$ (11.395,40)	R\$ (6.629,02)
Assinaturas Jornais, Revistas e Periódicos		R\$ 0,00
Multas Contratuais		R\$ (280,00)
(-) Locação de Bens		R\$ (58.295,64)
(-) Depreciação / Amortização	R\$ (59.642,94)	R\$ (58.295,64)
(-) Despesas Comerciais	R\$ (778.226,74)	R\$ (1.126.369,06)
(-) Comissão - PJ	R\$ (298.540,49)	R\$ (663.513,76)
(-) Fretes	R\$ (63.244,54)	R\$ (86.680,74)
(-) Despesas com Viagens	R\$ (75.600,00)	R\$ (140.578,44)
(-) Publicidade e Propaganda	R\$ (83.825,32)	R\$ (54.625,37)
(-) Custos Licitação	R\$ (731,23)	R\$ (618,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

O Selo de Autenticidade de Ato foi afixado por **Marcos Paulo Schettler Perri**

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 Página 2 de 4
 29 JAN. 2019
 Marcos Paulo Schettler Perri
 Contador presente cópia fotostática e reprodução fiel do documento original apresentado. DOU FE

Iliano Pa-mela, 160 - Terrec

000400

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Doações a Clientes	R\$ (151.155,79)	R\$ (74.330,09)
(-) Aluguéis Comerciais	R\$ (105.000,00)	R\$ (105.000,00)
Despesas Indedutíveis		R\$ 0,00
(-) Perdas no Recebimento de Créditos	R\$ (129,37)	R\$ (1.022,56)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (25.583,36)	R\$ (10.620,92)
(-) IOF / IOC	R\$ (1.888,93)	R\$ (815,13)
(-) Tributos Prediais e Territoriais	R\$ (2.680,20)	R\$ (4.776,26)
IPVA / Licenciamento	R\$ (12.911,43)	R\$ 0,00
(-) Contribuições Patronais / Sindicais	R\$ (7.329,09)	R\$ (4.606,43)
(-) Multas de Trânsito	R\$ (596,57)	R\$ (423,10)
Multas Fiscais	R\$ (177,14)	R\$ 0,00
Outras Receitas/Despesas Operacionais		R\$ 0,00
Alienação de Imobilizado		R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 17.304,26
Resultado Financeiro	R\$ 106.033,23	R\$ 17.304,26
Resultado Financeiro	R\$ 106.033,23	R\$ 17.304,26
Receitas / Despesas Financeiras	R\$ 106.033,23	R\$ 17.304,26
(-) Despesas Bancárias	R\$ (14.443,93)	R\$ (5.676,64)
Despesas de Câmbio		R\$ 0,00
(-) Resultado da Variação Cambial	R\$ 17.381,96	R\$ (5.400,30)
Antecipação de Recebíveis		R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 126.738,56	R\$ 22.128,57
(-) Juros Pagos	R\$ 1.968,03	R\$ (1.293,23)
Juros Auferidos	R\$ 13.701,31	R\$ 14.815,37
(-) Descontos Concedidos	R\$ (0,30)	R\$ (2.429,04)
Descontos Obtidos	R\$ 162,31	R\$ 385,66
Juros/Multa sobre Parcelamento Receita Federal		R\$ 0,00
(-) Juros s/ Financiamentos a Clientes	R\$ (39.464,71)	R\$ (5.226,13)
Juros s/ Financiamentos Próprios		R\$ 0,00
Juros s/ uso Limite		R\$ 0,00
Juros s/ Tributos		R\$ 0,00
(-) Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro	R\$ (212.143,55)	R\$ (21.064,61)
(-) Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro	R\$ (212.143,55)	R\$ (21.064,61)
(-) Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro	R\$ (212.143,55)	R\$ (21.064,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.682/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

O Selo de Autenticidade
foi afixado na

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 Página 3 de 4
 Curitiba/PR 29 JAN, 2019
 Marcos Paulo Schmitt Ferr
 Contador
 Este documento é reprodução fiel
 do documento original apresentado. BGV FF

Iliano C. - nota. 160 - Tereco
 (Fax): (41) 3232-2109

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	R\$ (57.743,88)	R\$ (7.164,16)
(-) Imposto de Renda sobre o Lucro	R\$ (154.399,67)	R\$ (13.900,45)

Kamila Emili Batista
Escrevente

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

Curitiba/PR 20 de Abril de 2017

A presente cópia fotostática e reprodução fiel dest. face ao documento original apresentado. D.O.U.F.E.

Escrevente Autorizado

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FP589608

R. Emílio Pazzinato, 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109

Antonio Carlos Muller MA
CPF: 583.178.489-4
Diretor Geral

Marcos Paulo Schettert Ferri
Contador
CRC / PR 064654/P

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.1 do Visualizador

000402
cy

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 7.753.877,89	R\$ 10.202.901,52
Receita Operacional Bruta	R\$ 7.753.877,89	R\$ 10.202.901,52
Receita Operacional Bruta	R\$ 7.753.877,89	R\$ 10.202.901,52
Receita com Revenda de Mercadorias	R\$ 7.392.552,92	R\$ 9.929.291,23
Receita com Prestação de Serviço	R\$ 199.333,85	R\$ 148.122,16
Receita com Locação de Equipamentos	R\$ 161.991,12	R\$ 125.488,13
(-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (2.161.361,35)	R\$ (3.126.446,66)
(-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (2.161.361,35)	R\$ (3.126.446,66)
(-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (2.161.361,35)	R\$ (3.126.446,66)
(-) Devoluções e Cancelamentos	R\$ (376.667,32)	R\$ (613.662,09)
(-) ICMS sobre Revenda de Mercadorias	R\$ (1.113.785,37)	R\$ (1.418.252,25)
(-) ISS sobre Serviços Prestados	R\$ (10.005,59)	R\$ (7.450,81)
(-) PIS Não Cumulativo s/ Receita	R\$ (117.890,80)	R\$ (158.171,12)
(-) Cofins Não Cumulativo s/ Receita	R\$ (543.012,27)	R\$ (728.910,39)
(-) Custos Operacionais	R\$ (3.181.694,05)	R\$ (3.969.347,64)
(-) Custos de Bens e Serviços	R\$ (3.181.694,05)	R\$ (3.969.347,64)
(-) Custos dos Produtos Vendidos	R\$ (3.166.605,21)	R\$ (3.966.045,45)
(-) Custo na Revenda de Mercadorias	R\$ (3.166.605,21)	R\$ (3.966.045,45)
(-) Custo dos Produtos Vendidos - CPV	R\$ (3.143.672,10)	R\$ (3.887.955,84)
Cred. Presum. ICMS		R\$ 0,00
Variação do Custo Médio (CMV)		R\$ 0,00
(-) Importações - Demais Custos (CMV)	R\$ 7.373,72	R\$ (89.344,22)
(-) Embalagens (CMV)	R\$ (6.945,12)	R\$ (7.178,85)
(-) Fretes sobre Compras (CMV)	R\$ (2.509,95)	R\$ (11.331,18)
Taxas de Importação (CMV)		R\$ 0,00
Custo de Armazenagem		R\$ 0,00
Armazenagem (CPV)		R\$ 0,00
(-) Custos dos Serviços Prestados	R\$ (15.088,84)	R\$ (3.118,58)
(-) Custo na Assistência Técnica	R\$ (15.088,84)	R\$ (3.118,58)
(-) Custos dos Serviços Prestados	R\$ (4.608,95)	R\$ (791,88)
(-) Consumo Assistência Técnica	R\$ (10.479,89)	R\$ (2.326,70)
(-) Custos Indiretos de Bens e Serviços		R\$ (183,61)
(-) EPI - Roupas e Equipamentos		R\$ (183,61)
(-) Despesas Operacionais	R\$ (2.423.278,17)	R\$ (3.097.133,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto 5563/2008.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escriturações Digital - Sped
 Versão 5.0.1 do Visualizador

Selo de Autenticidade Antonio Carlos Muller Mello

5563/2008
 1 AUTENTICAÇÃO
 Contiba/PR 29 de Set. de 2017
 Marcos Paulo
 Contador
 064654/P

Emiliano P. - Nota: 160 - Terezo
 One/Fax: (41) 3232-2109

000403
eg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas Operacionais	R\$ (2.423.278,17)	R\$ (3.097.133,85)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (634.781,56)	R\$ (678.851,58)
(-) Salários e Encargos	R\$ (483.502,30)	R\$ (535.988,91)
(-) Comissões	R\$ (47.791,41)	R\$ (53.592,74)
(-) Vale Refeição	R\$ (30.920,65)	R\$ (35.656,68)
(-) Vale Transporte / Combustível	R\$ (24.744,17)	R\$ (26.492,37)
(-) Assistência Médica	R\$ (26.141,96)	R\$ (20.889,28)
(-) Seguro e Previdência	R\$ (334,50)	R\$ (336,60)
(-) Treinamentos / Eventos	R\$ (21.346,57)	R\$ (5.895,00)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (651.506,63)	R\$ (947.258,23)
(-) Serviços de Terceiros - PJ	R\$ (364.625,07)	R\$ (662.865,40)
(-) Informática	R\$ (76.874,72)	R\$ (81.781,09)
Pró-labore		R\$ 0,00
(-) Honorários Contábeis	R\$ (45.375,00)	R\$ (16.686,00)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (10.698,40)	R\$ (2.761,20)
(-) Seguros / Segurança	R\$ (4.805,52)	R\$ (1.291,14)
(-) Energia Elétrica	R\$ (11.926,57)	R\$ (10.566,59)
(-) Água e Saneamento	R\$ (510,93)	R\$ (396,78)
(-) Telefone	R\$ (30.232,19)	R\$ (29.204,20)
(-) Refeitório	R\$ (8.170,31)	R\$ (10.681,06)
(-) Material de Escritório	R\$ (5.950,71)	R\$ (15.504,98)
(-) Conservação Predial	R\$ (1.747,83)	R\$ (2.270,10)
(-) Manutenção Predial	R\$ (25.384,72)	R\$ (47.830,72)
(-) Cartórios / Custas Processuais	R\$ (6.629,02)	R\$ (6.944,62)
Assinaturas Jornais, Revistas e Periódicos		R\$ 0,00
Multas Contratuais		R\$ 0,00
Locação de Bens	R\$ (280,00)	R\$ 0,00
(-) Depreciação / Amortização	R\$ (58.295,64)	R\$ (58.474,35)
(-) Despesas Comerciais	R\$ (1.126.369,06)	R\$ (1.464.119,67)
(-) Comissão - PJ	R\$ (663.513,76)	R\$ (616.803,43)
(-) Fretes	R\$ (86.680,74)	R\$ (106.802,58)
(-) Despesas com Viagens	R\$ (140.578,44)	R\$ (75.583,84)
(-) Publicidade e Propaganda	R\$ (54.625,37)	R\$ (49.549,20)
(-) Custos Licitação	R\$ (618,10)	R\$ (1.523,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

O Selo de Autenticidade
foi afixado na

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Página 2 de 4
29 JAN. 2019
Marcos Paulo Schenck
Contador A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ

Iliano Pereira, 160 - Térreo
Fax: (41) 3232-2109

000404
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Seleccionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Doações a Clientes	R\$ (74.330,09)	R\$ (44.377,55)
(-) Aluguéis Comerciais	R\$ (105.000,00)	R\$ (87.000,00)
Despesas Indedutíveis		R\$ 0,00
(-) Perdas no Recebimento de Créditos	R\$ (1.022,56)	R\$ (482.479,10)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (10.620,92)	R\$ (6.904,37)
IOF / IOIC	R\$ (815,13)	R\$ 0,00
(-) Tributos Prediais e Territoriais	R\$ (4.776,26)	R\$ (6.114,28)
IPVA / Licenciamento		R\$ 0,00
Contribuições Patronais / Sindicais	R\$ (4.606,43)	R\$ 0,00
(-) Multas de Trânsito	R\$ (423,10)	R\$ (790,09)
Multas Fiscais		R\$ 0,00
Outras Receitas/Despesas Operacionais		R\$ 0,00
Alienação de Imobilizado		R\$ 0,00
Outras Receitas		R\$ 0,00
Resultado Financeiro	R\$ 17.304,26	R\$ 279.260,06
Resultado Financeiro	R\$ 17.304,26	R\$ 279.260,06
Receitas / Despesas Financeiras	R\$ 17.304,26	R\$ 279.260,06
(-) Despesas Bancárias	R\$ (5.676,64)	R\$ (7.555,10)
Despesas de Câmbio		R\$ 0,00
Resultado da Variação Cambial	R\$ (5.400,30)	R\$ 52.373,67
Antecipação de Recebíveis		R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 22.128,57	R\$ 229.775,20
(-) Juros Pagos	R\$ (1.293,23)	R\$ (1.082,14)
Juros Auferidos	R\$ 14.815,37	R\$ 10.475,34
(-) Descontos Concedidos	R\$ (2.429,04)	R\$ (1,31)
Descontos Obtidos	R\$ 385,66	R\$ 91,46
Juros/Multa sobre Parcelamento Receita Federal		R\$ 0,00
(-) Juros s/ Financiamentos a Clientes	R\$ (5.226,13)	R\$ (4.817,06)
Juros s/ Financiamentos Próprios		R\$ 0,00
Juros s/ uso Limite		R\$ 0,00
Juros s/ Tributos		R\$ 0,00
(-) Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro	R\$ (21.064,61)	R\$ (107.696,37)
(-) Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro	R\$ (21.064,61)	R\$ (107.696,37)
(-) Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro	R\$ (21.064,61)	R\$ (107.696,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado em
 Antonio Carlos Muller Men

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 Página 3 de 4
 29 JAN. 2019
 Marcos Paulo Schetter Ferri
 Contador
 Curitiba/PR
 Nesta face do documento original apresentado. DDU FF

ano Parcela: 160 - Terceiro
 Fax: (41) 3232-2109

000405
CG

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	R\$ (7.164,16)	R\$ (30.096,10)
(-) Imposto de Renda sobre o Lucro	R\$ (13.900,45)	R\$ (77.800,27)

Kamila Erruli Batista
Escrevente

[Assinatura]
Antonio Carlos Muller Mello
CPF: 583.178.489-49
Diretor Geral

[Assinatura]
Marcos Paulo Schettert Ferri
Contador
CRC / PR 084654/P

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 19 JAN 2019
A presente cópia fotostática em reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DDU FEI
Escritório de Notas
Autenticação de Cópia
FPS89609
R. Cl. Ilídio P. Nepa, 160 - Térreo.
Fone/Fax: (41) 3232-2109

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

000406
cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Receita Operacional Bruta	R\$ 10.202.901,52	R\$ 13.343.877,59
Receita Operacional Bruta	R\$ 10.202.901,52	R\$ 13.343.877,59
Receita Operacional Bruta	R\$ 10.202.901,52	R\$ 13.343.877,59
Receita com Revenda de Mercadorias	R\$ 9.929.291,23	R\$ 13.074.770,94
Receita com Prestação de Serviço	R\$ 148.122,16	R\$ 121.968,52
Receita com Locação de Equipamentos	R\$ 125.488,13	R\$ 147.138,13
(-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (3.126.446,66)	R\$ (4.874.257,57)
(-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (3.126.446,66)	R\$ (4.874.257,57)
(-) Deduções da Receita Bruta	R\$ (3.126.446,66)	R\$ (4.874.257,57)
(-) Devoluções e Cancelamentos	R\$ (813.662,09)	R\$ (2.055.311,94)
(-) ICMS sobre Revenda de Mercadorias	R\$ (1.418.252,25)	R\$ (1.766.838,06)
(-) ISS sobre Serviços Prestados	R\$ (7.450,81)	R\$ (6.098,37)
(-) PIS Não Cumulativo s/ Receita	R\$ (158.171,12)	R\$ (186.585,36)
(-) Cofins Não Cumulativo s/ Receita	R\$ (728.910,39)	R\$ (859.423,84)
(-) Custos Operacionais	R\$ (3.969.347,64)	R\$ (5.105.865,00)
(-) Custos de Bens e Serviços	R\$ (3.969.347,64)	R\$ (5.105.865,00)
(-) Custos dos Produtos Vendidos	R\$ (3.966.045,45)	R\$ (5.089.966,36)
(-) Custo na Revenda de Mercadorias	R\$ (3.966.045,45)	R\$ (5.089.966,36)
(-) Custo dos Produtos Vendidos - CPV	R\$ (3.887.955,84)	R\$ (4.820.019,05)
Cred. Presum. ICMS		R\$ 0,00
Variação do Custo Médio (CMV)		R\$ 0,00
(-) Importações - Demais Custos (CMV)	R\$ (89.344,22)	R\$ (146.665,53)
(-) Embalagens (CMV)	R\$ (7.178,85)	R\$ (9.676,21)
(-) Fretes sobre Compras (CMV)	R\$ (11.331,18)	R\$ (4.842,14)
Taxas de Importação (CMV)		R\$ 0,00
Custo de Armazenagem		R\$ 0,00
Armazenagem (CPV)		R\$ 0,00
(-) Custos dos Serviços Prestados	R\$ (3.118,58)	R\$ (15.898,64)
(-) Custo na Assistência Técnica	R\$ (3.118,58)	R\$ (15.898,64)
(-) Custos dos Serviços Prestados	R\$ (791,88)	R\$ (947,91)
(-) Consumo Assistência Técnica	R\$ (2.326,70)	R\$ (14.950,73)
Custos Indiretos de Bens e Serviços	R\$ (183,61)	R\$ 0,00
EPI - Roupas e Equipamentos	R\$ (183,61)	R\$ 0,00
(-) Despesas Operacionais	R\$ (3.097.133,85)	R\$ (3.038.133,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 5.0.1 do Visualizador

O Selo de Autenticidade do Ato foi afixado pelo **Antonio Carlos Muller Mello**

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 Página 1 de 4
 29 JAN. 2019
 Curitiba PR
 Marcos Paulo Schetter Ferri
 Contador
 A presente cópia fotostática é reprodução fiel do documento original apresentado. DOU FE

110 - Terceiro
 160 - Terceiro
 /Fax: (41) 3232-2109

000407
09

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas Operacionais	R\$ (3.097.133,85)	R\$ (3.038.133,74)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (678.851,58)	R\$ (618.540,65)
(-) Salários e Encargos	R\$ (535.988,91)	R\$ (440.033,92)
(-) Comissões	R\$ (53.592,74)	R\$ (78.968,35)
(-) Vale Refeição	R\$ (35.656,68)	R\$ (27.893,51)
(-) Vale Transporte / Combustível	R\$ (26.492,37)	R\$ (41.478,88)
(-) Assistência Médica	R\$ (20.889,28)	R\$ (17.525,69)
(-) Seguro e Previdência	R\$ (336,60)	R\$ (336,60)
(-) Treinamentos / Eventos	R\$ (5.895,00)	R\$ (12.303,70)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (947.258,23)	R\$ (967.210,27)
(-) Serviços de Terceiros - PJ	R\$ (662.865,40)	R\$ (382.775,41)
(-) Informática	R\$ (81.781,09)	R\$ (71.000,66)
Pró-labore		R\$ 0,00
(-) Honorários Contábeis	R\$ (16.686,00)	R\$ (61.074,00)
(-) Manutenção de Veículos	R\$ (2.761,20)	R\$ (4.992,49)
(-) Seguros / Segurança	R\$ (1.291,14)	R\$ (26.130,06)
(-) Energia Elétrica	R\$ (10.566,59)	R\$ (10.493,37)
(-) Água e Saneamento	R\$ (396,78)	R\$ (8.025,90)
(-) Telefone	R\$ (29.204,20)	R\$ (22.844,65)
(-) Refeitório	R\$ (10.681,06)	R\$ (20.983,13)
(-) Material de Escritório	R\$ (15.504,98)	R\$ (18.133,92)
(-) Conservação Predial	R\$ (2.270,10)	R\$ (2.221,59)
(-) Manutenção Predial	R\$ (47.830,72)	R\$ (21.990,64)
(-) Cartórios / Custas Processuais	R\$ (6.944,62)	R\$ (9.580,50)
Assinaturas Jornais, Revistas e Periódicos		R\$ 0,00
(-) Multas Contratuais		R\$ (267.023,14)
Locação de Bens		R\$ 0,00
(-) Depreciação / Amortização	R\$ (58.474,35)	R\$ (39.940,81)
(-) Despesas Comerciais	R\$ (1.464.119,67)	R\$ (1.459.054,53)
(-) Comissão - PJ	R\$ (616.803,43)	R\$ (707.330,31)
(-) Fretes	R\$ (106.802,58)	R\$ (113.868,43)
(-) Despesas com Viagens	R\$ (75.583,84)	R\$ (70.114,76)
(-) Publicidade e Propaganda	R\$ (49.549,20)	R\$ (97.121,49)
(-) Custos Licitação	R\$ (1.523,97)	R\$ (8.027,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

O Selo de Autenticidade de Atos foi assinado por **Antônio Carlos Muller Mello**

6º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

Página 2 de 4

29 JAN. 2019

Curitiba/PR

Esta face do documento original apresentado. DOU FE

miliano Pereira. 160 - Terceiro
141.999.9100

000408

cg

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Doações a Clientes	R\$ (44.377,55)	R\$ (71.541,82)
(-) Aluguéis Comerciais	R\$ (87.000,00)	R\$ (51.000,00)
Despesas Inedutíveis		R\$ 0,00
(-) Perdas no Recebimento de Créditos	R\$ (482.479,10)	R\$ (340.050,62)
(-) Despesas Tributárias	R\$ (6.904,37)	R\$ (3.671,07)
IOF / IOOC		R\$ 0,00
(-) Tributos Prediais e Territoriais	R\$ (6.114,28)	R\$ (2.936,33)
(-) IPVA / Licenciamento		R\$ (30,40)
Contribuições Patronais / Sindicais		R\$ 0,00
(-) Multas de Trânsito	R\$ (790,09)	R\$ (704,34)
Multas Fiscais		R\$ 0,00
Outras Receitas/Despesas Operacionais		R\$ 10.342,78
Alienação de Imobilizado		R\$ 10.342,78
Outras Receitas		R\$ 0,00
(-) Resultado Financeiro	R\$ 279.260,06	R\$ (21.502,14)
(-) Resultado Financeiro	R\$ 279.260,06	R\$ (21.502,14)
(-) Receitas / Despesas Financeiras	R\$ 279.260,06	R\$ (21.502,14)
(-) Despesas Bancárias	R\$ (7.555,10)	R\$ (8.068,91)
Despesas de Câmbio		R\$ 0,00
(-) Resultado da Variação Cambial	R\$ 52.373,67	R\$ (13.935,89)
Antecipação de Recebíveis		R\$ 0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 229.775,20	R\$ 37.386,35
(-) Juros Pagos	R\$ (1.082,14)	R\$ (1.271,88)
Juros Auferidos	R\$ 10.475,34	R\$ 4.425,24
(-) Descontos Concedidos	R\$ (1,31)	R\$ (6.532,59)
Descontos Obtidos	R\$ 91,46	R\$ 308,33
Juros/Multa sobre Parcelamento Receita Federal		R\$ 0,00
(-) Juros s/ Financiamentos a Clientes	R\$ (4.817,06)	R\$ (33.812,79)
Juros s/ Financiamentos Próprios		R\$ 0,00
Juros s/ uso Limite		R\$ 0,00
Juros s/ Tributos		R\$ 0,00
(-) Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro	R\$ (107.696,37)	R\$ (121.964,21)
(-) Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro	R\$ (107.696,37)	R\$ (121.964,21)
(-) Imposto de Renda e Contribuição sobre o Lucro	R\$ (107.696,37)	R\$ (121.964,21)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Selo de Autenticidade

Antes foi afixado Antonio Carlos Muller Mello

5º Tabelionato de Notas

AUTENTICAÇÃO

Página 3 de 4

Curitiba/PR 29 JAN. 2019

Marcos Paulo Roberto Copia Fotostática é reprodução fiel desta cópia do documento original apresentado. DDU FÉ

Iliano Pereira: 160 - Terreo
/Fax: (41) 3232-2109


000409
es

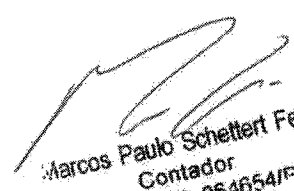
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 02.949.582/0001-82
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Contribuição Social sobre o Lucro	R\$ (30.096,10)	R\$ (33.872,88)
(-) Imposto de Renda sobre o Lucro	R\$ (77.600,27)	R\$ (88.091,33)

Kamila Emili Batista
Escrevente


Antonio Carlos Muller Mello
CPF: 583.178.489-40
Diretor Geral


Marcos Paulo Schettler Ferri
Contador
CRC / PR 054654/0

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 29 JAN 2018
A presente cópia foi autenticada em conformidade com a legislação em vigor e esta face do documento original apresenta o DDU-FE.
Tabelionato de Notas
E-crevante autorizado
Autenticação de Notas
Autenticação de Cópia
R. Emília Batista, 160 - Térreo
FONE: (41) 3232-2109

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

000410
eg

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
41204038719	02.949.582/0001-82	
NOME EMPRESARIAL		
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.E7.53.98.86.EE.A4.76.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	06404173964	MARCOS PAULO SCHETTERT	392583348823238784	10/12/2015 a	Não
		FERRI:06404173964	49569115934566011773	08/12/2018	
Administrador	58317848949	ANTONIO CARLOS MULLER	105340885484476981	20/04/2018 a	Sim
		MELLO:58317848949	194438576459318066196	19/04/2021	

NÚMERO DO RECIBO:
10.9D.D4.57.81.32.CE.20.D6.EB.A5.A0.
E7.53.98.86.EE.A4.76.4D-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2018 às 16:01:35

5E.C2.C9.AB.65.03.4E.B4
38.BD.11.06.C7.E6.E0.6F

Kamilla Emili Batista
Escriturante

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994, com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

(Handwritten Signature)
Antonio Carlos Muller Melli
CPF: 58317848949

(Handwritten Signature)
Marcos Paulo Schetter Sr.
Contador
CRC / PR 064654/P

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO

Curitiba/PR 29 JAN 2019

A presente cópia foi assinada e reproduzida fielmente desta face do documento original apresentado.

Escriturante: *(Handwritten Name)*

160 - Terceiro
3232-2109

000411



Empresa: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda
CNPJ: 02.949.582/0001-82

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

LC= AC $\frac{33.126.138,09}{32.598.779,96} = 1,016$
PC

LG= AC+ARLP $\frac{39.547.584,76}{35.654.494,71} = 1,109$
PC+PNC

SG= AT total $\frac{41.176.015,55}{35.654.494,71} = 1,155$
PC+PNC

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Marcos Paulo Schettert Ferri
9.644.165-7
064.041.739-64
CRC/PR: 064654/O-0

Antonio Carlos Muller Mello
CPF: 583.178.489-49
Diretor Geral

Vanessa Taques Correia Mello
RG: 5.374.277-7
CPF: 834.803.749-72

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 29 JAN 2019
A presente cópia fotostática desta face do documento original autenticado em 29/01/2019.

SELO
FUNARPE
Escrevente Autorizado
Kamila Emili Batista
FPS89818

Curitiba, 160 - Térreo
(41) 3232-2109



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:59:20 do dia 29/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2019.

Código de controle da certidão: **5459.E355.EE83.834B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000413
cg

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019346718-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.949.582/0001-82**
Nome: **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

J.
ff
\$

000414
09

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90177979-10	02.949.582/0001-82	03/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 3931 - MOSSUNGUE - CEP 82305-100 FONE: (41) 3253-0500 - FAX: (41) 3014-5070
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 07/2005 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	583.178.489-49	ANTONIO CARLOS MULLER MELLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	834.803.749-72	VANESSA TAQUES CORREIA MELLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	504.485.019-53	ROGERIO RODRIGUES MACEDO COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	015.173.799-11	RODRIGO MACHADO BLASZCYK	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/02/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
CAD/ICMS Nº 90177979-10	
Emitido Eletronicamente via Internet 03/01/2019 14:02:00	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

000415
RG

<http://www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/firmListarCertidoes...>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 489461-1

ENDEREÇO: ROD. CURITIBA PONTA GROSSA BR-277, 3931 - ORLEANS, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 387149/2018

EMITIDA EM: 06/11/2018

VÁLIDA ATÉ: 05/03/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: EF05.D139.458A.4380-4.A9C7.228D.71FB.74E2-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Jb
[Handwritten signature]



000416
eg

<http://www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/fmListarCertidoes...>

js

Ⓟ

fl

000417

108

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02949582/0001-82
Razão Social: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Endereço: ROD BR-277 CURITIBA-PONTA GROSSA 3931 / MOSSUNGUE /
CURITIBA / PR / 82305-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019

Certificação Número: 2019011300484761615485

Informação obtida em 18/01/2019, às 09:42:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.949.582/0001-82

Certidão n°: 164616564/2018

Expedição: 17/12/2018, às 11:30:20

Validade: 14/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.949.582/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000419
eg



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.**, com sua matriz inscrita no CNPJ: 02.949.582/0001-82 e sua filial inscrita no CNPJ: 02.949.582/0004-25, na qualidade de revendedor/distribuidor é nossa fornecedora habitual de materiais médicos e equipamentos hospitalares. Apresentando pontualidade e qualidade nas suas obrigações para com o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, sendo que até a presente data, não há nada que desabone sua conduta comercial.

Atestamos que os monitores pacientes; Sinais Vitais; Sistema de Monitorização Central; Ventilador Pulmonar; Desfibrilador/Monitor; Eletrocardiógrafo; Oxímetros de Pulso Foco Cirúrgico de LED; Mesa de Operação, Sistema de Suprimento de Teto e Estativas; aparelhos de Anestesia; Aparelho; Sistema de ultrassom TE7; acessórios e demais equipamentos da marca: **Mindray** possuem excelente qualidade e atende perfeitamente as funções aplicadas em nosso Hospital.

Declaramos ainda que a referida empresa presta assistência técnica dos equipamentos/acessórios dentro dos padrões necessários, não havendo até a presente data nenhum fato que possa desaboná-la; possui excelente equipe técnica qualificada com laboratório equipados com analisadores e simuladores no que diz a respeito os equipamentos/acessórios acima citados.

Sendo esta expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Itajai, 07 de Agosto de 2017.

Fernando Martins
Supervisor Engenharia Clínica
CREA 134663-5
IPMMI / HMMKB

Fernando Martins
Sup. Engenharia Clínica
IPMMI - HMMKB

6º Tabelionato de Notas	
AUTENTICAÇÃO	
Curitiba/PR	2017
A presente : cópia, cópia autêntica e reprodução fiel desta face do documento original apresentado: DDU PE	
Escritor Autorizado	
Exclusivo para Autenticação de Cópia	
FP889612	
R. Emiliano Pôrnetta, 160 - Térreo	
Fone/Fax: (41) 3232-2109	

Kamila Emili Batista
Escritora



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.**, com sua matriz inscrita no CNPJ: 02.949.582/0001-82 e sua filial inscrita no CNPJ: 02.949.582/0004-25, na qualidade de revendedor/distribuidor é nossa fornecedora habitual de materiais médicos e equipamentos hospitalares. Apresentando pontualidade e qualidade nas suas obrigações para com nossa empresa/hospital, sendo que até a presente data, não há nada que desabone sua conduta comercial.

Atestamos que os monitores pacientes modelos: BeneViewT9, BeneViewT8, BeneViewT6, BeneViewT5, BeneViewT1, Bene MEC-1200, MEC 1000, MEC 2000, Monitor de Sinais Vitais modelo: VS-600, VS-800, IMEC10, IMEC12, IMEC8, IPM10, IPM12, IPM8, VS-600; VS-900, Sistema de Monitorização Central modelo: Hypervisor VI, BeneVision, BeneVision N22 e N19, Ventilador Pulmonar: SV300, Synovent E3 e E5, Desfibrilador/Monitor modelo: BeneHeart D1 Pro/Public, BeneHeart D6 e BeneHeart D3, Sistema de Monitoração por Telemetria modelo: TMS-6016, Eletrocardiógrafo modelo: DECG-03A, BeneHeart R3, BeneHeart R3A, BeneHeart R12; BeneHeart R12A, Oxímetros de Pulso modelos: PM-60 e PM 50, Foco Cirúrgico de LED modelo: Série HyLED 7, Série HyLED 8, Série HyLED 9, Foco Cirúrgico de LED Móvel modelo: HyLED 9500M, Foco Cirúrgico modelo: Série HyLITE 6, Mesa de Operação modelo: HyBase 3000, HyBase 6100, HyBase 8300, HyBase 8500, Unibase 30, Sistema de Suprimento de Teto e Estativas modelo: Série HyPort 3000/6000/8000 e 9000 e Hyport B30, aparelhos de Anestesia modelos: WATO EX-65/55, WATO EX-35, WATO EX-30/20, C3, A5 e A7 OEM módulos, Aparelho/sistema de ultrassom modelos: DC-3, M5, M7, DC-6, DC-7, DC-T6, DC-N6, DP-50, DC-8, DC-8 EXP, DC-30, DC-60, DC-70, DC-N3, Z5, M9; M9CV; M9T, TE7, acessórios e demais equipamentos da marca: **Mindray** possuem excelente qualidade e atende perfeitamente as funções aplicadas em nosso Hospital/clinica.

Declaramos ainda que a referida empresa presta assistência técnica dos equipamentos/acessórios dentro dos padrões necessários, não havendo até a presente data nenhum fato que possa desaboná-la, possui excelente equipe técnica qualificada com laboratório equipados com analisadores e simuladores no que diz a respeito os equipamentos/acessórios acima citados.

Sendo esta expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Umuarama 28 de Junho de 2016.

Renato Herrmann

Renato Herrmann
Engenharia Clínica

Técnico em Equipamentos Biomédicos CREA 7001 TD/RO

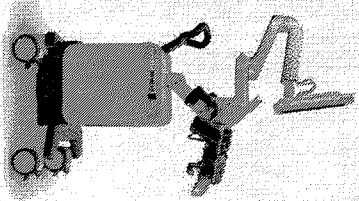
6º Tabelionato de Notas		Rua. 160 - Térreo FONE/FAX (51) 3292-2109
AUTENTICAÇÃO		
Curritiba/PR	29 JUN 2016	
A presente cópia foi autenticada e reproduzida desta face do documento original apresentado. DDU/FE		
Escrevente Autorizado		
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia		
FPS89819		

Kamila Emili Batista
Escrevente

000421
19

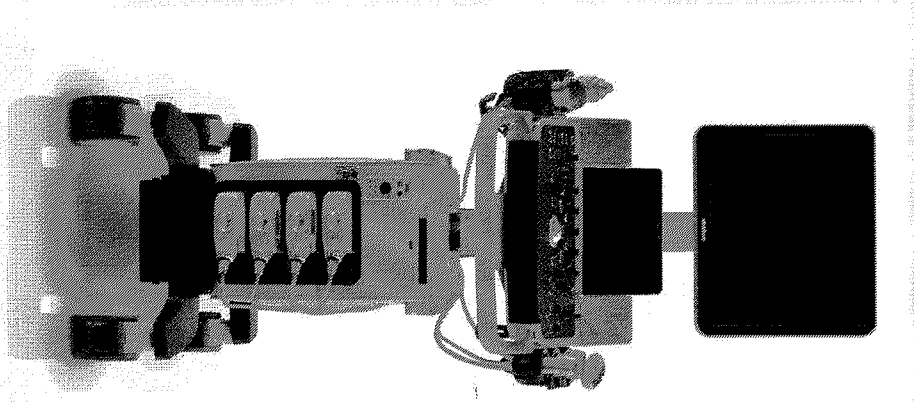
Com mais de 20 anos de experiência, Mindray possui uma vasta gama de soluções em Diagnóstico por Ultrassom, incluindo sistemas portáteis que são utilizados desde exames mais básicos até para aplicações dedicadas.

Com departamentos de Pesquisa e Desenvolvimento localizados na Ásia, Europa e América, as soluções em diagnóstico por imagem são resultados da cooperação técnica, permitindo assim que os sistemas se tornem cada vez mais modernos e eficientes. Tornando a Mindray muito bem posicionada para se tornar uma das principais soluções em Diagnóstico por Ultrassom.



Mindray Building, Keji 12th Road South, High-tech Zone, Shenzhen, Guangdong, P.R. China
Tel: +86 755 8188 8998 Fax: +86 755 2682 8860
E-mail: info-headquarter@mindray.com www.mindray.com
Mindray is listed on the NYSE under the symbol "MR"

Mindray is a member of Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co., Ltd.
42013 Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co., Ltd. All rights reserved. Specifications subject to change without prior notice.
P/N: PCH-DC-70-BRO-CHINE-2102351-10P-20150509

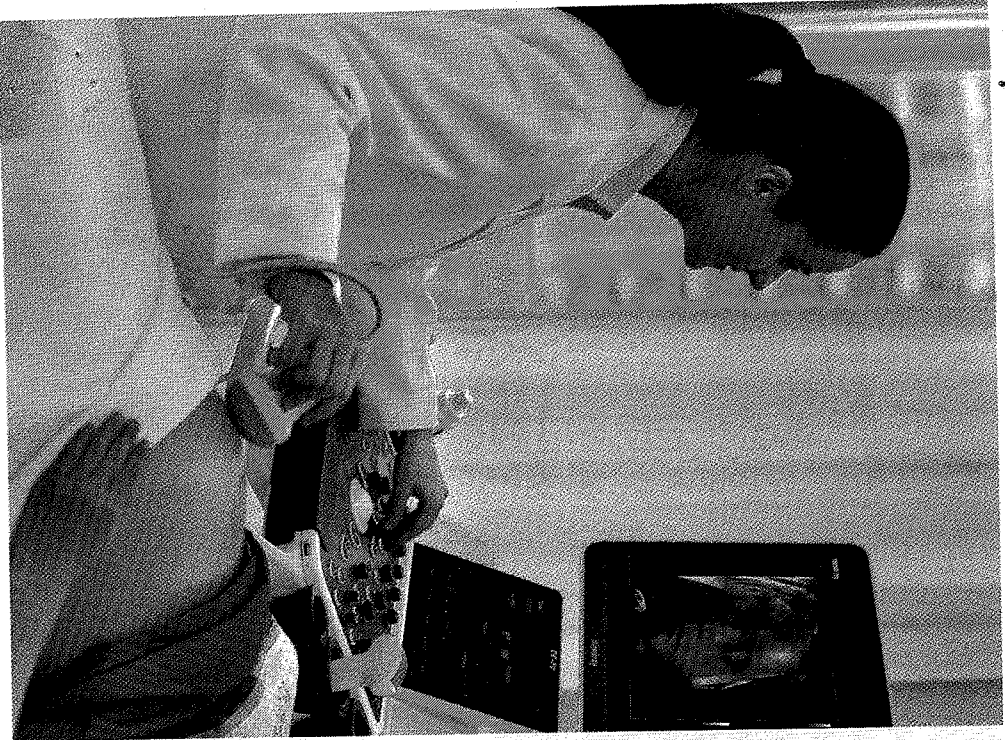


DC-70

Excelente Qualidade de Imagem na Ponta dos Dedos.

mindray
healthcare within reach

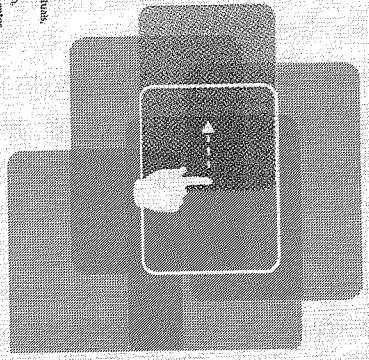
Handwritten signatures and initials.



Fluxo de Trabalho Otimizado

Tela de toque gestual

Com a tela sensível ao toque de 10,4" que detecta movimentos gestuais, você poderá fazer mais do que imagens. Você poderá realizar a troca de páginas de imagens, ajustar o zoom, medir ou incluir funções distintas pelo usuário, apenas com movimentos na tela de toque.



Medisight™

Transferência de imagens para uma tela 10,4" ou Android. Este aplicativo permite transferir diretamente imagens de exames realizados para o dispositivo móvel de paciente.



Works™
Protocolo de exame definido pelo usuário que reduz em 50% o tempo de trabalho.

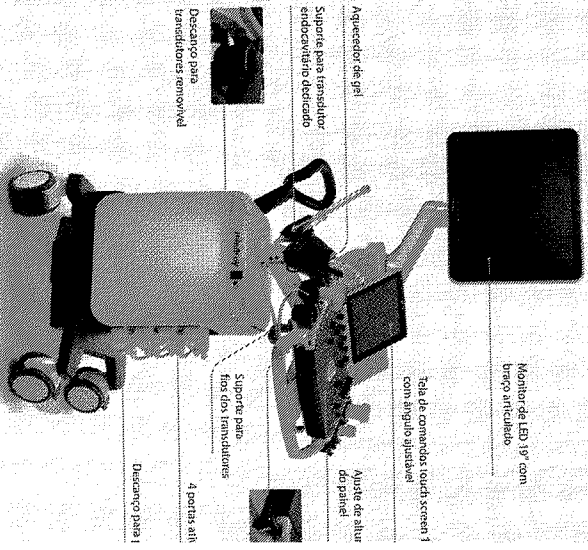
MedTouch™

Atende aos dados do paciente através de seu Android.



Medidas Automáticas
Receptor de medidas automáticas incluindo Smart OB, Smart M, Smart V, Auto MFI, Auto U e Auto W, logo e diâmetro.

Ergonomia



Monitor de LED 19" com braço articulável

Tela de comando touch screen 1 com braço ajustável

Ajuste de altura do painel

4 pontos de ajuste de altura

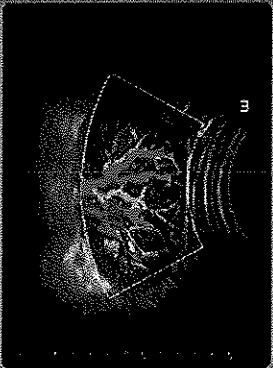
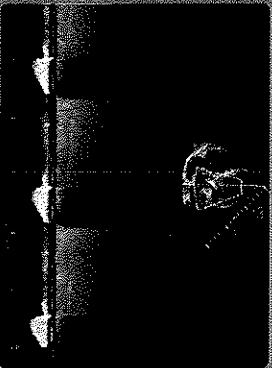
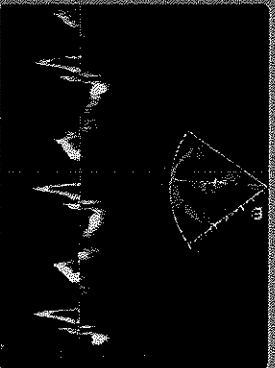
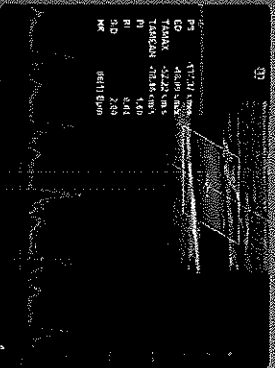
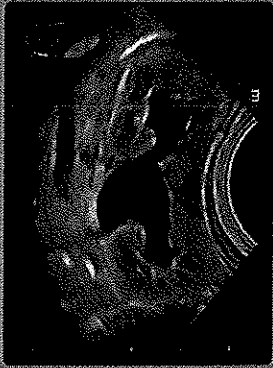
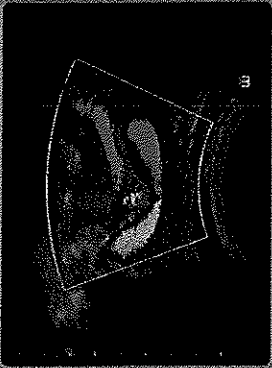
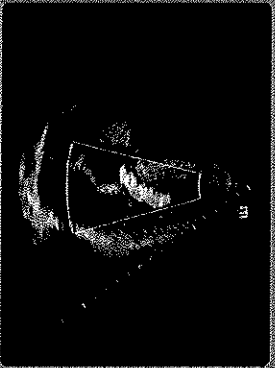
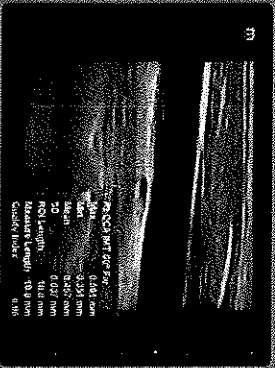
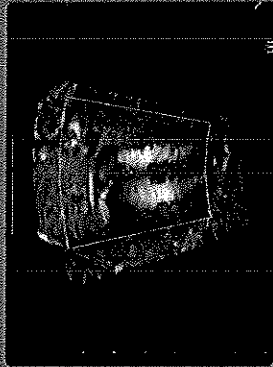
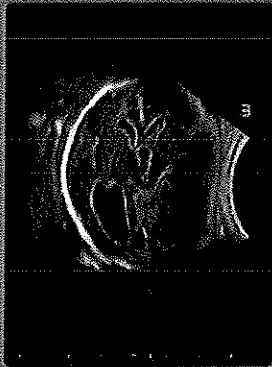
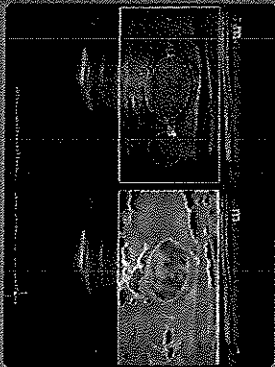
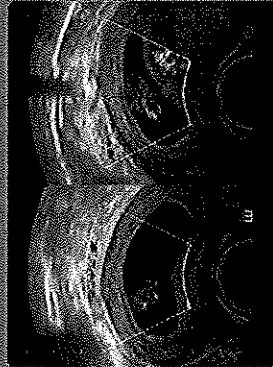
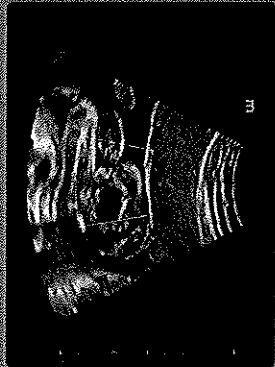
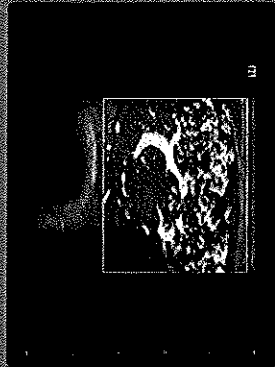
Descanso para o pescoço removível

Descanso para os braços removível

Receptor de medidas automáticas incluindo Smart OB, Smart M, Smart V, Auto MFI, Auto U e Auto W, logo e diâmetro

900424

38



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



MI CURVA - KV; PA.02.12.0482: PONTA SEMI ANGULAR - KV; PA.02.12.0483: PONTA DE REMOÇÃO, ANGULAR LONGA - KV; PA.02.12.0484: PONTA DE REMOÇÃO, PLANA - KV; PA.02.12.0485: PONTA DE REMOÇÃO, KV; PA.02.12.0486: PONTA DE DESGASTE, ANGULAR - KV; PA.02.12.0488: PONTA DE REMOÇÃO, SEMI ANGULAR - KV; PA.02.12.0489: PONTA DE REMOÇÃO, CURVA - KV; PA.02.12.0490: PONTA ANGULAR - AMT; PA.02.12.0491: PONTA ANGULAR, ESQUERDA - AMT; PA.02.12.0492: PONTA DE RASPAGEM, CURVA - AMT; PA.02.12.0493: PONTA DE REMOÇÃO, ANGULAR - AMT; PA.02.12.0494: PONTA DE REMOÇÃO, CURVA LONGA - AMT; PA.02.12.0495: PONTA UNIVERSAL, CURVA - DB; PA.02.12.0496: PONTA UNIVERSAL, ANGULAR - DB; PA.02.12.0497: PONTA DE REMOÇÃO, ANGULAR - DB; PA.02.12.0498: PONTA PARA OSTEOTOMIA 4X10MM - NK; PA.02.12.0499: PONTA PARA OSTEOTOMIA 3X10MM - NK; PA.02.12.0500: PONTA PARA OSTEOTOMIA 4X20MM - NK; PA.02.12.0501: PONTA ANGULAR DIREITA - NK; PA.02.12.0502: PONTA ANGULAR ESQUERDA - NK; PA.02.12.0503: PONTA PLANA PARA OSTEOTOMIA 2X8MM - NK; PA.02.12.0504: PONTA PLANA PARA OSTEOTOMIA 2,4X20MM - NK; PA.02.12.0505: PONTA REDONDA PARA OSTEOTOMIA - NK; PA.02.12.0506: MICRO PERFURADOR PONTA CILINDRICA 0,0,4X10MM - NK; PA.02.12.0507: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,0,6X22MM - NK; PA.02.12.0508: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,0,8X12MM - NK; PA.02.12.0509: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,1,0X12MM - NK; PA.02.12.0510: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,1,0X12MM - NK; PA.02.12.0511: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,1,2X12MM - NK; PA.02.12.0512: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,1,4X12MM - NK; PA.02.12.0513: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,1,6X12MM - NK; PA.02.12.0514: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,1,8X12MM - NK; PA.02.12.0515: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,2,0X15MM - NK; PA.02.12.0516: PONTA TRAPEZOIDAL PARA OSTEOPLASTIA - NK; PA.02.12.0517: PONTA CIRCULAR PARA OSTEOPLASTIA 0,4X15MM - NK; PA.02.12.0518: PONTA CIRCULAR PARA OSTEOPLASTIA 0,4X22MM - NK; PA.02.12.0519: PONTA PARA OSTEOTOMIA 9MM - NK; PA.02.12.0520: PONTA PARA OSTEOTOMIA COM 4 DENTES - ESQUERDA - NK; PA.02.12.0522: PONTA PARA OSTEOTOMIA COM 4 DENTES - DIREITA - NK; PA.02.12.0523: PONTA PARA OSTEOTOMIA CÔNICA, ESPESURA DE 3,75 MM A 8MM - NK; PA.02.12.0524: PONTA PARA OSTEOTOMIA CÔNICA, ESPESURA DE 1,8 MM A 8MM - NK; PA.02.12.0525: PONTA PARA OSTEOTOMIA TIPO BISTURI, ESPESURA DE 8MM - NK; PA.02.12.0526: PONTA PARA OSTEOTOMIA INICIAL, ESPESURA DE 8MM - NK; PA.02.12.0527: PONTA PARA OSTEOTOMIA RETANGULAR - NK; PA.02.12.0528: PONTA PARA OSTEOTOMIA ANGULADA 45° - ESQUERDA - NK; PA.02.12.0529: PONTA PARA OSTEOTOMIA ANGULADA 45° - DIREITA - NK; PA.02.12.0530: PONTA PARA OSTEOTOMIA REDONDA COM SERRA 280° X 40MM - NK; PA.02.12.0531: PONTA PARA CORTE OSSEO, ANGULAR - NK; PA.02.12.0532: PONTA PARA CORTE OSSEO, ANGULAR COM DENTES - NK; PA.02.12.0533: PONTA PARA CORTE OSSEO, PLANA - NK; PA.02.12.0534: PONTA PARA CORTE OSSEO, PONTA ANGULAR, COM PONTA PLANA - NK; PA.02.12.0535: PONTA PARA CORTE OSSEO, COM DENTES - NK; PA.02.12.0536: PONTA PARA DESGASTE OSSEO, PLANA - NK; PA.02.12.0537: PONTA PARA DESGASTE OSSEO, PLANA COM BORDA MACIANTA - NK; PA.02.12.0538: PONTA PARA DESGASTE OSSEO, REDONDA - NK; PA.02.12.0539: PONTA PARA DESGASTE OSSEO, REDONDA - NK; PA.02.12.0540: PONTA PARA CORTE DE LIGAMENTOS 95° - NK; PA.02.12.0541: PONTA PARA OSTEOTOMIA 4X10MM - SAT; PA.02.12.0542: PONTA PARA OSTEOTOMIA 3X10MM - SAT; PA.02.12.0543: PONTA PARA OSTEOTOMIA 4X20MM - SAT; PA.02.12.0544: PONTA ANGULAR DIREITA - SAT; PA.02.12.0545: PONTA ANGULAR ESQUERDA - SAT; PA.02.12.0546: PONTA PLANA PARA OSTEOTOMIA 2X8MM - SAT; PA.02.12.0547: PONTA PLANA PARA OSTEOTOMIA 2,4X20MM - SAT; PA.02.12.0548: PONTA REDONDA PARA OSTEOTOMIA - SAT; PA.02.12.0549: MICRO PERFURADOR PONTA CILINDRICA 0,0,4X10MM - SAT; PA.02.12.0550: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,0,6X22MM - SAT; PA.02.12.0551: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,0,8X22MM - SAT; PA.02.12.0552: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,1,0X12MM - SAT; PA.02.12.0553: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,1,2X12MM - SAT; PA.02.12.0554: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,1,4X12MM - SAT; PA.02.12.0555: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,1,6X12MM - SAT; PA.02.12.0556: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,1,8X12MM - SAT; PA.02.12.0557: PONTA PERFURADORA CILINDRICA 0,2,0X15MM - SAT; PA.02.12.0558: PONTA TRAPEZOIDAL PARA OSTEOPLASTIA 0,4X15MM - SAT; PA.02.12.0559: PONTA CIRCULAR PARA OSTEOPLASTIA 0,4X15MM - SAT; PA.02.12.0560: PONTA CIRCULAR PARA OSTEOPLASTIA 0,4X22MM - SAT; PA.02.12.0561: PONTA CIRCULAR PARA OSTEOTOMIA 9MM - SAT; PA.02.12.0562: PONTA PARA OSTEOTOMIA COM 4 DENTES - ESQUERDA - SAT; PA.02.12.0565: PONTA PARA OSTEOTOMIA COM 4 DENTES - DIREITA - SAT; PA.02.12.0566: PONTA PARA OSTEOTOMIA CÔNICA, ESPESURA DE 3,75 MM A 8MM - SAT; PA.02.12.0567: PONTA PARA OSTEOTOMIA CÔNICA, ESPESURA DE 1,8 MM A 8MM - SAT; PA.02.12.0568: PONTA PARA OSTEOTOMIA TIPO BISTURI, ESPESURA DE

8MM - SAT; PA.02.12.0569: PONTA PARA OSTEOTOMIA INICIAL, ESPESURA DE 8MM - SAT; PA.02.12.0570: PONTA PARA OSTEOTOMIA RETANGULAR COM SERRA - SAT; PA.02.12.0571: PONTA PARA OSTEOTOMIA ANGULADA 45° - ESQUERDA - SAT; PA.02.12.0572: PONTA PARA OSTEOTOMIA ANGULADA 45° - DIREITA - SAT; PA.02.12.0573: PONTA PARA OSTEOTOMIA REDONDA COM SERRA 280° X 40MM - SAT; PA.02.12.0574: PONTA PARA CORTE OSSEO, ANGULAR - SAT; PA.02.12.0575: PONTA PARA CORTE OSSEO, ANGULAR COM DENTES - SAT; PA.02.12.0576: PONTA PARA CORTE OSSEO, PLANA - SAT; PA.02.12.0577: PONTA PARA CORTE OSSEO, PONTA ANGULAR, COM PONTA PLANA - SAT; PA.02.12.0578: PONTA PARA CORTE OSSEO, PLANA - SAT; PA.02.12.0579: PONTA PARA CORTE OSSEO, PLANA COM BORDA MACIANTA - SAT; PA.02.12.0580: PONTA PARA CORTE OSSEO, REDONDA - SAT; PA.02.12.0581: PONTA PARA CORTE DE LIGAMENTOS 95° - SAT; PA.02.12.0582: PONTA PARA DESGASTE OSSEO, REDONDA - SAT; PA.02.12.0583: PONTA PARA CORTE DE LIGAMENTOS - SAT; CLASSE: I 80455630083 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Nacional VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 8.01025-1 Kit Cirurgico 25351.184114/2016-35 KIT EXTREMIDADES COVERLINE FABRICANTE: Cardiva Soluções Integrales S.A - ESPANHA Conjunto composto por: 1 cobertura de mesa cirúrgica, 1 cobertura de Mayo standard, 1 campo cirúrgico (IS), 1 stocknette, 4 toalhas de celulose, 2 fitas adesivas e 1 campo para extremidades. MODELO: 16122200 CLASSE: I 80102511654 80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado Instrumento para hemostasia 25351.95927/2016-27 FAMILIA DE INSTRUMENTOS PARA HEMOSTASIA FABRICANTE: DIAGNOSTICA STAGO S.A.S. - FRANÇA STA R MAX® - STA R MAX® 120 V 60 Hz STA R MAX® - STA R MAX® 230 V 50 Hz STA R MAX® - STA R MAX® 230 V 60 Hz CLASSE: II 80102511658 8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família Suporte para Imobilização de Paciente 25351.107322/2016-90 Posicionador de Cabeça Vital Signs FABRICANTE: CAREFUSION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA 80800DP CLASSE: I 80102511659 80097 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado 3M DO BRASIL LTDA 8.02849-3 Protetores (oculares) de mamilo e outras partes do25351.170006/2016-78 3M Cavilon Creme Barreira Durável FABRICANTE: 3M DO BRASIL - BRASIL FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL 3391GBR 3392G 3392GBR 3392GS CLASSE: II 80284930554 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico Importado Nº de Processos: 79 Total de Empresas: 48

RESOLUÇÃO - RE Nº 1922, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.387 de 8 de julho de 2016, aidado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas a Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO NOME TÉCNICO NUMERO DO PROCESSO NOME COMERCIAL LOCAL DE FABRICAÇÃO MODELO(S) DO PRODUTO CLASSE REGISTRO PETIÇÃO(ÕES) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0 STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTÉRIAS CORONARIAS25351.638308/2015-33 ABSORB GTI BIRESORSEBABLE VASCULAR SCAFFOLD FABRICANTE: ABBOTT VASCULAR - IRLANDA DISTRIBUIDOR: ABBOTT VASCULAR NETHERLANDS B.V. - HOLANDA (PAISES BAIXOS) DISTRIBUIDOR: ABBOTT VASCULAR DO BRASIL LTDA DA AMÉRICA DISTRIBUIDOR: ABBOTT VASCULAR DO BRASIL LTDA

1234250-08> 1234250-12> 1234250-18> 1234250-23> 1234250-28> 1234300-08> 1234300-12> 1234300-18> 1234300-23> 1234300-28> 1234350-12> 1234350-18> 1234350-23> 1234350-28> CLASSE: IV 80146501969 8419 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela ANVISA ABBOTT PRODUTOS OTICOS LTDA. 8.01470-6 Solucao Para Uso Oftalmologico 25351.094278/2005-01 HEALON FABRICANTE: AMO Uppsala AB - SUÉCIA DISTRIBUIDOR: ABBOTT MEDICAL OPTICS, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DISTRIBUIDOR: AMO Uppsala AB - SUÉCIA HEALON 10 mg/ml; HEALON 5 - 23 mg/ml; HEALON GV 14 mg/ml. CLASSE: IV 80147060070 8041 - MATERIAL - Alteração da composição química/matéria-prima em registro Lentes Intra-Oculares 25351.450959/2015-25 TECNIS® Tórica ITe Preloaded FABRICANTE: ABBOTT MEDICAL OPTICS, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DISTRIBUIDOR: AMO MANUFACTURING USA, LLC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DISTRIBUIDOR: A.M.O. PUERTO RICO MANUFACTURING, INC. - PORTO RICO DISTRIBUIDOR: AMO Ireland e/ho Rhenus Logistics - FRANÇA DISTRIBUIDOR: AMO Sales and Service, Inc. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DISTRIBUIDOR: AMO Ireland - IRLANDA DISTRIBUIDOR: A.M.O. GRONINGEN B.V. - HOLANDA (PAISES BAIXOS) DISTRIBUIDOR: ABBOTT MEDICAL OPTICS, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA PCT100, PCT150, PCT225, PCT300, PCT400. CLASSE: III 80147060166 8419 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela ANVISA ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA 8.01920-1 Solucao Para Uso Oftalmologico 25351.413927/2009-55 ADAPT Solucao Para IRRIGACAO ocular FABRICANTE: SERUMWERK BERNBURG VERTRIEBS GMBH - ALEMANHA DISTRIBUIDOR: AVIMED GERM - ALEMANHA CLASSE: IV 80192010038 8044 - MATERIAL - Alteração/Inclusão de Distribuidor/Fabricante do produto ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA 8.04154-4 Caneta para Eletrodo 25351.318601/2010-24 ELECTROSURGICAL PENCIL FABRICANTE: MEGADYN MEDICAL PRODUCTS INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA DISTRIBUIDOR: MEGADYN MEDICAL PRODUCTS INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA 0050; 0050H; 0055; 0055H; 0036; 0036H; 0037; 0037H; 0038; 0038H; 0039; 0039H; ACE30H; ACE35H CLASSE: III 80415440005 808 - EQUIPAMENTO - Revalidação de Registro de Sistema/Família de Equipamentos de Médio e Pequeno Porte ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA 8.01436-0 Solucao Para Uso Oftalmologico 25351.220373/2009-10 OPTIVE UD FABRICANTE: ALLERGAN PHARMACEUTICALS IRELAND - IRLANDA FABRICANTE: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - BRASIL DISTRIBUIDOR: ALLERGAN PHARMACEUTICALS IRELAND - IRLANDA Apresentação: 05, 10, 20 ou 30 flaconetes plasticos de 0.4 ml. CLASSE: II 80143600093 8015 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A 1.05494-5 Cimentos Odontológicos 25351.420063/2009-23 MTA FILLAPEX FABRICANTE: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL DISTRIBUIDOR: ANGELUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A - BRASIL Apresentações comerciais (Código-descrição): COD 8260 - Kit com uma bisnaga pasta base (6g) e uma bisnaga pasta catalisadora (9g), bloco de manipulação; COD 826 - Kit com uma bisnaga pasta base (6g) e uma bisnaga pasta catalisadora (9g); COD 82610 - Kit com uma bisnaga pasta base (6,8g) e uma bisnaga pasta catalisadora (10,2g); bloco de manipulação; COD 8261 - Kit com uma bisnaga pasta base (6,8g) e uma bisnaga pasta catalisadora (12g); COD 82620 - Kit com uma bisnaga pasta base (8,8g) e uma bisnaga pasta catalisadora (12g); bloco de manipulação; COD 8262 - Kit com uma catalisadora (12g), bloco de manipulação; COD 8263 - Kit com uma bisnaga pasta base (8g) e uma bisnaga pasta catalisadora (12g); bisnaga pasta base (8,8g) e uma bisnaga pasta catalisadora (12g); COD 82650 - Kit com uma bisnaga pasta base (8,8g) e uma bisnaga pasta catalisadora (13,2g); bloco de manipulação; COD 8263 - Kit pasta catalisadora (13,2g); COD 8264 - Kit com uma bisnaga pasta base (10g) e uma bisnaga pasta catalisadora (13,2g); COD 82640 - Kit com uma bisnaga pasta base (10,8g) e uma bisnaga pasta catalisadora (16,2g); COD 82660 - Kit com uma bisnaga pasta base (12g) e uma bisnaga pasta catalisadora (18g); COD 82660 - Kit com uma bisnaga pasta base (12g) e uma bisnaga pasta catalisadora (18g).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 10102016072500054

20 JUL 2016
Curitiba/DP
A presente cópia fotostática e reprodução fiel desta fac do documento original apresentado DDU FE
Este evento Autorizado
R. Emiliano Pereira
Fone/Fax: (41) 3222-1009

Kamila Emili Batista Escrevente

000426
eg



MONITOR LCD SONY
 FABRICANTE : SONY CORPORATION - JAPÃO
 DISTRIBUIDOR : Expeditors Miami, FTZ - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 DISTRIBUIDOR : Sony Latin America, Inc - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 DISTRIBUIDOR : SONY CORPORATION - JAPÃO
 DISTRIBUIDOR : SONY ELECTRONICS, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 LMD-195IMD, LMD-2110MD, LMD-2451MT, PVM-255IMD, LMD-DM20C, LMD-DM50C, LMD-DM20, LMD-DM50, LMD-DM50
 LMD-2735MD, LMD-2435MD, LMD-X310MD, LMD-X550MD, LMD-X310S, LMD-X550S
 LMD-2765MD, LMD-2760MD
 LMD-3250MD, LMD-2450MD, LMD-2451MD, LMD-2140MD, LMD-1950MD, LMD-1530MD
 CLASSE : I 80102510940
 8086 - EQUIPAMENTO - Alteração por Acréscimo de Equipamento em Cadastro de Família/Sistema
 Kit de Introdução de Cateter 25351.328121/2010-11
 MINI KIT DE CATETER PERITONEAL PLEURX
 FABRICANTE : CAREFUSION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 DISTRIBUIDOR : CAREFUSION - DOMINICANA, REPÚBLICA
 DISTRIBUIDOR : CAREFUSION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 Kit cód 50-9050
 CLASSE : III 80102510980
 80126 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Conjunto
 Aparelho de Ultra-Som 25351.032586/2016-17
 Sistema de Ultrassom Diagnóstico
 FABRICANTE : SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO. LTD - CHINA
 DISTRIBUIDOR : SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO. LTD - CHINA
 DC-60
 DC-60 Exp
 DC-60 Pro
 DC-60S
 DC-70
 DC-70 Exp
 DC-70 Pro
 DC-70S
 DC-70T
 TE-7
 CLASSE : II 80102511597
 8086 - EQUIPAMENTO - Alteração por Acréscimo de Equipamento em Cadastro de Família/Sistema
 WARIE INDUSTRIAL LTDA - EPP 8.06060-1

Implantes Dentários (Ossointegrável) 25351.616045/2010-01
 IMPLANTE DENTÁRIO INTRAOSS
 FABRICANTE : WARIE INDUSTRIAL LTDA - EPP - BRASIL
 DISTRIBUIDOR : WARIE INDUSTRIAL LTDA - EPP - BRASIL
 CÓDIGO: ITRNC 309, ITRNC 311, ITRNC 313, ITRNC 315, ITRNC 317, ITRNC 409, ITRNC 411, ITRNC 413, ITRNC 415, ITRNC 417, ITRNC 4509, ITRNC 4511, ITRNC 4513, ITRNC 507, ITRNC 509, ITRNE 511, ITRNE 513, ITRNE 309, ITRNE 311, ITRNE 313, ITRNE 315, ITRNE 517, ITRNE 319, ITRNE 419, ITRNM 309, ITRNM 311, ITRNM 313, ITRNM 315, ITRNM 317, ITRNM 409, ITRNM 411, ITRNM 413, ITRNM 415, ITRNA 513, ITRNA 4310, ITRNA 4313, ITRNA 4316, ITRNA 510, ITRNA 515, ITRNA 516
 CLASSE : III 80606010006
 8032 - MATERIAL - Revalidação de Registro de Família
 XU LI COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 103903-8
 Agulha Para Acupuntura 25351.035407/2003-50
 AGULHA PARA ACUPUNTURA DBC
 FABRICANTE : DONG BANG MEDICAL CO., LTD - CORÉIA DO SUL
 Diâmetros (mm): 0,18; 0,20; 0,25; 0,30; 0,35 e 0,40. Comprimentos (mm): 1,5; 5; 8; 15; 30; 40; 50; 60; 75; 90; 105; 120; 155; 150.
 CLASSE : II 10590380001
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em Cadastro
 3M DO BRASIL LTDA 8.02849-3
 Braquete Ortodôntico 25351.053864/2016-36
 Bracket Cerâmico Autoligado 3M
 FABRICANTE : 3M COMPANY - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 FABRICANTE : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL
 FABRICANTE : 3M UNITEK CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 CLARITY SL 007-543; 007-544; 007-443; 007-444; 007-545; 007-546; 007-445; 007-446; 007-501; 007-007-133; 007-126; 007-136; 007-142; 007-152; 007-125; 007-135; 007-439; 007-440; 007-541; 007-542; 007-441; 007-442; 007-106; 007-116; 007-122; 007-132; 007-007-503; 007-504; 007-403; 007-404; 007-519; 007-520; 007-419; 007-420; 007-549; 007-550; 007-522; 007-421; 007-422; 007-551; 007-552; 007-451; 007-452; 007-509; 007-409; 007-507; 007-107; 007-117; 007-100; 007-110; 007-141; 007-151; 007-120; 007-130; 007-124; 007-134; 007-123; 449; 007-450; 007-511; 007-512; 007-411; 007-412; 007-505; 007-506; 007-405; 007-406; 007-521; 502; 007-401; 007-402; 007-517; 007-518; 007-417; 007-418; 007-547; 007-548; 007-447; 007-448;

508; 007-407; 007-408; 007-530; 007-430; 007-531; 007-532; 007-431; 007-432; 007-539; 007-540;
 CLASSE : II 80284930352
 8419 - MATERIAL - Retificação de Publicação no D.O.U - Correção pela ANVISA
 Braquete Ortodôntico 25351.053869/2016-71
 Bracket Cerâmico 3M
 FABRICANTE : 3M COMPANY - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 FABRICANTE : 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL
 FABRICANTE : 3M UNITEK CORPORATION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
 CLARITY ADVANCED: 006-301; 006-302; 006-305; 006-306; 006-307; 006-308; 006-309; 006-310; 006-311; 006-312; 006-313; 006-314; 006-315; 006-316; 006-317; 006-318; 006-319; 006-320; 006-321; 006-322; 006-323; 006-324; 006-325; 006-326; 006-327; 006-328; 006-329; 006-330; 006-331; 006-332; 006-333; 006-334; 006-335; 006-336; 006-337; 006-338; 006-339; 006-340; 006-341; 006-342; 006-343; 006-344; 006-345; 006-346; 006-347; 006-348; 006-349; 006-350; 006-351; 006-352; 006-353; 006-354; 006-355; 006-356; 006-357; 006-358; 006-359; 006-360; 006-361; 006-362; 006-363; 006-364; 006-365; 006-366; 006-367; 006-368; 006-369; 006-370; 006-371; 006-372; 006-373; 006-374; 006-375; 006-376; 006-377; 006-378; 006-379; 006-380; 006-381; 006-382; 006-383; 006-384; 006-385; 006-386; 006-387; 006-388; 006-389; 006-390; 006-391; 006-392; 006-393; 006-394; 006-395; 006-396; 006-397; 006-398; 006-399; 006-400; 006-401; 006-402; 006-403; 006-404; 006-405; 006-406; 006-407; 006-408; 006-409; 006-410; 006-411; 006-412; 006-413; 006-414; 006-415; 006-416; 006-417; 006-418; 006-419; 006-420; 006-421; 006-422; 006-423; 006-424; 006-425; 006-426; 006-427; 006-428; 006-429; 006-430; 006-431; 006-432; 006-433; 006-434; 006-435; 006-436; 006-437; 006-438; 006-439; 006-440; 006-441; 006-442; 006-443; 006-444; 006-445; 006-446; 006-447; 006-448; 006-449; 006-450; 006-451; 006-452; 006-453; 006-454; 006-455; 006-456; 006-457; 006-458; 006-459; 006-460; 006-461; 006-462; 006-463; 006-464; 006-465; 006-466; 006-467; 006-468; 006-469; 006-470; 006-471; 006-472; 006-473; 006-474; 006-475; 006-476; 006-477; 006-478; 006-479; 006-480; 006-481; 006-482; 006-483; 006-484; 006-485; 006-486; 006-487; 006-488; 006-489; 006-490; 006-491; 006-492; 006-493; 006-494; 006-495; 006-496; 006-497; 006-498; 006-499; 006-500; 006-501; 006-502; 006-503; 006-504; 006-505; 006-506; 006-507; 006-508; 006-509; 006-510; 006-511; 006-512; 006-513; 006-514; 006-515; 006-516; 006-517; 006-518; 006-519; 006-520; 006-521; 006-522; 006-523; 006-524; 006-525; 006-526; 006-527; 006-528; 006-529; 006-530; 006-531; 006-532; 006-533; 006-534; 006-535; 006-536; 006-537; 006-538; 006-539; 006-540; 006-541; 006-542; 006-543; 006-544; 006-545; 006-546; 006-547; 006-548; 006-549; 006-550; 006-551; 006-552; 006-553; 006-554; 006-555; 006-556; 006-557; 006-558; 006-559; 006-560; 006-561; 006-562; 006-563; 006-564; 006-565; 006-566; 006-567; 006-568; 006-569; 006-570; 006-571; 006-572; 006-573; 006-574; 006-575; 006-576; 006-577; 006-578; 006-579; 006-580; 006-581; 006-582; 006-583; 006-584; 006-585; 006-586; 006-587; 006-588; 006-589; 006-590; 006-591; 006-592; 006-593; 006-594; 006-595; 006-596; 006-597; 006-598; 006-599; 006-600; 006-601; 006-602; 006-603; 006-604; 006-605; 006-606; 006-607; 006-608; 006-609; 006-610; 006-611; 006-612; 006-613; 006-614; 006-615; 006-616; 006-617; 006-618; 006-619; 006-620; 006-621; 006-622; 006-623; 006-624; 006-625; 006-626; 006-627; 006-628; 006-629; 006-630; 006-631; 006-632; 006-633; 006-634; 006-635; 006-636; 006-637; 006-638; 006-639; 006-640; 006-641; 006-642; 006-643; 006-644; 006-645; 006-646; 006-647; 006-648; 006-649; 006-650; 006-651; 006-652; 006-653; 006-654; 006-655; 006-656; 006-657; 006-658; 006-659; 006-660; 006-661; 006-662; 006-663; 006-664; 006-665; 006-666; 006-667; 006-668; 006-669; 006-670; 006-671; 006-672; 006-673; 006-674; 006-675; 006-676; 006-677; 006-678; 006-679; 006-680; 006-681; 006-682; 006-683; 006-684; 006-685; 006-686; 006-687; 006-688; 006-689; 006-690; 006-691; 006-692; 006-693; 006-694; 006-695; 006-696; 006-697; 006-698; 006-699; 006-700; 006-701; 006-702; 006-703; 006-704; 006-705; 006-706; 006-707; 006-708; 006-709; 006-710; 006-711; 006-712; 006-713; 006-714; 006-715; 006-716; 006-717; 006-718; 006-719; 006-720; 006-721; 006-722; 006-723; 006-724; 006-725; 006-726; 006-727; 006-728; 006-729; 006-730; 006-731; 006-732; 006-733; 006-734; 006-735; 006-736; 006-737; 006-738; 006-739; 006-740; 006-741; 006-742; 006-743; 006-744; 006-745; 006-746; 006-747; 006-748; 006-749; 006-750; 006-751; 006-752; 006-753; 006-754; 006-755; 006-756; 006-757; 006-758; 006-759; 006-760; 006-761; 006-762; 006-763; 006-764; 006-765; 006-766; 006-767; 006-768; 006-769; 006-770; 006-771; 006-772; 006-773; 006-774; 006-775; 006-776; 006-777; 006-778; 006-779; 006-780; 006-781; 006-782; 006-783; 006-784; 006-785; 006-786; 006-787; 006-788; 006-789; 006-790; 006-791; 006-792; 006-793; 006-794; 006-795; 006-796; 006-797; 006-798; 006-799; 006-800; 006-801; 006-802; 006-803; 006-804; 006-805; 006-806; 006-807; 006-808; 006-809; 006-810; 006-811; 006-812; 006-813; 006-814; 006-815; 006-816; 006-817; 006-818; 006-819; 006-820; 006-821; 006-822; 006-823; 006-824; 006-825; 006-826; 006-827; 006-828; 006-829; 006-830; 006-831; 006-832; 006-833; 006-834; 006-835; 006-836; 006-837; 006-838; 006-839; 006-840; 006-841; 006-842; 006-843; 006-844; 006-845; 006-846; 006-847; 006-848; 006-849; 006-850; 006-851; 006-852; 006-853; 006-854; 006-855; 006-856; 006-857; 006-858; 006-859; 006-860; 006-861; 006-862; 006-863; 006-864; 006-865; 006-866; 006-867; 006-868; 006-869; 006-870; 006-871; 006-872; 006-873; 006-874; 006-875; 006-876; 006-877; 006-878; 006-879; 006-880; 006-881; 006-882; 006-883; 006-884; 006-885; 006-886; 006-887; 006-888; 006-889; 006-890; 006-891; 006-892; 006-893; 006-894; 006-895; 006-896; 006-897; 006-898; 006-899; 006-900; 006-901; 006-902; 006-903; 006-904; 006-905; 006-906; 006-907; 006-908; 006-909; 006-910; 006-911; 006-912; 006-913; 006-914; 006-915; 006-916; 006-917; 006-918; 006-919; 006-920; 006-921; 006-922; 006-923; 006-924; 006-925; 006-926; 006-927; 006-928; 006-929; 006-930; 006-931; 006-932; 006-933; 006-934; 006-935; 006-936; 006-937; 006-938; 006-939; 006-940; 006-941; 006-942; 006-943; 006-944; 006-945; 006-946; 006-947; 006-948; 006-949; 006-950; 006-951; 006-952; 006-953; 006-954; 006-955; 006-956; 006-957; 006-958; 006-959; 006-960; 006-961; 006-962; 006-963; 006-964; 006-965; 006-966; 006-967; 006-968; 006-969; 006-970; 006-971; 006-972; 006-973; 006-974; 006-975; 006-976; 006-977; 006-978; 006-979; 006-980; 006-981; 006-982; 006-983; 006-984; 006-985; 006-986; 006-987; 006-988; 006-989; 006-990; 006-991; 006-992; 006-993; 006-994; 006-995; 006-996; 006-997; 006-998; 006-999; 007-000; 007-001; 007-002; 007-003; 007-004; 007-005; 007-006; 007-007; 007-008; 007-009; 007-010; 007-011; 007-012; 007-013; 007-014; 007-015; 007-016; 007-017; 007-018; 007-019; 007-020; 007-021; 007-022; 007-023; 007-024; 007-025; 007-026; 007-027; 007-028; 007-029; 007-030; 007-031; 007-032; 007-033; 007-034; 007-035; 007-036; 007-037; 007-038; 007-039; 007-040; 007-041; 007-042; 007-043; 007-044; 007-045; 007-046; 007-047; 007-048; 007-049; 007-050; 007-051; 007-052; 007-053; 007-054; 007-055; 007-056; 007-057; 007-058; 007-059; 007-060; 007-061; 007-062; 007-063; 007-064; 007-065; 007-066; 007-067; 007-068; 007-069; 007-070; 007-071; 007-072; 007-073; 007-074; 007-075; 007-076; 007-077; 007-078; 007-079; 007-080; 007-081; 007-082; 007-083; 007-084; 007-085; 007-086; 007-087; 007-088; 007-089; 007-090; 007-091; 007-092; 007-093; 007-094; 007-095; 007-096; 007-097; 007-098; 007-099; 007-100; 007-101; 007-102; 007-103; 007-104; 007-105; 007-106; 007-107; 007-108; 007-109; 007-110; 007-111; 007-112; 007-113; 007-114; 007-115; 007-116; 007-117; 007-118; 007-119; 007-120; 007-121; 007-122; 007-123; 007-124; 007-125; 007-126; 007-127; 007-128; 007-129; 007-130; 007-131; 007-132; 007-133; 007-134; 007-135; 007-136; 007-137; 007-138; 007-139; 007-140; 007-141; 007-142; 007-143; 007-144; 007-145; 007-146; 007-147; 007-148; 007-149; 007-150; 007-151; 007-152; 007-153; 007-154; 007-155; 007-156; 007-157; 007-158; 007-159; 007-160; 007-161; 007-162; 007-163; 007-164; 007-165; 007-166; 007-167; 007-168; 007-169; 007-170; 007-171; 007-172; 007-173; 007-174; 007-175; 007-176; 007-177; 007-178; 007-179; 007-180; 007-181; 007-182; 007-183; 007-184; 007-185; 007-186; 007-187; 007-188; 007-189; 007-190; 007-191; 007-192; 007-193; 007-194; 007-195; 007-196; 007-197; 007-198; 007-199; 007-200; 007-201; 007-202; 007-203; 007-204; 007-205; 007-206; 007-207; 007-208; 007-209; 007-210; 007-211; 007-212; 007-213; 007-214; 007-215; 007-216; 007-217; 007-218; 007-219; 007-220; 007-221; 007-222; 007-223; 007-224; 007-225; 007-226; 007-227; 007-228; 007-229; 007-230; 007-231; 007-232; 007-233; 007-234; 007-235; 007-236; 007-237; 007-238; 007-239; 007-240; 007-241; 007-242; 007-243; 007-244; 007-245; 007-246; 007-247; 007-248; 007-249; 007-250; 007-251; 007-252; 007-253; 007-254; 007-255; 007-256; 007-257; 007-258; 007-259; 007-260; 007-261; 007-262; 007-263; 007-264; 007-265; 007-266; 007-267; 007-268; 007-269; 007-270; 007-271; 007-272; 007-273; 007-274; 007-275; 007-276; 007-277; 007-278; 007-279; 007-280; 007-281; 007-282; 007-283; 007-284; 007-285; 007-286; 007-287; 007-288; 007-289; 007-290; 007-291; 007-292; 007-293; 007-294; 007-295; 007-296; 007-297; 007-298; 007-299; 007-300; 007-301; 007-302; 007-303; 007-304; 007-305; 007-306; 007-307; 007-308; 007-309; 007-310; 007-311; 007-312; 007-313; 007-314; 007-315; 007-316; 007-317; 007-318; 007-319; 007-320; 007-321; 007-322; 007-323; 007-324; 007-325; 007-326; 007-327; 007-328; 007-329; 007-330; 007-331; 007-332; 007-333; 007-334; 007-335; 007-336; 007-337; 007-338; 007-339; 007-340; 007-341; 007-342; 007-343; 007-344; 007-345; 007-346; 007-347;

000427
cg



EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: STRC SUL, TRECHO 3, CONJ. C, LOTES 5-6
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 71225533 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 61.940.292/0050-13
 PROCESSO: 25351.005201/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20957.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIEG COMÉRCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS NASCIMENTO LOPES 53
 BAIRRO: FONSECA CEP: 24130286 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 08.669.315/0001-26
 PROCESSO: 35000.008264/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20549.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.999, DE 1º DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indicar o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAROSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA CARMINO DE CAMPOS Nº146
 BAIRRO: COXIPO CEP: 78070100 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 03.119.609/0002-53
 PROCESSO: 25351.065175/2009-43
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Após análise do presente Processo, concluiu-se que o mesmo está em desacordo com as exigências legais.

EMPRESA: TRANSPORTES GARBEG LTDA
 ENDEREÇO: RUA FAGUNDES DOS REIS, Nº 890, SALA 06
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99010070 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 07.204.213/0001-84
 PROCESSO: 25025.093783/2009-74
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Após análise do presente Processo, concluiu-se que o mesmo não está de acordo com as exigências legais.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.991, DE 1º DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: ALDMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FUAD LUTFALLA 1202
 BAIRRO: VILA MARIA TRINDADE CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.636.892/0001-11
 PROCESSO: 25351.453227/2006-07 AUTORIZ/MS: 2.04162.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: AFEFIL ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102010070500010

Kamila Emili Batista
Escrevente

ENDERECO: RUA SAO PEDRO, QUADRA-H, LOTE-05
 BAIRRO: JARDIM GONCALVES CEP: 75123370 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 08.527.951/0001-25
 PROCESSO: 25351.000693/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05308.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO P/ COSMETICO
 DISTRIBUIR: INSUMO P/ COSMETICO
 EXPEDIR: INSUMO P/ COSMETICO
 FRACIONAR: INSUMO P/ COSMETICO
 IMPORTAR: INSUMO P/ COSMETICO
 REEMBALAR: INSUMO P/ COSMETICO
 EMPRESA: TRAFFIT LOGISTICA S/A
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, Nº 620
 BAIRRO: PLANALTO CEP: 09895400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 59.305.373/0001-76
 PROCESSO: 25351.356648/2006-55 AUTORIZ/MS: 2.04311.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIO PACK INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº300
 BAIRRO: EDEN CEP: 25540411 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 31.532.146/0001-01
 PROCESSO: 25351.068100/2003-35 AUTORIZ/MS: 2.03674.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPALMAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: AGRIUAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA PROF FRANCA AMARAL 181 A/B
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 21240010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 06.338.337/0001-90
 PROCESSO: 25351.550153/2009-79 AUTORIZ/MS: 2.05237.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO P/ COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BIOPÊLE IND COM LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, Km 10, CHACARA 02
 BAIRRO: GRANIAS REUNIDA N SRA LOURDES CEP: 74912651 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.668.399/0001-93
 PROCESSO: 25005.000457/93 AUTORIZ/MS: 2.01794.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPALMAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 PRODUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTONIO, Nº 1075
 BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 18.688.483/0001-35
 PROCESSO: 25991.004249/80 AUTORIZ/MS: 2.00642.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPALMAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.992, DE 1º DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

EMPRESA: ALDMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA FUAD LUTFALLA 1202
 BAIRRO: VILA MARIA TRINDADE CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 00.636.892/0001-11
 PROCESSO: 25351.455654/2006-11 AUTORIZ/MS: 2.04162.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOLDADO OTTO UNGER, Nº. 65
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02167010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.290.099/0001-52
 PROCESSO: 25351.750788/2008-14 AUTORIZ/MS: 2.04162.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LDR BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEREIRA BARRETO 1395, 19º ANDAR
 BAIRRO: PARAISO CEP: 09190610 - SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 08.954.683/0001-28
 PROCESSO: 25351.264334/2008-16 AUTORIZ/MS: 2.04162.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AGEMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3939 BLOCO 02 LOJA G
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 03.388.185/0001-41
 PROCESSO: 25351.199955/2002-26 AUTORIZ/MS: 2.04162.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EMPRESA: QUALYMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANA ANGÉLICA 38
 BAIRRO: DERBY CEP: 52010230 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.047.231/0001-37
 PROCESSO: 25351.213259/2007-44 AUTORIZ/MS: 2.04162.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EMPRESA: SMACR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nº 1.260
 BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050080 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 09.603.133/0001-27
 PROCESSO: 25351.697284/2008-50 AUTORIZ/MS: 2.04162.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ITABUNA TEXTIL S/A
 ENDEREÇO: RODOVIA ITABUNA IICARAI KM 04, Nº 4530
 BAIRRO: NOVA ITABUNA CEP: 45602748 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 01.933.349/0001-48
 PROCESSO: 25351.291650/2009-53 AUTORIZ/MS: 2.04162.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPALMAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACAUBA, Nº 01
 BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71298180 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 05.21585/0001-37
 PROCESSO: 25351.028129/2004-65 AUTORIZ/MS: 2.04162.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 EXPORTAR: CORRELATO

ANEXO

6 Tabelionato de Notas
 AUTENTICAÇÃO
 Curitiba/PR 29 JAN. 2010
 A presente cópia fotostática e reprodução fiel desta face do documento original apresentado em
 2010
 29 de Janeiro de 2010
 29 JAN. 2010
 29 JAN. 2010

de 24/08/2001, que institui a Tabelionato de Notas e Tabelionato de Notas Públicas Brasileira - (CP-Brasil).

Handwritten signature



Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 126, segunda-feira, 5 de julho de 2010

EMPRESA: GARDENIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA
ENDERECO: Rua Costa Rica 294
BAIRRO: Ponta CEP: 21020340 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.050.750/0001-29
PROCESSO: 25351.578241/2009-91
AUTORIZ/M.S:
PMX33832FOLL (8.05975.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: petrodia comercio e servicos tecnicos ltda
ENDERECO: RUA EDMUNDO LACERDA 200
BAIRRO: SALDANHA MARINHO CEP: 25640241 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 01.980.857/0001-88
PROCESSO: 25351.00711800-19
AUTORIZ/M.S: 8.00258.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CONEXÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MAT. HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: Rua Teixeira de Castro, 249
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21040113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.822.335/0001-58
PROCESSO: 25351.021875/00-19
AUTORIZ/M.S: 8.00528.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: EBM Equipamentos Biomédicos e Materiais Cirúrgicos Ltda
ENDERECO: AVENIDA TAQUARA 586, C.J. 301/302 E 406
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 90460210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 94.384.682/0001-27
PROCESSO: 25025.02393/96-01
AUTORIZ/M.S: 1.03233.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA CURITIBA/PONTA GROSSA BR 277, N° 3931, KM 04
BAIRRO: ORLEANS CEP: 82305100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.949.582/0001-82
PROCESSO: 25023.520729/00-48
AUTORIZ/M.S: 8.01407.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PROMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 57
BAIRRO: ROCHA CEP: 20960110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.004.624/0001-02
PROCESSO: 25351.028843/00-68
AUTORIZ/M.S: 8.00593.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
Total de Empresas : 14

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.993, DE 1º DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes/Comissariados, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: RAWELL QUIMICA LTDA - ME
ENDERECO: RODOVIA MT 344 S/N Km 03
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 78840000 - CAMPO VERDE/MT
CNPJ: 08.400.893/0001-74
PROCESSO: 25351.212399/2007-03
AUTORIZ/M.S: 3.03554.9
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: NAVIGATOR CARGO & LOGISTICS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SILVESTRE VASCONCELOS CALMON 190, SALAS 511 E 512
BAIRRO: VILA PEDRO MOREIRA CEP: 07820001 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.009.176/0001-16
PROCESSO: 25004.000199/2008-11
AUTORIZ/M.S: 3.04011.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALDMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDERECO: AVENIDA FIAD LUTFALLA 1302
BAIRRO: VILA MARIA TRINDADE CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.636.892/0001-11
PROCESSO: 25351.453205/2006-19
AUTORIZ/M.S: 1.03429.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.994, DE 1º DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: EBIMEX EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSPORTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA ABAJARA, N° 55
BAIRRO: CIDADE JARDIM CUMBRICA CEP: 07180210 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.113.401/0001-46
PROCESSO: 25351.326770/2010-28
AUTORIZ/M.S: 2.05453.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/INSUMO Y COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Delle & Delle Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
ENDERECO: Avenida dos Pinheiros - quadra 18, lot 24
BAIRRO: Parque dos Pinheiros CEP: 75071600 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 11.572.675/0001-21
PROCESSO: 25351.365196/2010-31
AUTORIZ/M.S: 2.05457.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMPALAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: transportadora padre donizetti
ENDERECO: rua aliano arantes, 930
BAIRRO: Jd das bandeiras CEP: 13051110 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 49.601.610/0001-30
PROCESSO: 25351.283738/2010-39
AUTORIZ/M.S: 2.05455.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RMS IMPORT IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: RUA BARONESSA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELVO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83
PROCESSO: 25351.318149/2010-71
AUTORIZ/M.S: 2.05454.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXPRESSO LEOMAR LTDA
ENDERECO: RODOVIA RST 433, N° 1470, FUNDOS
BAIRRO: MOINHÓ D'ÁGUA CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 02.631.583/0001-15
PROCESSO: 25025.038410/2010-74
AUTORIZ/M.S: 2.05456.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LUZ E CIA LTDA
ENDERECO: RUA PEDRO FERNANDES N° 90
BAIRRO: BOA ESPERANÇA CEP: 78068471 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 09.354.582/0001-89
PROCESSO: 25351.119238/2010-77
AUTORIZ/M.S: 2.05451.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SILVA E SILVA DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA AGENOR GOULART 400, SALA 03

BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31310360 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.465.542/0001-01
PROCESSO: 25351.261989/2010-91
AUTORIZ/M.S: 2.05452.1
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.995, DE 1º DE JULHO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO
ANEXO

EMPRESA: 3W DO BRASIL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: RUA JOSÉ CAMILO DA ROSA, 245
BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 03.788.468/0001-80
PROCESSO: 25024.000884/2010-04
AUTORIZ/M.S:
P27X4214W51 (8.06543.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSEX TRADE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: Rua Jangadeiros Alagoanos, 1481 - sala 208 x 209
BAIRRO: Pajuçara CEP: 57030000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.706.332/0001-35
PROCESSO: 25351.357986/2010-07
AUTORIZ/M.S:
UX1.9466W3787M (8.06544.8)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
ENDERECO: R ABRAO JULIO RAHE 2317
BAIRRO: SANTA FE CEP: 79021120 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.855.398/0001-00
PROCESSO: 25351.223895/2010-08
AUTORIZ/M.S:
UMY942874H54 (8.06537.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GHOSTMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Curitiba, 1390
BAIRRO: Napa CEP: 29101420 - MILA VELHA/ES
CNPJ: 01.150.649/0001-51
PROCESSO: 25351.357737/2010-11
AUTORIZ/M.S:
KW01608H7Y06 (8.06551.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AV BELFORD ROXO 50 LOJA 1
BAIRRO: PARQUE SAO BERNARDO CEP: 26167240 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 11.450.056/0001-64
PROCESSO: 25351.332401/2010-15
AUTORIZ/M.S:
K96X58LH4X24 (8.06542.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Dipromed/Distribuidora de Produtos Medicos-Hospitais Ltda
ENDERECO: RUA HERMOGENES DE MORAIS 91
BAIRRO: MADEIRA CEP: 50610100 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.449.180/0001-00
PROCESSO: 25019.016492/2010-16
AUTORIZ/M.S:
UV6X48W46MS (8.06559.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/novo/index.html pelo código 10102010070500011

6º Tabelionato de Notas

AUTENTICADO em 05 de 18/7/2009

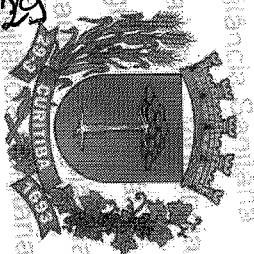
Curitiba/PR 29 JAN 2010

A presente cópia fotostática e reprodução

Kamila Emili Batista
Escrevente

Documento em conformidade conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

109
109
109
109
109
109
109
109
109
109



Secretaria Municipal de Saúde
 Prefeitura Municipal de Curitiba
 Secretaria Municipal de Saúde

Informações
 Reclamações
 0800-644-004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITÁRIA
Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO SANTA FELICIDADE
A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente

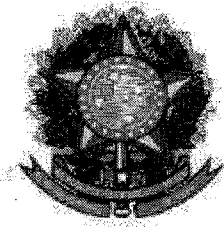
Licença Sanitária a:
Razão Social MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia MEDICALWAY BR 277
Endereço RODOVIA BR-277 - CURITIBA / PONTA GROSSA 3931 MOSSUNGUE
Processo nº Ser 121942/2017 **Insc. Imob.** 5900001096601-8 **Insc. Munic.** 14 01 489.461-1
Técnico VISA Ser 38590 - 45115 - 46208

Ramo(s) de Atividade Econômica:
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO (CURRUCULOS, CATETERES, SONDAS, SUTURAS, SERRALOS, SERRALHARES, SERRALHARES DE LABORATORIOS / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO, HOSPITALARES, PARTES E PECAS

1º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 19 de Março de 2018
 Kamila Emili Batista
 Escrevente

FPS 99916

Validade: até 19/03/2020 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

000430
eg

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 3.249 na data de **03/12/2018** certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Shenzhen Mindray Biomedical Electronics Co., Ltd.

Endereço: 1203 Nanhuan Avenue, Guangming District, Shenzhen - China

Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94

Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 0166988/17-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Validade até: 03/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 10/12/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0422791** e o código CRC **27CF72A6**.

Kamila Emili Batista
Escrevente

6º Tabelionato de Notas		09
AUTENTICAÇÃO		09
Curitiba/PR	29 JAN 2019	09
A presente cópia foi ostensiva e reprodução fiel desta face do documento original.		09
Exclusivo para Autenticação de Cópia		09
Escrevente: PP682599		09

25351.419526/2014-21
5121 - Registro simplificado nível IV - Produto Formulado - Produto com ingrediente ativo já registrado no País, 0582441/14-9
CLASSE III

RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA./10.486.463/0001-69
GLINT
25351.439444/2013-61
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0616185/13-5
CLASSE I
SWEEP OFF
25351.524894/2013-38
5097 - Registro simplificado nível I - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0749753/13-9
CLASSE I
SOYAGUARD
25351.025817/2014-22
5097 - Registro simplificado nível I - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0036202/14-6
CLASSE I
SOYATOP XTRA
25351.025825/2014-96
5097 - Registro simplificado nível I - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 0036222/14-1
CLASSE I

ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PRODUTOS AGRICOLAS/05.772.606/0001-69
SULFENTRAZONE TÉCNICO ROTAM
25351.032533/2016-41
5041 - Produto Técnico Equivalente, 1655350/16-1
CLASSE III

Sulphur Mills do Brasil Importação e exportação de produtos agrícolas Ltda./13.866.211/0001-53
ACETAMIPRIDO TÉCNICO SULPHUR MILLS
25351.610981/2017-03
5041 - Produto Técnico Equivalente, 2151968/17-4
CLASSE III

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA /60.744.463/0001-90
SCORE TÉCNICO
25351.210883/2013-50
5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico, 1141132/16-5
CLASSE I

Tecnomyl Brasil Distribuidora de Produtos Agrícolas Ltda./05.280.269/0001-92
Diuron Tecnico Genbra
25351.064742/2010-48
5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico, 2447806/16-8
CLASSE III

TRADECORP DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA./04.997.059/0001-57
SULFENTRAZONA TRADECORP TÉCNICO
25351.398064/2012-11
5041 - Produto Técnico Equivalente, 0567799/12-8
CLASSE III

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A./02.974.733/0001-52
GLUFOSINATO 280 SL UPL
25351.261157/2016-91
5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 2149179/16-8
CLASSE III

volcano agrocência indústria e comércio de defensivos agrícolas Ltda./05.820.590/0001-12
HEXAZINONA TÉCNICO VOLCANO
25351.150374/2005-39

5049 - Avaliação Toxicológica para Alteração de Fabricante em Produto Técnico, 1840588/16-6
CLASSE I

METOMIL TÉCNICO VOLCANO
25351.645531/2011-50
5041 - Produto Técnico Equivalente, 906665/11-9
CLASSE I

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.275, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Toxicologia Substituto no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

ANEXO

RAZÃO SOCIAL/CNPJ
MARCA COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

SINON DO BRASIL LTDA./03.417.347/0001-22

LAMBDA-CIALOTRIN TÉCNICO SINON

25351.064677/2010-24

5041 - Produto Técnico Equivalente, 086727/10-6

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.247, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Produtos de Higiene Pessoal e Perfumes.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: BOTHÂNICO HAIR COSMETIC NATURAL LTDA
CNPJ: 04.687.938/0001-82
Endereço: Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 348, Centro
Município: Dom Silvério CEP: 35.440-000
Autorização de Funcionamento: 2.04.357-7
Expediente(s): 0458157-18-1 e 0458133/18-4
Linha(s): LÍQUIDOS e SEMISSÓLIDOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.248, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Heart Line Comércio de Material Hospitalar Ltda CNPJ: 05.552.524/0001-09
Endereço: Avenida Ruy Frazão Soares nº81, Lojas C, D e E - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ
CEP: 22.793-074
Autorização de Funcionamento: 8.03.425-4 Expediente: 0539766/18-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: SOTELAB- Sociedade Tecnica de Laboratorios CNPJ: 01.115.603/0001-00
Endereço: Estrada dos Três Rios, 1011, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ CEP: 22.745-003
Autorização de Funcionamento: 8.01.108-7 Expediente: 0281519/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:
Produtos para Saúde

Empresa: Spine Centrum - Importação e Exportação Ltda CNPJ: 14.310.172/0001-76
Endereço: Rua 03, conjunto 16, Cidade Jardim, Rio Claro-SP CEP: 13501-040
Autorização de Funcionamento: 8.08.685-4 Expediente: 2229431/16-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.249, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program),

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015,

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018,

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017,

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabric de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Arrow Internacional de Chihuahua de S.A. de C.V
Endereço: Ave. Washington 3701, Edifício 2 Col. Panamericana, Chihuahua Mexico 31200 - México
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0827419/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: B. Braun Avitum Saxonía GmbH.
Endereço: Im-Gagarin-Str. 13 Radeberg 01454 - Alemanha
Solicitante: Laboratórios B. Braun S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente: 0233497/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Autenticação de Cópia
29 JAN 2019
CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES
ANEXO

000433
cg



RESOLUÇÃO-RE Nº 1.875, DE 13 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Toxicologia Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar a avaliação toxicológica preliminar para fins de Registro Especial Temporário (RET).

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação toxicológica preliminar não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEANE JAQUELINE FRANÇOISE DE ALMEIDA FONSECA

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTGX
INDEFERIMENTOS REGISTRO ESPECIAL TEMPORÁRIO - RET
PROCESSO
EMPRESA
CNPJ
FASE DO EXPERIMENTO
25351.255402/2017-67
SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTACOES LT-DA
42.462.952/0001-77
FASE II

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.878, DE 13 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Critéria Indústria e Comércio de Produtos Medicais e Odontológicos Ltda.
Endereço: Rua Sebastião Sampaio Osório, nº 1063 - Parque Santa Felícia
Município: São Carlos UF: SP CEP: 13563-320
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0079423/17-6 8.05.224-2

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Medimed Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.
Endereço: Av. Anton Von Zuben, 3279 - Jardim São José de Viracopos
Município: Campinas UF: SP CEP: 13051-100
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0028618/17-4 8.01.634-7

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Ossocon Biomateriais para Comércio e Indústria de Produtos Odontológicos Ltda.
Endereço: Avenida Brigadeiro Trompovski S/N Complemento Avenida Carlos Chagas Filho, nº 791 - Antiga Avenida 24 - Ilha do Fundão
Município: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21941-904
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0028534/17-0 8.04.967-3

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa: Solotica Indústria e Comércio Lt- da
CNPJ: 61.406.203/0001-77
Endereço: Rua Domingos Fazolari, 110 - Casa Verde
Município: São Paulo UF: SP CEP: 02513-010
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0091186/17-1 1.02.316-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.879, DE 13 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o Art. 7º da Lei nº 99.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo Art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

considerando o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 15, de 28 de março de 2014,

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Boston Scientific Corporation
Endereço: 4100 Hamline Avenue North, St. Paul, MN - 55112
País: Estados Unidos da América

Empresa Solitante: Boston Scientific do Brasil Ltda.
CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0730793/17-4 1.03.413-5

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: ConMed Corporation
Endereço: 525 French Road - Ulica, 13502 - New York
País: Estados Unidos da América

Empresa Solitante: Implamed - Implantes Especializados Com. Imp. e Exp. Ltda.
CNPJ: 57.146.607/0001-00
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0194683/15-8 1.02.475-3

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III e materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Empresa Fabricante: Medtronic Neurologry
Endereço: 125 Cremona Drive, Goleta 90117 Califórnia
País: Estados Unidos da América

Empresa Solitante: Dabassons Importação e Exportação e Comércio Ltda.
CNPJ: 61.519.995/0001-44
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0064258/14-4 1.00.994-3

Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos e materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.880, DE 13 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Abiocon Comercial Ltda
CNPJ: 10.734.999/0001-56
Endereço: Rua Lavinia Magalhães, 439 A - Boca do Rio
Município: Salvador UF: BA CEP: 41710-020
Autorização de Funcionamento: Expediente: 0146570/17-8 8.05.712-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Bioqualy Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 05.285.751/0001-15
Endereço: Rua Silva Ramos, nº 856 - Centro
Município: Manaus UF: AM CEP: 69025-030
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0600764/17-3 8.08.067-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Cardio & Endo Lummal Produtos Médicos Fircelli EPP
CNPJ: 06.235.017/0001-04
Endereço: Rua Pernambuco, 269, sala 401, Centro
Município: Londrina UF: PR CEP: 86020-130
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0531000/17-9 8.05.242-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Cirúrgica Martomed Ltda Epp
CNPJ: 44.689.867/0001-71
Endereço: Rua General Osório 1026 - Centro
Município: Ribeirão Preto UF: SP CEP: 14010-000
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0503305/16-4 8.02.045-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: F. L. V. da Silva
CNPJ: 03.823.926/0001-75
Endereço: Rua Padre Diogo Feijó, 204 - Conjunto 301 - Navegantes
Município: Porto Alegre UF: RS CEP: 90240-420
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0503305/13-5 8.02.735-9
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Global Care Comercio de Material Medico Ltda - ME
CNPJ: 05.742.832/0001-05
Endereço: Rua Victor Civita N.66 Bl 2 Salas 202 a 206 - Jacarepaguá
Município: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 22.775-044
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 067113/14-8 8.06.655-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Medicativ Equipamentos Médicos Ltda
CNPJ: 02.949.582/0001-82
Endereço: Rodovia Curitiba/Paraná, Graciosa, BR 277, Nº 3941, Km 04, Os Lenas
Município: Curitiba UF: PR CEP: 83055-000
Autorização de Funcionamento: Expediente: 0975465/14-2 8.06.492-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Norte Green Comercio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalar Ltda - ME
CNPJ: 24.218.223/0001-98
Endereço: Avenida Telê, nº 463 - Cachoeirinha
Município: Manaus UF: AM CEP: 69065-020
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 0600810/17-1 8.13.726-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Repronmed Comercio e Representação de Material Hospitalar Ltda-EPP
CNPJ: 36.280.113/0001-35
Endereço: Rua Infranzã Nº 56 Sala 113/115 - Centro
Município: Campos dos Goytacazes UF: RJ CEP: 28015-050
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 2196898/16-5 8.02.082-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Rogério Paulino Da Silva Junior - EPP
CNPJ: 09.442.300/0001-03
Endereço: Avenida Nair Azevedo Silva, Nº 450, Lojas 34, 36 e 38 - Mário Cyrreste
Município: Vitória UF: ES CEP: 29027-245
Autorização de Funcionamento: Expediente(s): 119746/16-3 8.04.964-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao> pelo código 10102017071700024

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICADO
Lê: 13.228 de 180, 2001
29 JAN 2019
Curitiba/PR
A presente cópia estatística é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU

conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Kamila Emili Batista
Escrevente

CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA 16/02758

SGS Order Ref. BRA-CERT170600678-42

Empresa Solicitante / Applicant

VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.

CNPJ: 04.718.143/0001-94

Rua Batataes, 391, conj. 11, 13 e 8° andar, Jardim Paulista., 01423-010, São Paulo, SP, Brazil

Empresa Fabricante / Manufacturer

Shenzhen Mindray Bio-Medical Electronics Co., Ltd.

1203 Nanhuan avenue Guangming District, Shenzhen, 518106, Guangdong, China

Normas de Referência / Standards

Portaria INMETRO nº 350, de 06 de setembro de 2010; RDC nº 27 da ANVISA, de 21 de Junho de 2011;

Instrução Normativa nº4, de 24 de Setembro de 2015; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010;

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC: 2012; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; IEC 60601-2-37:2007

Escopo da Certificação / Scope of Certification

Equipamento de Análise Médica / Medical Analysing Equipment

Modelo / Model: DC-70, DC-70T, DC-70S, DC-70 Exp, DC-70 Pro

Marca / Trademark: MINDRAY

Data de revisão /

Revision date

22/09/2017

Data de validade /

Valid until

03/05/2021

Data de emissão /

Issue date

03/05/2016

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SGS previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, quando se tratar de certificações dentro do âmbito do SBAC, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO e, quando fora do âmbito do SBAC, a SGS deve ser consultada.

The validity of this Certificate depends upon the fulfillment of the surveillance process and the resolution of any non eventual non conformity, in accordance with the guidelines from SGS foreseen in specific RAC. In the case of certifications within the scope of the SBAC, to check the updated condition and regularity of this Certificate, INMETRO's database for certified products and services shall be consulted and, when outside the SBAC scope, SGS shall be consulted.

Autorizado por

Patricia Hellmeister

Patricia Hellmeister

Diretora

SGS ICS Certificadora Ltda.

CNPJ: 00.272.073/0007-28

Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 1º Andar, Tamboré

CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil

Fone: +55 11 2684-9595 / Fax: +55 11 3883-8904

www.sgsgroup.com.br

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 5
This Conformity Certificate is valid only with the pages 1 to 5

“O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.”

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 29 JAN. 2019
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE
Escrevente Autorizado

R. Emiliano Parron 160 - Térreo
Fone/Fax: (41) 3232-2109



OCP 0040



(Handwritten signature)

00043:og



000435^{eg}

CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA 16/02758

Emitido em / Issued on 22/09/2017

Continuação / Continuation



Especificações do Produto / Product Specifications

Sistema de Ultrassom para Diagnóstico;

100-127Va.c. ou 220-240Va.c; Bateria Recarregável: 14.8Vd.c., 3000 mAh;

630VA; 50/60Hz; Classe I; Operação Contínua; Parte Aplicada Tipo BF; IP68 (pedal), IPX7 (transdutor), IPX0 (equipamento)

Relatórios de Ensaios / Test Report References

160226103GZU-001 - Intertek (20/03/2016), TRE14060169 R/C:95172 - HIIS (11/08/2014),
GZME160100002701 - SGS (08/01/2016), 140901028GZU-002 - Intertek (30/09/2014)

Modelo de Certificação / Certification Model: 5

Data da Auditoria de Fábrica / Factory Inspection Date: 18/04/2017

Data da Auditoria de SAC / Customer Services Inspection Date: 17/10/2016

Histórico de Revisões / Revision History

Revisão 00 - 03/05/2016 - Inicial

Revisão 01 - 22/09/2017 - Alterações de características do modelo

Informações Adicionais / Additional Information

Manual: 046-006860-00 (V1.0)

Software: 1.0

Versão do Projeto / Project Version: 1.0

Lista de Acessórios		
Modelo / Model	Código / Code	Descrição / Description
C5-2E	120-001705-00	sonda
C11-3E	120-001934-00	sonda
C7-3E	120-001757-00	sonda
L12-3E	120-001719-01	sonda
L14-6NE	120-001726-01	sonda
L14-6WE	120-001764-00	sonda
V11-3E	120-001778-00	sonda
V11-3WE	120-002021-00	sonda
V11-3BE	120-001941-00	sonda

O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

SGS ICS Certificadora Ltda.
CNPJ: 00.272.073/0007-28
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 1º Andar, Tamboré
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br

Página / Page 21/5

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
Curitiba/PR 29 JAN. 2019
A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE
Escrevente Autorizado
R. Emiliano P. - nota. 160 - Tereze
Fone/Fax: (41) 3232-2109



000436^{eg}

CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA 16/02758

Emitido em / Issued on 22/09/2017

Continuação / Continuation



P4-2E	120-001712-00	sonda
P7-3E	120-002231-00	sonda
D6-2E	120-001733-00	sonda
DE10-3E	120-990024-00	sonda
CW5s	120-001864-00	sonda
NGB-004 metal/agulha não removível	PR3A-30-91145	Suporte Guiado por Agulha
Suporte endocavidade descartável TY-JD-02	120-002076-00	Suporte Guiado por Agulha
NGB-007 Metal/agulha removível	0022-30-33013	Suporte Guiado por Agulha
NGB-007 Plástico/agulha removível	0022-30-90739	Suporte Guiado por Agulha
NGB-011 metal/agulha não removível	0022-30-90755	Suporte Guiado por Agulha
NGB-015 Metal/agulha removível	115-002797-00	Suporte Guiado por Agulha
NGB-018 Metal/agulha removível	120-002052-00	Suporte Guiado por Agulha
NGB-019 Metal/agulha removível	120-001738-00	Suporte Guiado por Agulha
NGB-020 Metal/agulha removível	120-002264-00	Suporte Guiado por Agulha
NGB-021 Metal/agulha removível	120-002258-00	Suporte Guiado por Agulha
/	115-022764-00	Módulo de ECG
/	009-000528-00	Cabo DC-IN
/	0010-20-42705	Derivação de três cabos
LI24I001A	022-000047-00	Bateria
/	115-024664-00	Módulo CW
/	115-024666-00	Módulo 4D
/	115-024667-00	Aquecimento do gel
/	115-024665-00	Adaptador sem fio
/	110-003165-00	Visualização iScape
/	110-003198-00	Básico DICOM (incluindo: Verificação (SCU, SCP), gerenciamento de tarefas, armazenamento DICOM,

O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.

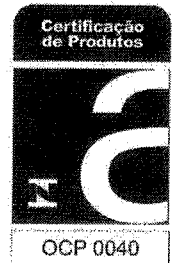
SGS ICS Certificadora Ltda.
 CNPJ: 00.272.073/0007-28
 Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 1º Andar, Tamboré
 CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
 Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
 www.sgs.com.br

Página / Page 3 / 5

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 Curitiba/PR 29 JAN. 2019
 A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FÉ
 Escrevente Autorizado

R. Emiliano Pimenta, 160 - Térreo
 Fone/Fax: (41) 3232-2109



000437

SGS**CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA 16/02758**

Emitido em / Issued on 22/09/2017

Continuação / Continuation

		Impressão DICOM, capacidade de armazenamento DICOM, armazenamento de mídia DICOM (incluindo DICOM DIR) etc.)
/	110-003199-00	Lista de trabalho DICOM
/	110-003201-00	Consultar/Recuperar DICOM
/	110-003200-00	DICOM MPPS
/	110-003202-00	Relatório estruturado DICOM de OB/GIN
/	110-003204-00	Relatório estruturado cardíaco DICOM
/	110-003203-00	Relatório estruturado vascular DICOM
/	110-003205-00	Relatório estruturado de mamas DICOM
/	110-003187-00	Pacote abdominal
/	110-003188-00	Pacote obstétrico
/	110-003189-00	OB Inteligente
/	110-003190-00	Pacote ginecológico
/	110-003191-00	Pacote cardíaco
/	110-003192-00	Pacote de pequenas partes
/	110-003193-00	Pacote urológico
/	110-003194-00	Pacote vascular
/	110-003195-00	Pacote pediátrico
/	110-003196-00	Pacote de nervos
/	110-003197-00	Pacote de medicina de emergência
/	110-003166-00	Smart 3D
/	110-003167-00	M sem Xros (Módulo M anatômico)
/	110-003168-00	CM sem Xros (Módulo M de curva anatômica)
/	110-003169-00	TDI (incluindo TVI/TVM/TVD)
/	110-003170-00	TDI QA
/	110-003171-00	IMT
/	110-003172-00	Smart Volume
/	110-003173-00	Elastografia
/	110-003174-00	Rastreamento de tecido QA
/	110-003175-00	iWorks
/	110-003176-00	Smart NT
/	110-003177-00	Eco em estresse
/	110-003178-00	MPR curvado (CMPR)
/	110-003179-00	SCV (Exibição de Contraste de Corte)
/	110-003180-00	STIC
/	110-003181-00	3D colorido

"O Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte."

SGS ICS Certificadora Ltda.
 CNPJ: 00.272.073/0007-28
 Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 1º Andar, Tamboré
 CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
 Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
 www.sgsgroup.com.br

Página / Page 4 / 5

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
 This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

6º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO
 Curitiba/PR 29 JAN. 2019
 A presente cópia fotostática é reprodução fiel desta face do documento original apresentado. DOU FE
 Escrevente Autorizado

R. Emiliano P. 160 - Térreo
 Fone/Fax: (41) 3232-2109



CERTIFICADO / CERTIFICATE BRA 16/02758

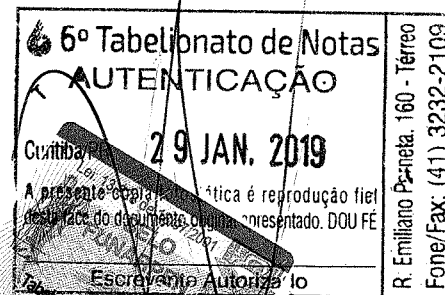
Emitido em / Issued on 22/09/2017

Continuação / Continuation



000438

/	110-003182-00	Nicho
/	110-003183-00	iLive
/	110-003184-00	iPage
/	110-003185-00	iNeedle
/	SONY UP-D897	Impressora de vídeo digital preto/branco
/	MITSUBISHI P95DW-N	
/	SONY UP-D25MD	Impressora de vídeo analógica preto/branco
/	Série HP Deskjet 1050 J410	Impressora de gráfico/texto
/	HP Officejet 7000 formato amplo	
/	HP Officejet Pro 8100	
971-SWNOM (2 pedais)	0020-30-90810	Pedal (Porta USB)
971-SWNOM (3 pedais)	115-005252-00	Pedal (Porta USB)
SÍMBOLO DS6707-SR (2D)	023-000252-00	Leitor de código de barras
SÍMBOLO LS2208 (1D)	023-000254-00	
SOMIC	/	MIC
SONY HVO 550MD	/	DVR

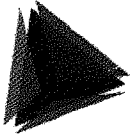


SGS ICS Certificadora Ltda.
 CNPJ: 00.272.073/0007-28
 Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 1º Andar, Tamboré
 CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
 Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
 www.sgsgroup.com.br

Página / Page 5 / 5

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
 This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000439
cg

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02949582000182
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02949582000182!

(m)

SP

LETROS APLICADOS:

Nome: medicalway Equipamentos Médicos Ltda

CPF / CNPJ: 02949582000182

Data da consulta: 23/01/2019 17:34:25

Data da última atualização: 23/01/2019 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

000440

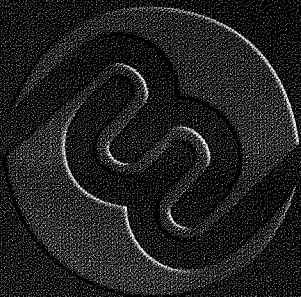
reg

28

02

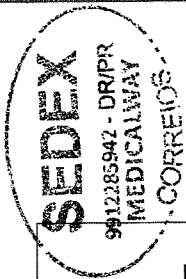
10

medipaw



AR

Sedex 10 e1 AR



Destinatário:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Endereço: Pregoeira - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º DE

DETERMINAÇÃO: 001/2019

Cidade: Pato Branco - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR

CEP: 85.501-530

SEDEX

Correios

PESO (kg) 4,89

Recebedor

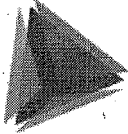
Assinatura

Documentos

MP

OA 10005499 5 BR

FCB7/87



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000442
08

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	02949582000182
Nome	
Período publicação : de	
até	
Data de Início Impedimento: de	
até	
Data de Fim Impedimento: de	
até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02949582000182!

Handwritten marks at the bottom right of the page.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 11/2019
PROCESSO 001/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2019

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 01/2019, com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 01/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, conforme descritivo de fls. 03/07, com recurso proveniente de Convênio Estadual.

O consultante requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais - fls 03/07
- 03) Solicitação de abertura de licitação – f. 08/10
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação–fl. 11
- 05) Ato do Gestor - fl. 12.
- 06) Parecer Contábil – fls 13/14
- 07) Cotação de Preços – fls 12/56



- 08) Termo de Convênio – fls. 57/82
- 09) Edital de licitação e Anexos–fls. 83/131
- 10) Parecer Jurídico – fls. 132/135
- 11) Relação de Itens do Pregão – fls. 136/138
- 12) Aviso de licitação – fls. 139/167
- 13) Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações e Decisões – fls. 168/175
- 14) Envio de propostas e documentos – fls. 176/192
- 15) Ata de realização de Pregão Eletrônico – fls. 193/211
- 16) Resultado por fornecedor, Propostas e documentos de habilitação– fl. 212/442

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

As exigências legais para a contratação foram observadas regularmente e a documentação está em ordem, assim como as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame às empresas vencedoras, por item.

Pato Branco, 04 de fevereiro de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

000445

Nr.: 1/2019 - PE
Processo Administrativo: 1/2019
Processo de Licitação: 1/2019
Data do Processo: 03/01/2019
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2019
b) Licitação Nr.: 1/2019-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 04/02/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 001035 - Hosplife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.
- 001921 - Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (33)

	Qtde de Itens	(em Reais R\$) Total dos Itens
	6	47.475,49
	1	167.299,00
	7	214.774,49

Altair José Gasparetto

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7319 | Pato Branco, 5 de fevereiro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
 Dispõe sobre a contratação da empregada para ocupar o emprego em confiança de Assessora Administrativa.
RESOLUÇÃO Nº 022 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
 Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.
RESOLUÇÃO Nº 023 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
 Desligar empregado público em confiança (Emprego em confiança) do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amf/>

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12019-PE
CNPJ: 06.130.660/01-08 AV. SÃO PÁDUA, 1903, CEP 85041-400 C.E.P.A.: 85041-530 - Pato Branco - PR	Processo Administrativo: 10010 Processo de Licitação: 12019 Data do Processo: 04/02/2019
Folha: 1/1	

DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Afair José Caspary, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face das cláusulas ordenadas anexas do R.E nº 8.266/93 e alterações posteriores, e visto de parecer conclusivo emitido pelo Pregador e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº: 12019
- Licitação Nº: 12019-PE
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data de Homologação: 04/02/2019
- Data da Adjudicação: Sequência: 0
- Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TÍTULO DE REFERÊNCIA.

g) Fornecedor(es) e Itens Vendidos:	Emp. (Razão Social)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
	02103 - Imagem Com. de Equipamentos Médicos Ltda.	6	47.476,99
	02101 - Meditary Equipamentos Médicos Ltda.	1	162.296,50
		7	214.774,49

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (R\$): 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00.03

EDITAL
Assembleia de Eleição do
Observatório Social de Pato Branco

Ficam todos os interessados clientes de que no dia 18 de fevereiro de 2019, às 19:30 horas, na Rua Padre Vieira nº 120, Pato Branco (PR), será realizada Assembleia para Eleição do Observatório Social de Pato Branco, na qual serão discutidos os assuntos da pauta discriminada abaixo:

Eleição dos membros dos conselhos;
 Demais assuntos pertinentes.

Pato Branco (PR), 5 de fevereiro de 2.019.

Comissão Organizadora

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, no dia 18 (dezoito) de Fevereiro de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios, lanches, destinados a serem servidos nas oficinas realizadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 001/2019, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 30 (trinta) de Janeiro de 2019.

Vladimir Lucini
 Presidente da Comissão de Licitação
 Decreto Nº 005/2019

MUNICÍPIO DE CORONEL VIDUA - PR
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 97/2018 - Concorrência Pública nº 04/2018 - Contratada: Município de Coronel Vidua - Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando o Ofício nº 015/2019 da Divisão de Estudos e Projetos e planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira inicialmente contratada em mais R\$ 1.047,73. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vidua, 01 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019. CONCORRÊNCIA N. 35/2018. EMPRESA: Sigrolimp - Simonato Produtos de Limpeza Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME nº 05.340.608/0001-89, inscrição estadual nº 9026821980, estabelecida na Alameda Otto, 860, Centro, Mariópolis, Estado do Paraná. Objeto: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Do Valor: R\$ 42.047,37 (quarenta e dois mil quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Dos Prazos vigência: O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses. Da Entrega dos Materiais: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compra, emitida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes. Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização de Compras. A entrega dos produtos deverá ser de acordo conforme pedido feito pelo departamento de compras, e nos locais discriminados no mesmo. A administração municipal não se compromete em adquirir todas as quantidades ali discriminadas, mas sim de acordo com sua necessidade. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais. Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 02.00 - Governo Municipal - 02.01 - Gabinete - 0201.04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte(000). 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 0301.04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (103). 05.00 - Departamento de Educação - 0501 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (104). 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (303). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 0901.08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 1001.20.606.0020.2.031 - Assistência Ao Produtor Rural - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (504). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (510). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 1101.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoria de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (511). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 1101.15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Despesa 438. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor do Contrato: Será Gestor da presente ata o Sr. Adair dos Anjos Odkovicz, cargo de Chefe da Divisão de Administração do Município de Mariópolis. FORO: Comarca de Clevelândia. Município de Mariópolis - Contratante - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 30 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 19/2019 - Data: 04/02/2019 **SÚMULA:** Designa Comissão de Avaliação de um barracão Industrial no lote urbano nº 05 da quadra 68 do Município de Mariópolis Estado do Paraná. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioms.com.br edição do dia 05/02/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR
DECRETO Nº 9/2019 - Data: 30/01/2019 **Súmula:** "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019". A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioms.com.br edição do dia 05/02/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa

PORTARIA Nº 16/2019
DATA: 01/02/2019
SÚMULA: Concede Benefício de Aposentadoria à Servidora Municipal.
 Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder a pedido a partir de 01 de Fevereiro de 2019 à Sra. **SALTE FATIMA IUGA**, brasileira, portadora do RG: 57205520 SSP/PR CPF/ME: 766.908.739-00, Servidora Pública Municipal de Mariópolis, Ocupante do Cargo Efetivo de Servente, nível XV, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais com Paridade - Última Remuneração, no valor de R\$ 1.970,66 (Um mil novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Art. 2º - Embasamento Legal:
 Artigo 6º da EC 41/03

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 01 de fevereiro de 2019.

Neuri Roque Rossetti Gehlen
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17/2019
DATA: 01/02/2019
SÚMULA: Concede Benefício de Aposentadoria à Servidora Municipal.
 Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder a pedido a partir de 01 de Fevereiro de 2019 à Sra. **TEREZINHA ZANELLA SGARBI**, brasileira, portadora do RG: 57205768 SSP/PR CPF/ME: 766.908.659-91, Servidora Pública Municipal de Mariópolis, Ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, nível XV, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais com Paridade - Última Remuneração, no valor de R\$ 1.809,72 (Um mil oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos) mensais.

Art. 2º - Embasamento Legal:
 Artigo 6º da EC 41/03

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 01 de fevereiro de 2019.

Neuri Roque Rossetti Gehlen
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019. PROCESSO Nº 42/2019. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna público aos interessados, que até o dia 11 de MARÇO de 2019, às 14h00 horas, estará recebendo os envelopes de Documentos e Projeto de Venda para atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 1/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento a Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 e suas alterações, com a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (046) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 04 de Fevereiro de 2019. Neuri Roque Rossetti Gehlen -

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 023/2019

Desligar empregado público em confiança (Emprego em confiança) do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

Resolve:

Art. 1º. Desligar a empregada Andrea Gessi Nunes, inscrito no CPF sob o n.º 667.830(...) e portador do RG n.º 4.786(...) SSP/PR, emprego em confiança de Coordenadora do CRE Chopinzinho.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 04 de fevereiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Presidente

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:CB5D095C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 001/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	Nr.: 1/2019 - PE	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo:	1/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	1/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	03/01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	1/2019		
b) Licitação Nr.:	1/2019-PE		
modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Data Homologação:	04/02/2019		
e) Data da Adjucação:	Seqüência:	0	
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
- 001035 - Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.	6	47.475,49
- 001921 - Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.	1	167.299,00
	1	214.774,49

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

1.001.4.4.90.52.00.00.00 (33)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:890C3E2E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE - Nº 009/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 129/2018, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **NOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME**, CNPJ 12.889.035/0001-02, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 04 de fevereiro de 2019.

CATIA REGINA GIROTTO

Presidente Comissão Processante

Res. 129/2018

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:2DB32A88

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE - Nº 010/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 129/2018, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa **AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, C.N.P.J Nº 10.869.890/0001-26, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2019.

CATIA REGINA GIROTTO

Presidente Comissão Processante

Res. 129/2018

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:3E072555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8º TERMO DE ADITAMENTO 66-2016 - ITALO BRASIL
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Novo prazo de execução: 01/04/2019. Novo Prazo de Vigência: 08/06/2019. Substituição do Fiscal do Contrato que passa a ser a Engenheira Civil Ana Kelle Malagutti, sendo o Fiscal Substituto a Engenheira Civil Talita Baseggio Kaminski Dalsasso. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Incisos I e V da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Édina Accorsi, Gestora do Contrato, Ana Kelle Malagutti, Fiscal da Obra e Talita Baseggio Kaminski Dalsasso Fiscal Substituta.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:4D77735E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 62-2018 - A.J.
DESINGRINI - ME



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev

Modalidade: Pregão

IMPUGNAÇÃO - DUTRAMED PE 003

01/02/2019

Impugnação - Dutramed PE 003



PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 003/2019

22/01/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 3](#)[↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - HELIANTO PE 003](#)[↓ Anexo 3 - PARECER JURÍDICO N. ° 11-2019](#)[↓ Anexo 4 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO HELIANTO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 002/2019

09/01/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.



000448

- [Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 002](#)
- [Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - ALTERMED](#)
- [Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO - SIEG](#)
- [Anexo 4 - PARECER JURÍDICO 05-2019](#)
- [Anexo 5 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO ALTERMED](#)
- [Anexo 6 - PARECER JURÍDICO 06-2019](#)
- [Anexo 7 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO- SIEG](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019

09/01/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.



- [Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 001](#)
- [Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO PE 001](#)
- [Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 001](#)
- [Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 001](#)

[anterior](#)[1](#)[próxima](#)

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[História](#)[Municípios](#)[Informações](#)[Gerais](#)[Galeria de](#)[Prefeitos](#)[Missão](#)[Visão](#)[Atos Legais](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Editais e Atas dos](#)[Conselhos](#)[Processos Adm.](#)[Disciplinares](#)[Resoluções](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Licitações](#)[Certidões do CONIMS](#)[Seleção Pública](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e](#)[Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de](#)[Rateio e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Programas](#)[Convênios](#)

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br

05/02/2019

CONIMS - Consórcio Intermunicipal da Saúde

Contato
Ouvidoria

(46) 3313-3550

Ambulatório:

Segunda à Sexta das

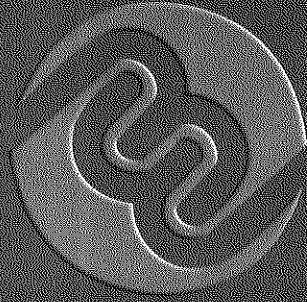
07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;

Administrativo: Segunda à Sexta das

07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 05/02/2019 11:14:11

000450



MUNICÍPIO DE

AR

Sedex 10 e/ AR

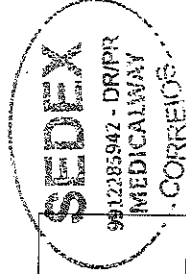
destinatário:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

**Endereço: Pregoeira - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º DE
DETERMINAÇÃO: 001/2019**

Localidade: Pato Branco - Pato Branco/PR

CEP: 85.501-530



PESO (kg) *484* / *0* - AR - MIP

Recebido por

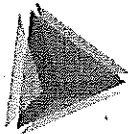
Documento

Assinatura

OA 10005499 5 BR



FC097827



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000442
08

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02949582000182
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02949582000182!

[Handwritten signatures and marks]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 11/2019
PROCESSO 001/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

I - EMENTA

Direito administrativo. Contratação. Pregão Eletrônico. Empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 01/2019, com o intuito de homologação do certame.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 01/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, conforme descritivo de fls. 03/07, com recurso proveniente de Convênio Estadual.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de homologação do certame.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3º. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais - fls 03/07
- 03) Solicitação de abertura de licitação – f. 08/10
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação–fl. 11
- 05) Ato do Gestor - fl. 12.
- 06) Parecer Contábil – fls 13/14
- 07) Cotação de Preços – fls 12/56



- 08) Termo de Convênio – fls. 57/82
- 09) Edital de licitação e Anexos–fls. 83/131
- 10) Parecer Jurídico – fls. 132/135
- 11) Relação de Itens do Pregão – fls. 136/138
- 12) Aviso de licitação – fls. 139/167
- 13) Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações e Decisões – fls. 168/175
- 14) Envio de propostas e documentos – fls. 176/192
- 15) Ata de realização de Pregão Eletrônico – fls. 193/211
- 16) Resultado por fornecedor, Propostas e documentos de habilitação– fl. 212/442

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.


No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 4º, X, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade.

As exigências legais para a contratação foram observadas regularmente e a documentação está em ordem, assim como as disposições legais previstas para essa modalidade licitatória foram cumpridas e que a proposta é vantajosa para o CONIMS.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta assessora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode homologar a adjudicação do objeto do certame às empresas vencedoras, por item.

Pato Branco, 04 de fevereiro de 2019.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

**ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

CNPJ: 00.136.858/0001-88

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1/2019 - PE

Processo Administrativo: 1/2019

Processo de Licitação: 1/2019

Data do Processo: 03/01/2019

Folha: 1/1

000475

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparello, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 1/2019
b) Licitação Nr.: 1/2019-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 04/02/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 001035 - Hosplife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.

- 001921 - Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.001.4.4.90.52.00.00.00 (33)

	Qtde de Itens	(em Reals R\$) Total dos Itens
	6	47.475,49
	1	167.299,00
	7	214.774,49

Altair José Gasparello

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7319 | Pato Branco, 5 de fevereiro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONSIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.
Dispõe sobre a contratação da empresa para ocupar e empregar em confiança de Assessora Administrativa.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - PE
Objeto: FOMENTO À ATIVIDADE DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE PÚBLICA.
EDITAL Nº 001/2019

EDITAL
Assembleia de Eleição do
Observatório Social de Pato Branco
Ficam todos os interessados cientes de que no dia 18 de fevereiro de 2019, às 19:30 horas, na Rua Pedro Vieira nº 120, Pato Branco (PR), será realizada Assembleia para Eleição do Observatório Social de Pato Branco, na qual serão discutidos os assuntos da pauta discriminada abaixo:

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2019, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de gêneros alimentícios, lanches, destinados a serem servidos nas oficinas realizadas pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 97/2018 - Concorrência Pública nº 04/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida - Contratada: PEDREIRA SANHAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Considerando o Edital nº 015/2019 da Divisão de Estudos e Projetos e planilha orçamentária reprogramada, fica de comum acordo entre as partes, aumentada a meta física financeira inicialmente contratada em mais R\$ 1.937,23.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2019. CONCORRÊNCIA N. 35/2018. EMPRESA: Siproimp - Simonato Produtos de Limpeza Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 05.340.608/0001-89, inscrição estadual nº 9026821980, estabelecida na Alameda Oto, 660, Centro, Mariópolis, Estado do Paraná. Objeto: a implantação do Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais. O prazo da validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Do Valor: R\$ 42.047,37 (quarenta e dois mil quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). Dos Prazos vigência: O prazo da vigência da entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses. Da Entrega dos Materiais: A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da autorização de compras, emitida pela Divisão das Compras da Prefeitura Municipal, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Autorização das Compras, o fornecedor terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destas deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes. Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Autorização das Compras. A entrega dos produtos deverá ser de acordo conforme pedido feito pelo departamento de compras, e nos locais discriminados no mesmo. A administração municipal não se compromete em adquirir todas as quantidades ali discriminadas, mas sim de acordo com sua necessidade. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais. Dotação Orçamentária: Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 02.00 - Governo Municipal - 02.01 - Gabinete - 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte(000). 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 03.01.04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000), 05.00 - Departamento da Educação - 05.01 - Divisão da Educação - 05.01.12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão da Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (103). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão da Educação - 05.01.12.361.0011.2.013 - Manutenção do ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (104). 08.00 - Departamento da Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 08.01.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 08.00 - Departamento da Saúde - 08.01 - Divisão do Fundo Municipal de Saúde - 08.01.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (303). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão da Assistência Social - 09.01.08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 10.01.20.606.0020.2.031 - Assistência Ao Produtor Rural - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento da Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 11.01.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento da Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 11.01.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento das Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (504). 11.00 - Departamento da Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 11.01.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (510). 11.00 - Departamento da Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 11.01.26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (511). 11.00 - Departamento da Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 11.01.15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Despesa 438. Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto. Do Gestor do Contrato: Será Gestor da presente ata o Sr. Adair dos Anjos Ostrovicz, cargo de Chefe da Divisão de Administração do Município de Mariópolis. FORO: Comarca da Clevelândia, Município de Mariópolis - Contratante - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Mariópolis, 30 de Janeiro de 2019.

PORTARIA Nº 16/2019
DATA: 01/02/2019
SÚMULA: Concede Benefício de Aposentadoria à Servidora Municipal.
Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido a partir de 01 de Fevereiro de 2019 à Sra. SALETE CHIFFI LUGA, brasileira, portadora do RG: 57203520 SSP-PR CPF/MF: 766.903.739-03, Servidora Pública Municipal de Mariópolis, Ocupante do Cargo Efetivo de Servente, nível XV, Letada na Divisão de Educação, Aposentadoria - Velantaria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais com Paridade - Útilima Reanulação, no valor de R\$ 1.978,66 (Um mil novecentos e setenta e seis e seis centavos) mensais.
Art. 2º - Embargamento Legal: Artigo 6º da EC 41/93
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 01 de fevereiro de 2019.
Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
PORTARIA Nº 19/2019 - Data: 01/02/2019 SÚMULA: Designa Comissão de Avaliação de um barraco Industrial no lote urbano nº 05 da quadra 68 do Município de Mariópolis Estado do Paraná. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amosp.dilemas.com.br, edição do dia 05/02/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS-PR
EDITAL Nº 001/2019 - Data: 01/02/2019 SÚMULA: Abre Credito Especial Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019. A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: Amosp.dilemas.com.br, edição do dia 05/02/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PORTARIA Nº 17/2019
DATA: 01/02/2019
SÚMULA: Concede Benefício de Aposentadoria à Servidora Municipal.
Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido a partir de 01 de Fevereiro de 2019 à Sra. SALETE CHIFFI LUGA, brasileira, portadora do RG: 57203520 SSP-PR CPF/MF: 766.903.739-03, Servidora Pública Municipal de Mariópolis, Ocupante do Cargo Efetivo de Servente, nível XV, Letada na Divisão de Educação, Aposentadoria - Velantaria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais com Paridade - Útilima Reanulação, no valor de R\$ 1.978,66 (Um mil novecentos e setenta e seis e seis centavos) mensais.
Art. 2º - Embargamento Legal: Artigo 6º da EC 41/93
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 01 de fevereiro de 2019.
Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17/2019
DATA: 01/02/2019
SÚMULA: Concede Benefício de Aposentadoria à Servidora Municipal.
Neuri Roque Rossetti Gehlen, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido a partir de 01 de Fevereiro de 2019 à Sra. TEREZINHA ZANELLA SGARBI, brasileira, portadora do RG: 57203526 SSP-PR CPF/MF: 766.903.659-91, Servidora Pública Municipal de Mariópolis, Ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, nível XV, Letada na Divisão de Educação, Aposentadoria - Velantaria Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais com Paridade - Útilima Reanulação, no valor de R\$ 1.809,72 (Um mil e oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos) mensais.
Art. 2º - Embargamento Legal: Artigo 6º da EC 41/93
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 01 de fevereiro de 2019.
Neuri Roque Rossetti Gehlen
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2019. PROCESSO Nº 42/2019. O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 30/2018 de 02 de abril de 2018, torna público aos interessados, que até o dia 11 de MARÇO de 2019, às 14h00 horas, estará recebendo os envelopes de Documento e Projeto de Venda para credenciamento ao Edital de Chamamento Público nº 1/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento a Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de Junho de 2013 e suas alterações, com a Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Sels, nº 1030, em Mariópolis-PR ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (046) 3228-8100 - e-mail: fpa@comisso.permanente@mariopolis.pr.gov.br. Mariópolis, 04 de Fevereiro de 2019. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 023/2019

Desligar empregado público em confiança (Emprego em confiança) do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários.

Resolve:

Art. 1º. Desligar a empregada Andrea Gessi Nunes, inscrito no CPF sob o n.º 667.830(...) e portador do RG n.º. 4.786(...) SSP/PR, emprego em confiança de Coordenadora do CRE Chopinzinho.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 04 de fevereiro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CB5D095C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 001/2019

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	N.º: 1/2019 - PE	
CNPJ: 00.136.858/0001-58	Processo Administrativo:	1/2019
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação:	1/2019
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo:	03/01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	1/2019		
b) Licitação Nr.:	1/2019-PE		
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Data Homologação:	04/02/2019		
e) Data da Adjudicação:	Sequência:	0	
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.		

(em Reais R\$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 001035 - Hosplife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.	6	47.475,49
- 001921 - Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.	1	167.299,64
	1	214.774,49

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
1.001.4.4.90.52.00.00.00 (33)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:890C3E2E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE**
RESPONSABILIDADE - Nº 009/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 129/2018, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -ME, CNPJ 12.889.035/0001-02, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 04 de fevereiro de 2019.

CATIA REGINA GIROTTO
Presidente Comissão Processante
Res. 129/2018

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:2DB32A88

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE - Nº 010/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, através da Presidente da Comissão Processante, constituída pela Resolução/CONIMS de nº 129/2018, vem COMUNICAR a abertura da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade contra a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J Nº 10.869.890/0001-26, por indícios de descumprimento de obrigações contratuais, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção II, Capítulo IV, da Lei nº 8.666/1993, Edital e Contrato.

Pato Branco/PR, 01 de fevereiro de 2019.

CATIA REGINA GIROTTO
Presidente Comissão Processante
Res. 129/2018

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:3E072555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
8º TERMO DE ADITAMENTO 66-2016 - ITALO BRASIL
PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Espécie: Extrato do 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 66/2016. Contratante: Município de Chopinzi-nho. Contratada: Ítalo Brasil Prestadora de Serviços Ltda - Me. CNPJ: 06.079.505/0001-70. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do contrato em 90 (noventa) dias. Novo prazo de execução: 01/04/2019. Novo Prazo de Vigência: 08/06/2019. Substituição do Fiscal do Contrato que passa a ser a Engenheira Civil Ana Kelle Malagutti, sendo o Fiscal Substituto a Engenheira Civil Talita Baseggio Kaminski Dalsasso. Origem: Concorrência nº 1/2016. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Incisos I e V da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/02/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, João Clodoaldo Martins, pela Empresa, Édina Accorsi, Gestora do Contrato, Ana Kelle Malagutti, Fiscal da Obra e Talita Baseggio Kaminski Dalsasso Fiscal Substituta.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4D77735E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 62-2018 - A.J.
DESINGRINI - ME



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO: 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev

Modalidade: Pregão

IMPUGNAÇÃO - DUTRAMED PE 003

01/02/2019

Impugnação - Dutramed PE 003



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019

22/01/2019

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017, deflagrado pelo CONIMS, objetivando a contratação de fornecedores para atendimento a demanda apresentada pelos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 3](#)[↓ Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - HELIANTO PE 003](#)[↓ Anexo 3 - PARECER JURÍDICO N.º 11-2019](#)[↓ Anexo 4 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO HELIANTO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2019

09/01/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - termo de referência.



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 002
- 📄 Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO - ALTERMED
- 📄 Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO - SIEG
- 📄 Anexo 4 - PARECER JURÍDICO 05-2019
- 📄 Anexo 5 - DECISÃO - IMPUGNAÇÃO ALTERMED
- 📄 Anexo 6 - PARECER JURÍDICO 06-2019
- 📄 Anexo 7 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO- SIEG

000428

f

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 001/2019

09/01/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.



- 📄 Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 001
- 📄 Anexo 2 - ATA DE REALIZAÇÃO PE 001
- 📄 Anexo 3 - RESULTADO POR FORNECEDOR PE 001
- 📄 Anexo 4 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 001

anterior | **1** | próxima

Página 1 de 1

↶ Voltar

Home

Institucional

História

Municípios

Informações

Gerais

Galeria de

Prefeitos

Missão

Visão

Atos Legais

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas dos

Conselhos

Processos Adm.

Disciplinares

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Licitações

Contato

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e

Diárias

Agenda de

Reuniões

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de

Rateio e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Programas

Convênios



Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br

Contato
Ouvidoria

(46) 3313-3550

Ambulatório:
Segunda à Sexta das
07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.
Última atualização: 05/02/2019 11:14:11

000450



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000451

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 427/2019

Processo Administrativo: 1/2019
Processo Nr.: 1/2019
Data do Processo: 03/01/2019
Data da Homologação: 04/02/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 05/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1/2019 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 524)

Folha: 1/3

Fornecedor: **Hospilife Com. de Equipamentos Hospitalares Ltda.** Código: 1035 Telefone: 4833348174
Endereço: Rodovia João Paulo, 695 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88030-300 Agência:
CNPJ: 03.952.368/0001-48 Inscrição Estadual: 254073638 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - Municípios Consorciados
Unidade: 01 - Municípios Consorciados
Centro de Custo: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Convênio Federal - 878520/2018
Dotações Utilizadas: 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (33) - Modernização de Equipamentos

Solicitações:

Compl. Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00 - APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPIT
Condições de Pagto: À VISTA
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Observações: TERMO DE CONVÊNIO n.º 878520/2018

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000 UND	PROJETOR OFTALMOLÓGICO: Projetor de optótipos digital. Deve apresentar, de maneira randômica, todos os principais padrões de optótipos em escala Snellen e Logmar: letras, números, figuras infantis, Snellen, Landolt, etc., e diversos testes como Ishihara, teste de torção, cilindro cruzado, ângulo de astigmatismo, visão binocular, luzes de Worth e simulador de Catarata e Glaucoma com escala de 20/15 até 20/400. Deve possuir tela de descanso (stand-by) personalizável. Deve possuir banco de dados que permite configurar e armazenar as sequencias de optótipos mais utilizados facilitando a usabilidade. Pode ser fixado em parede ou sobre mesas com o auxílio de suportes que deve acompanhar o equipamento. Distância ajustável: de 30 cm a 7,0 m. Deve acompanhar monitor de 22 polegadas no mínimo com entrada HDMI e controle remoto. Efeito: 100 a 0% e negativo. Filtros: Verde/Vermelho e Azul/Amarelo. Conexão do sensor: USB (13-01-0106)	EYETEC - TALU	5.173,99	5.173,99

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2019

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almox. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000452

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 427/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 1/2019
Processo Nr.: 1/2019
Data do Processo: 03/01/2019
Data da Homologação: 04/02/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 05/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1/2019 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 524)

Folha: 2/3

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1,000	UND	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO: Oftalmoscópio binocular indireto com bateria acoplada no capacete proporcionando maior flexibilidade de movimentos ao usuário; Capacete leve e acolchoado com ajuste vertical; Fonte luminosa de LED (2,38W) com intensidade luminosa ajustável através de um botão no capacete, com potência luminosa máxima de 1200 Lux a 30cm; Diâmetros dos spots de iluminação: 25, 35 e 45 (300mm); Deve possuir no mínimo filtros azul e verde com camada de proteção evaporada; Lentes de vidro óptico anti-reflexo; Distância interpupilar ajustável independente e assimetricamente entre 46 - 75mm; Diâmetro mínimo da pupila de 2mm. Deve acompanhar bateria, carregador e maleta para transporte. (13-01-0107)	EYETEC - OSF	6.000,00	6.000,00
3	1,000	UND	LÂMPADA DE FENDA: Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena de 6V e 20W. (13-01-0108)	SHANGHAI ME	15.900,00	15.900,00
4	1,000	UND	COLUNA OFTALMÓLOGICA: Gabinete e braço pantográfico, injetados em PU (Poliuretano). Braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal. Braço com bandeja em fórmica. Base com pés reguláveis para melhor ajuste ao chão. Fonte eletrônica para alimentação dos instrumentos (evita queima de lâmpadas), variável de 2,5 a 5,5 volts a cada 0,5 volts. Foco de luz articulado, com controle de intensidade de luz (dimmer). Fonte carregador para OftalmoRetino. Suporte de Oftalmo-Retino com sensor óptico que acende o aparelho quando este é retirado do suporte. Braço elétrico para lâmpada de fenda. Controles: intensidade do foco de luz, liga/desliga projetor ou outro instrumento, liga/desliga luz de sala, oftalmoscópio/Retinoscópio e chave geral com indicação visual do aparelho em uso. (13-01-0109)	XENÔNIO - TSI	6.500,00	6.500,00
5	1,000	UND	REFRATOR DE GREENS: Equipamento de teste de refração subjeliva com as seguintes características: Faixa de poder esférico: 16,75D a - 19,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares 0,12D ou lentes opcionais +/- 0,12D estiverem em uso); Faixa de poder cilíndrico: 0 a -6,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares - 2,00D estiverem em uso); Escala do eixo do astigmatismo: 0° a 180° em passos de 5°; Cilindro cruzado: +/- 0,25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50D; Prisma rotativo: 0 a 20D em passos de 1D; Ajuste interpupilar: 48 a 80mm com passos de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); Ajuste de descanso de testa: 16mm para trás e para frente; Convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Distância interpupilar permitindo convergência de 57 a 80mm; Campo de visão efetivo: 19mm; Deve possuir ópticas seladas para proteção contra poeira e cílios (13-01-0110)	HANGZHOU TC	8.200,00	8.200,00

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2019

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Anx. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - ANIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000453
A

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 427/2019

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 1/2019
Processo Nr.: 1/2019
Data do Processo: 03/01/2019
Data da Homologação: 04/02/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 05/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 1/2019 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 524)

Folha: 3/3

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
6	1,000	UND	CADEIRA OFTALMOLOGICA: encosto/apoio de cabeça/tipo de acionamento: fixo/sem apoio/comando lateral (13-01-0111)	XENÔNIO - EL	5.701,50	5.701,50

(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	47.475,49
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	47.475,49

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2019

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almor. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000454

AS

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 428/2019

Processo Administrativo: 1/2019
Processo Nr.: 1/2019
Data do Processo: 03/01/2019
Data da Homologação: 04/02/2019
Sequência da Adjudicação: 2
Data da Adjudicação: 05/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1/2019 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 525)

Folha: 1/2

Fornecedor: Medicalway Equipamentos Médicos Ltda. Código: 1921 Telefone: 413253-0500
Endereço: Rodovia Curitiba Ponta Grossa Br 277, 39 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80503-100 Agência: 3406-1 - AGENCIA CURITIB
CNPJ: 02.949:582/0001-82 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 35930-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - Municípios Consorciados
Unidade: 01 - Municípios Consorciados
Centro de Custo: 1 - Atendimento aos Municípios Consorciados
Fonte de Recurso: Convênio Federal - 878520/2018
Dotações Utilizadas: 1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 (33) - Modernização de Equipamentos

Solicitações:

Compl. Elemento: 4.4.90.52.08.00.00.00 - APARELHOS, EQUIP, UTENS MÉDICO-ODONT, LABOR HOSPII
Condições de Pagto: À VISTA
Prazo Entrega/Exec.: 30
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902 -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Observações: TERMO DE CONVÊNIO n.º 878520/2018

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2019


Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almor. Manut. e Frotas

Res. 021/2018 - CONIMS

Samir Rodrigo Kalinoski

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000455


CNPJ: 00.136.858/0001-88 Fone: 463313-3550 Fax: 463331-3555
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 428/2019

Processo Administrativo: 1/2019
 Processo Nr.: 1/2019
 Data do Processo: 03/01/2019
 Data da Homologação: 04/02/2019
 Sequência da Adjudicação: 2
 Data da Adjudicação: 05/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO
 Nr.: 1/2019 - PE

(Empenho Ordinário nr.: 525)

Folha: 2/2

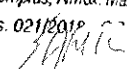
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
7	1,000	UND	<p>APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequênciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Review de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses. (13-01-0105)</p>	MINDRAY/DC-7	167.299,00	167.299,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	167.299,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	167.299,00

Pato Branco, 5 de Fevereiro de 2019

Samir Rodrigo Kalinoski

Coord. Compras, Almac. Manut. e Frota:

Res. 021/2019


Samir Rodrigo Kalinoski

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2019

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.949.582/0001-82, com sede na Rodovia BR 277, KM 04, nº 3931, Bairro Orleans, na cidade de Curitiba - PR, CEP 82.305-100, neste ato representado por Antonio Carlos Muller Mello, portador do RG n.º 3.321.146-5 SSP-PR e CPF n.º 583.178.489-49.

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 001/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019, homologado em 04/02/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

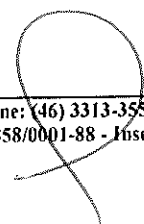
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.



2.2. A empresa contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinadamente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. **PROVISORIAMENTE** – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. **DEFINITIVAMENTE** - após análise técnica, e conseqüentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser

(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.



5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

5.6. A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

5.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

7.1. A empresa vencedora deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, do Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

7.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.



7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da abertura de chamado.

7.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

7.5. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

7.6. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

7.7. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

7.8. Os equipamentos deverão ser entregues com garantia mínima de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

8.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do CONIMS.

8.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.

8.3. O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

11.1. A NOTA FISCAL deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio 878520/2018 - Ministério da Saúde.

11.2. A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as **NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO** em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.

11.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

11.4. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.6. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

12.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

12.1.1. Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.

12.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

12.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;



- 12.1.4.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;
- 12.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;
- 12.2.** A rescisão contratual poderá ser:
- a)** determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- b)** amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
- c)** se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

- 13.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 13.1.1.** Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;
- 13.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;
- 13.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;
- 13.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
- 13.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - AÇÕES JUDICIAIS

- 14.1.** Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

- 15.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato

correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 1326.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

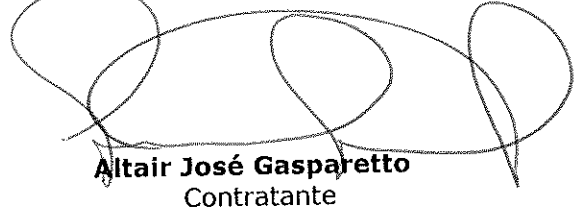
16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.



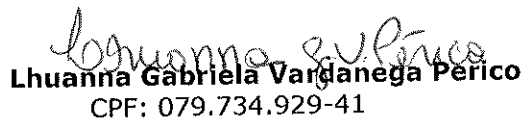
Antonio Carlos Muller Mello
Contratada

Pato Branco/PR, 05 de fevereiro 2019.

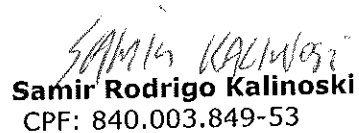


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:



Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41



Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
007	<p>APARELHO DE ULTRASSOM - Destinado a realização de exames em ginecologia, obstetrícia, mamas, medicina interna, músculo esquelético, partes moles, estruturas superficiais, vascular e possibilidade futura de aquisição de software em cardiologia com seus respectivos transdutores para adultos e pediátricos, inclusive transesofágico multiplanar. Equipamento transportável sobre rodízios com painel de controle ergonômico ou com ajuste de altura, monitor tela plana, LCD, flat painel de no mínimo 17 polegadas, mínimo de 50000 canais digitais, zoom congelado e em tempo real de pelo menos até 10X, mínimo de quatro portas para transdutores com seleção eletrônica e sem adaptadores, Doppler colorido, pulsado e contínuo, Doppler tecidual colorido e espectral incluído no equipamento. Power Angio e powerdoppler direcional; Modo - M; M+Doppler Color; Modo M anatômico, com possibilidade de execução em pós - processamento. Transdutores multifrequenciais com tecnologia de banda larga, seleção de frequências independentes para 2D e Doppler. Taxa de amostragem (frame rate) de pelo menos 499 fds para imagem 2D. Faixa dinâmica de no mínimo 120dB, harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido para transdutores. Cine Rewiew de pelo menos 2.000 imagens 2D ou Color. HD interno de pelo menos 250 GB. Possibilidade de ajustes posteriores em imagens armazenadas, possibilidade de inserir textos e executar medidas em imagens armazenadas. Divisão de tela em pelo menos 1, 2 ou 4 imagens. DICOM 3.0. Drive (gravador) de DVD-RW para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD reprogramável, no formato JPEG/AVI ou MPEG (padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em Pen Drive. Impressão direta em impressora comum (jato de tinta). Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Ícones Anatômicos configuráveis. Imagem trapezoidal real disponível para os transdutores lineares. Acompanhar os seguintes transdutores com pelo menos três frequências selecionáveis para o 2D. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial linear que atenda as frequências de 5,0 até no máximo 18,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada, com no mínimo 128 elementos e profundidade de 100mm. Até 2 (dois) Transdutores multifrequencial convexo que atenda as frequências de 2,5 a até no máximo 8,0 Mhz, de forma que eles juntos atendam a faixa de frequência solicitada, e isoladamente funcionem em frequências distintas um do outro ou que um único atenda toda a faixa solicitada. Transdutor multifrequencial Endocavitário que atenda as frequências de no mínimo 3,0 até pelo menos 10 Mhz. Vídeo Printer preto e branco, nobreak compatível com o equipamento e aquecedor de gel. Registro no Ministério da Saúde, garantia mínima de 12 meses.</p>	1	167.299,00	MINDRAY - DC-70	167.299,00
TOTAL GLOBAL CONTRATADO					167.299,00

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 02.949.582/0001-82

NIRE 41204038719

20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

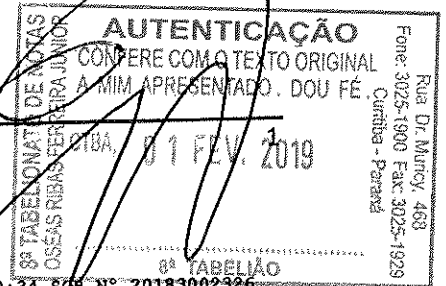
Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social da seguinte forma:**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002926.
PROTOCOLO: 193002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802473666 NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

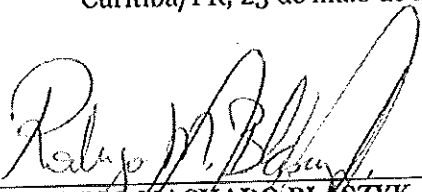
20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios extinguir a Filial II, sob NIRE 42900946606, situada até então na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração do contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.


Curitiba/PR, 23 de maio de 2018.


ANTONIO CARLOS MULLER MELLO


RODRIGO MACHADO BLÁSZYK


VANESSA TAQUES CORREIA MELLO


ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA


Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
CRC/PR: 064654/O-0



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 86H Nº 20183002726.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000/87

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião

SELO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

PAULO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 017.390.759-86, portador da carteira de identidade nº 6.114.163-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Otelo Zeloní, nº 100, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

CÉLIA REGINA MULLER MELLO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 029.767.799-37, portadora da carteira de identidade sob nº

[Handwritten signatures and initials]

AUTENTICACÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO, DOU FE

01 FEV. 2019

8º TABELIONATO DE NOTAS
 OSEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
 CTBA

8º TABELIÃO

Rua Dr. Muniz, 488
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
 Curitiba - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

000768

08

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1615 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO FERNANDO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
DEVE SER AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

6.120.704-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Estrada Otelo Zeloni, nº 1901
Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP
06351-170;

Únicos sócios da MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa
jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº
3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº
02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE
nº 41204038719, e última alteração de nº 18 registrada na JUCEPAR sob o nº
20151881723 em 27/03/2015, resolvem de comum acordo **alterar o contrato social**
da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios, primeiramente, atualizar o endereço
da *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR, onde lia-se *Rua Isidoro Langa, 175,*
Orleans, CEP 82.300-120, leia-se *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-*
349.

Parágrafo único – Por conta da alteração, a redação da Cláusula Quinta do Contrato
Social passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS: A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: *Filial I, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro
Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a
Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos,
materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e
produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e
hospitais; fabricação, instalação, manutenção, reparo,
ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas,
equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos,
cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares;
recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de*

cul.

2016

2

TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
CTBA
01/FEV. 2019
8º TABELIÃO
Rua Dr. Muncy, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento.

000769
05

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELLO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

[Handwritten signatures and initials]
Cul.
Paulo J. L.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Sócio PAULO JOSÉ DE SOUZA, já qualificado anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00

[Large handwritten signature]
TABELIONATO DE NOTAS
DÉIAS RIBEAS FERRERA JUNIOR
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FE. S.
CTBA
01 FEV 2019
Rua Dr. Marney, 488
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Paraná - Paraná
8º TABELIÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

000770
cy

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1384
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCALO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia CÉLIA REGINA MULLER MELLO, já qualificada anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – Em face das modificações citadas nas clausulas segunda e terceira desta alteração, atualiza-se a cláusula sexta do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
Rodrigo Machado Blaszyk	5%	100.000	100.000,00
Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
Total	100%	2.000.000	2.000.000,00

[Handwritten signatures and initials]

Em face das deliberações acima tomadas que resultaram na alteração do Preâmbulo, da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato Social, e em não havendo outras deliberações a serem tomadas, decidem os sócios pela aprovação da Consolidação do Contrato Social de acordo com a redação que segue:

_____ 4

TABELIONATO DE NOTAS
OSEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ
CTBA 01 FEV. 2019
Rua Dr. Muniz, 488
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Cândia - Paraná
3º TABELIÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

000/71

CS

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1516 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 003931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº

[Handwritten signatures and initials]

AUTENTICACÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO. DDU FE.

01 FEV. 2019

Rua Dr. Muniz, 468
 Curitiba - Paraná
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

PR TABELIONATO DE NOTAS
 OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
 CTBA

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

000472
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41204038719, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. tem sua sede e domicílio na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS - A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: Filial I, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas,**

[Handwritten signatures and initials]



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

000473
eg

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1384
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião

O SELLO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São Jose Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.** Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

[Handwritten signatures and initials]

OP TABELIONATO DE NOTAS
DEIAS REBAS FERREIRA JUNIOR
AUTENTICACÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO. DOU FE...

01 FEV. 2019

Rua Dr. Murray, 488
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
 Curitiba - Paraná

0º TABELIÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

00075
es

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1516 - Fone (41) 3527-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME

EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio **ANTONIO CARLOS MULLER MELLO**, cabendo a ele todos os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo 1.º - É facultado ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL,

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS

RESULTADOS: A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados

[Handwritten signatures and initials]

8ª TABELIONATO DE NOTAS
OSEAS NEAS FERREIRA JUNIOR
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COMO TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. (OU FÉ)
01 DEZ. 2016
Rua Dr. Murray, 468
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Quilombo - Paraná
8ª TABELIÃO

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
foi afixado na última
folha do documento.

000176
ca

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3527-1384
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um, alternativamente os sócios cotistas poderão participar dos lucros da sociedade em desproporcionalidade à sua participação no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade dos sócios representantes do capital social, em reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 dias (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades como os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RETIRADA DO PRÓ LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten signatures and initials]

8º TABELIONATO DE NOTAS
OSEAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
Rua Dr. Muricy, 488
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929
Paraná - Paraná
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. 01 DE FEV. 2019
CTBA
01 DE FEV. 2019
8º TABELIÃO

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.

000/77

es

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 21 de outubro de 2016.

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

[Signature]
 ANTONIO CARLOS MULLER MELLO

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

[Signature]
 RODRIGO MACHADO BRASZYK

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

[Signature]
 VANESSA TAQUES CORRÊIA MELLO

[Signature]
 PAULO JOSÉ DE SOUZA

8º TABELIÃO CURITIBA - PR

[Signature]
 ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA

[Signature]
 CÉLIA REGINA MULLER MELLO

Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
 CRC/PR: 064654/O-0

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO. DOLLE

01 FEV. 2019

8º TABELIÃO DE NOTAS
 OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR

Curitiba - PR
 Fone: (3025) 15000
 Rua: Original, 1923

SELO
 Tabelionato de Notas
 01 de Novembro de 2016
 Autenticado para
 cópia
 732052

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/12/2016
 SOB NÚMERO: 20167947834
 Protocolo: 16/794783-4, DE 02/12/2016

Empresa: 41 2 0403871 9
 MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS
 LTDA

[Signature]
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 043/2019

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 03.952.368/0001-48, com sede na Rodovia João Paulo, 695, Bairro João Paulo, na cidade de Florianópolis - SC, CEP 88.030-300, neste ato representado por Roselei Maria Rachadel Sartori, portadora do RG n.º 559.443-0 SSP-SC e CPF n.º 298.533.039-49

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 001/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019, homologado em 04/02/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Estadual nº 15.608/07, Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICOS, conforme especificações, valores e quantitativos estabelecidos no ANEXO I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato.

1.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1. Os equipamentos, objeto desta licitação deverão ser entregues e instalados (sem ônus), **em até 30 (trinta) dias úteis**, na sede do Consórcio, sito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

2.2. A empresa contratada, deverá efetivar a entrega, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados do momento do envio da Autorização de Fornecimento e confirmação por e-mail ou contato telefônico, sob pena de sofrer as penalidades.

2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado e aceito pela Administração.

2.4. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

2.5. Os produtos solicitados através de Autorização de fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTES

3.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. **PROVISORIAMENTE** – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio do (s) profissional (is) Técnico (s) do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. **DEFINITIVAMENTE** - após análise técnica, e consequentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatórias as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser



(em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.9. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

5.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

5.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato.

5.5. Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.



[Handwritten signature]



5.6.A Licitante vencedora é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

5.7.Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

5.8.Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

6.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

6.4. Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se a licitante vencedora por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS.

7.1. A empresa vencedora deverá dar garantia para os equipamentos proposto de, no mínimo, 12 (doze) meses **on site (no local)**, ou por maior período, quando expressamente previsto no Anexo I, do Edital, sempre contados a partir do recebimento dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

7.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

7.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.





- 7.4.** Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.
- 7.5.** Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.
- 7.6.** No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 7.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.
- 7.7.** Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.
- 7.8.** Os equipamentos deveram ser entregues com garantia mínima de 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA - TREINAMENTO

- 8.1.** A proponente vencedora deverá ministrar treinamento (capacitação técnica) no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a entrega, para o (s) equipamento (s) a critério do CONIMS.
- 8.2.** O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE.
- 8.3.** O treinamento deverá ser ministrado por profissional designado pela contratada, devidamente capacitado.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

- 9.1.** A vigência do Contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 10.1.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária e/ou transferência em conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada pela contratada, à vista, após o recebimento definitivo do objeto, com apresentação da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

- 11.1. A NOTA FISCAL** deverá vir com os equipamentos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada um, além de mencionar o número do processo, a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao Termo de Convênio 878520/2018 – Ministério da Saúde.
- 11.2.** A vencedora do certame deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal as **NEGATIVAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIO** em validade, como comprovação da manutenção das condições de habilitação.
- 11.3.** A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.
- 11.4.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 11.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
- 11.6.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo Contratado, apuradas em processo administrativo próprio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 12.1.** O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:
- 12.1.1.** Deixar de executar o fornecimento na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratada direito a qualquer indenização.
- 12.1.2.** Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;
- 12.1.3.** Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;
- 12.1.4.** Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;



- 12.1.5.** Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;
- 12.2.** A rescisão contratual poderá ser:
- a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.
 - b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.
 - c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

- 13.1.** Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:
- 13.1.1.** Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;
 - 13.1.2.** Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;
 - 13.1.3.** Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;
 - 13.1.4.** Impedimento de licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei nº 10.520/02;
 - 13.1.5.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - AÇÕES JUDICIAIS

- 14.1.** Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

- 15.1.** As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código n.º

01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fonte 1326.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

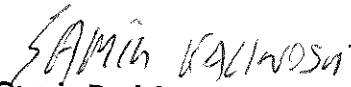
Pato Branco/PR, 05 de fevereiro 2019.


Roselei Maria Rachadel Sartori
Contratada


Altair José Gasparetto
Contratante

Testemunhas:


Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41


Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
001	PROJETOR OFTALMOLÓGICO: Projetor de optótipos digital. Deve apresentar, de maneira randômica, todos os principais padrões de optótipos em escala Snellen e Logmar: letras, números, figuras infantis, Snellen, Landolt, etc., e diversos testes como Ishihara, teste de torção, cilindro cruzado, ângulo de astigmatismo, visão binocular, luzes de Worth e simulador de Catarata e Glaucoma com escala de 20/15 até 20/400. Deve possuir tela de descanso (stand-by) personalizável. Deve possuir banco de dados que permite configurar e armazenar as sequências de optótipos mais utilizados facilitando a usabilidade. Pode ser fixado em parede ou sobre mesas com o auxílio de suportes que deve acompanhar o equipamento. Distância ajustável: de 30 cm a 7,0 m. Deve acompanhar monitor de 22 polegadas no mínimo com entrada HDMI e controle remoto. Efeito: 100 a 0% e negativo. Filtros: Verde/Vermelho e Azul/Amarelo. Conexão do sensor: USB	1	5.173,99	EYETEC TA LCD SLIM	5.173,99
002	OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO: Oftalmoscópio binocular indireto com bateria acoplada no capacete proporcionando maior flexibilidade de movimentos ao usuário; Capacete leve e acolchoado com ajuste vertical; Fonte luminosa de LED (2,38W) com intensidade luminosa ajustável através de um botão no capacete, com potência luminosa máxima de 1200 Lux a 30cm; Diâmetros dos spots de iluminação: 25, 35 e 45 (300mm); Deve possuir no mínimo filtros azul e verde com camada de proteção evaporada; Lentes de vidro óptico anti-reflexo; Distância interpupilar ajustável independente e assimetricamente entre 46 - 75mm; Diâmetro mínimo da pupila de 2mm. Deve acompanhar bateria, carregador e maleta para transporte.	1	6.000,00	EYETEC OSF	6.000,00
003	LÂMPADA DE FENDA: Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena de 6V e 20W.	1	15.900,00	SHANGAI MEDIWORKS PRECISION S280	15.900,00




**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

000487
b.

004	COLUNA OFTALMÓLOGICA: Gabinete e braço pantográfico, injetados em PU (Poliuretano). Braço pantográfico balanceado, com ajuste longitudinal. Braço com bandeja em fôrmica. Base com pés reguláveis para melhor ajuste ao chão. Fonte eletrônica para alimentação dos instrumentos (evita queima de lâmpadas), variável de 2,5 a 5,5 volts a cada 0,5 volts. Foco de luz articulado, com controle de intensidade de luz (dimmer). Fonte carregador para OftalmoRetino. Suporte de Oftalmo-Retino com sensor óptico que acende o aparelho quando este é retirado do suporte. Braço elétrico para lâmpada de fenda. Controles: intensidade do foco de luz, liga/desliga projetor ou outro instrumento, liga/desliga luz de sala, oftalmoscópio/Retinoscópio e chave geral com indicação visual do aparelho em uso.	1	6.500,00	XENÔNIO TSIVA	6.500,00
005	REFRATOR DE GREENS: Equipamento de teste de refração subjetiva com as seguintes características: Faixa de poder esférico: 16,75D a - 19,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares 0,12D ou lentes opcionais +/- 0,12D estiverem em uso); Faixa de poder cilíndrico: 0 a - 6,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares - 2,00D estiverem em uso); Escala do eixo do astigmatismo: 0° a 180° em passos de 5°; Cilindro cruzado: +/- 0,25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50D; Prisma rotativo: 0 a 20D em passos de 1D; Ajuste Interpupilar: 48 a 80mm com passos de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); Ajuste de descanso de testa: 16mm para trás e para frente; Convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Distância interpupilar permitindo convergência de 57 a 80mm; Campo de visão efetivo: 19mm; Deve possuir ópticas seladas para proteção contra poeira e cílios	1	8.200,00	HANGZHOU TONGCHI RT 3000	8.200,00
006	CADEIRA OFTALMÓLOGICA: encosto/apoio de cabeça/tipo de acionamento: fixo/sem apoio/comando lateral	1	5.701,50	XENÔNIO EL04A	5.701,50
TOTAL GLOBAL CONTRATADO					47.475,49

000488

6

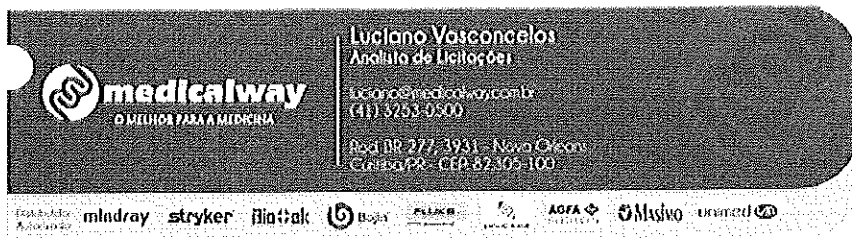


RES: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2019, PEGÃO ELETRÔNICO 001/2019

De: Luciano
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia: licitacao@medicalway.com.br ,licitacao2@medicalway.com.br ,rodrigo.otavio@medicalway.com.br
 Cópia oculta:
 Assunto: RES: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2019, PEGÃO ELETRÔNICO 001/2019
 Enviada em: 25/02/2019 | 15:39
 Recebida em: 25/02/2019 | 15:39
 Image001.png 45.86 KB Informaçãopdf 135.89 KB Procuraçãopdf 257.19 KB
 19ª alteraç... .pdf 3.07 MB 20ª alteraç... .pdf 405.79 KB

Boa tarde!
 Prezado (a),
 Segue em anexo pedido de prorrogação na entrega.

Att,



De: LICITACAO | CONIMS <licitacao@conims.com.br>
 Enviada em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 15:45
 Para: licitacao <licitacao@medicalway.com.br>; Luciano <luciano@medicalway.com.br>
 Assunto: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2019, PEGÃO ELETRÔNICO 001/2019

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2019, PEGÃO ELETRÔNICO 001/2019, PARA IMPRESSÃO EM 2 (DUAS) VIAS, RUBRICAS E ASSINATURA, APÓS DEVOLVER AO CONIMS PARA AS DEMAIS ASSINATURAS, EM PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS APÓS O SEU RECEBIMENTO, NA SEQUÊNCIA ESTAREMOS LHES ENVIANDO A VOSSA VIA DEVIDAMENTE ASSINADA.

EM CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO IMEDIATO.

Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

Ref. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2019

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.949.582/0001-82, com sede na Rodovia BR 277 – km 4 – nº 3.931, Curitiba, Paraná, vem, por intermédio de seu representante legal, vem informar o prazo de entrega do equipamento constante do seu CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 044/2019, nos termos aduzidos a seguir:

A empresa, tão logo recebeu o seu pedido, verificou não ter todos os itens em estoque, então procedeu ao pedido junto à Indústria iniciando o processo de importação, processo este que demanda um certo tempo adicional para efetuar a entrega.

Insta salientar que os materiais são fabricados pela MINDRAY, estabelecida na República Oriental da China, e exportadas para o Brasil, tendo como distribuidora a MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Diante do exposto, a MEDICALWAY assegura veementemente que não agiu de maneira a caracterizar qualquer atraso na entrega, porquanto o possível atraso na entrega dos equipamentos e componentes em referência deriva de circunstâncias que transcendem à vontade da empresa em apreço, e que independem de adoção de cautelas e precauções devidas.


Nesse diapasão, a MEDICALWAY firma através da presente, um compromisso formal com o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba - Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: luclano@medicalway.com.br



SAÚDE - CONIMS, comprometendo-se a entregar os equipamentos e acessórios, em no máximo mais 60 (sessenta) dias a partir da emissão desta, sendo essa a atual prioridade da empresa MEDICALWAY.

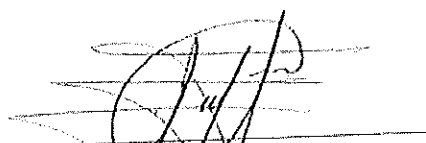
Outrossim, importante destacar a idoneidade inerente à empresa MEDICALWAY, sempre buscando atender com qualidade e excelência seus clientes e apta a solucionar prontamente eventuais divergências.

Nesse sentido, cumpre asseverar que a empresa MEDICALWAY está tomando todas as condutas possíveis para acelerar os procedimentos de liberação e entrega dos itens.

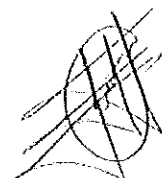
Esclarece, ainda, que dessa maneira conseguirá dar o efetivo cumprimento à entrega dos materiais, considerando, ainda, que o cumprimento integral deste contrato é nossa total prioridade.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2019.

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA



Luciano da Silva Vasconcelos
Representante legal
RG: 8356785-6 SSP/PR
CPF: 029.804.079-41





PROCURAÇÃO

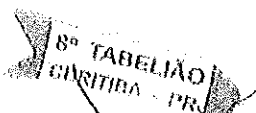
OUTORGANTE: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, (Matriz) inscrita no CNPJ: 02949582/0001-82, situada no município de Curitiba/PR, na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 – Orleans - CEP: 82305-100, (filial I) inscrita no CNPJ: 02949582/0003-44, situada no município de Curitiba/PR, na Rua Izidoro Langa, 175 – Orleans - CEP: 82310-349, (filial II) inscrita no CNPJ: 02949582/0004-25, situada no município de São José/SC, na Rua Possíbio Silva do valle, 115 – Distrito Industrial - CEP: 88104-745, neste ato representado pelo Sócio – Diretor Geral Sr. Antonio Carlos Muller Mello, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3.321.146-5/SSP-PR e CPF: 583.178.489-49 e pela Sócia – Gerente Vanessa Sra. Taques Correia Mello, brasileira, casada, empresária, portadora do RG: 5.374.277-7/PR e CPF: 834.803.749-72 ambos residentes em Curitiba/PR.

OUTORGADO: Sr. Luciano da Silva Vasconcelos, brasileiro, casado, analista em licitações, portadora do RG: 8356785-6 SSP/PR e CPF: 029.804.079-41, residente em São José dos Pinhais/PR, com endereço profissional na Rod. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans – CEP: 82305-100 - Curitiba/PR.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para participação em Licitações, de qualquer modalidade, representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, podendo requerer, assinar procuração, proposta comercial, declarações, termos de responsabilidade e contratos, impugnar editais, responder administrativamente ou judicialmente por atos da Outorgante, fazer declarações e lances verbais, acompanhar processos administrativos, interpor recursos, concordar, discordar, enfim praticar todos os demais atos que tomam necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer os poderes que lhes são outorgados no presente instrumento, com ou sem reserva de iguais poderes.

Curitiba, 07 de março de 2018.

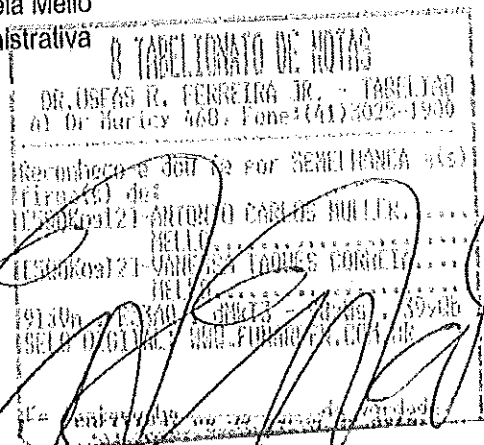
Validade: 12 (doze) meses após sua emissão.



Antonio Carlos Muller Mello
Diretor – Geral
RG: 3.321.146-5/SSP-PR
CPF: 583.178.489-49

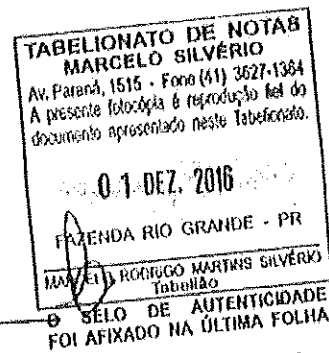


Vanessa Taques Correia Mello
Sócia – Gerente Administrativa
RG: 5.374.277-7/PR
CPF: 834.803.749-72



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

PAULO JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 017.390.759-86, portador da carteira de identidade nº 6.114.163-4 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Otelo Zeloní, nº 100, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

CÉLIA REGINA MULLER MELLO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 029.767.799-37, portadora da carteira de identidade sob nº

Faint, illegible text in the top left corner, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

EN BRANCO

000494

TABELIONATO DE NOTAS MARCELO SILVÉRIO Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1384 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO EDUARDO MARTINS SILVÉRIO Tabelião

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

6.120.704-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Estrada Otelo Zeloni, nº 1401, Condomínio Solar dos Nobres, Bairro Granja Santa Maria, Carapicuíba/SP, CEP 06351-170;

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, e última alteração de nº 18 registrada na JUCEPAR sob o nº 20151881723 em 27/03/2015, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios, primeiramente, atualizar o endereço da *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR, onde lia-se *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.300-120*, leia-se *Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349*.

Parágrafo único – Por conta da alteração, a redação da Cláusula Quinta do Contrato Social passará a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS: A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: *Filial I*, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a **Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de**




 aut.
 Ruy L

000495
6.

SECRET
NOFORN
NO DISSEM TO THE MEDIA
NO DISSEM TO THE PUBLIC

SECRET
NOFORN
NO DISSEM TO THE MEDIA
NO DISSEM TO THE PUBLIC

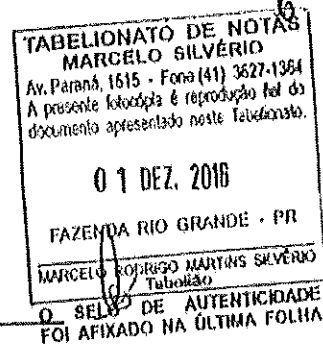
SECRET
NOFORN
NO DISSEM TO THE MEDIA
NO DISSEM TO THE PUBLIC

EM BRANCO

000496

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."

CLÁUSULA SEGUNDA - O Sócio PAULO JOSÉ DE SOUZA, já qualificado anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00

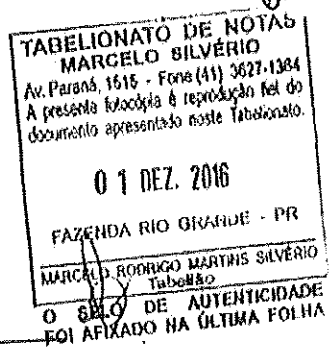
SECRET
NOFORN
NOFORN
NOFORN
NOFORN

SECRET
NOFORN
NOFORN
NOFORN
NOFORN

SECRET
NOFORN
NOFORN
NOFORN
NOFORN
NOFORN
NOFORN
NOFORN
NOFORN
NOFORN

EM BRANCO

000498



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

(um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia CÉLIA REGINA MULLER MELLO, já qualificada anteriormente, vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o sócio ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, já qualificado anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – Em face das modificações citadas nas cláusulas segunda e terceira desta alteração, atualiza-se a cláusula sexta do Contrato Social, que passará a ter a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
Rodrigo Machado Blaszyk	5%	100.000	100.000,00
Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
Total	100%	2.000.000	2.000.000,00

Em face das deliberações acima tomadas que resultaram na alteração do Preâmbulo, da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato Social, e em não havendo outras deliberações a serem tomadas, decidem os sócios pela aprovação da Consolidação do Contrato Social de acordo com a redação que segue:

000499

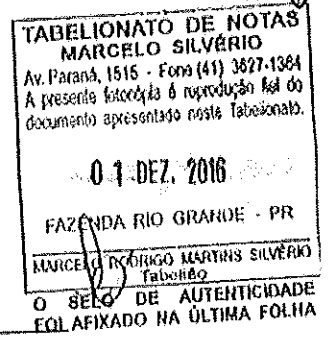
b.

Faint, illegible text at the top left of the page.

Faint, illegible text in the upper left quadrant.

Faint, illegible text in the left margin.

EM BRANCO



MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da **MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, 003931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº

SECRET
TOP SECRET
SECRET
TOP SECRET
SECRET

SECRET
TOP SECRET
SECRET
TOP SECRET
SECRET

SECRET
TOP SECRET
SECRET
TOP SECRET
SECRET
TOP SECRET
SECRET
TOP SECRET
SECRET

EM BRANCO

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº 41204038719, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, tem sua sede e domicílio na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/01/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – FILIAIS - A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo 1º: Filial I, situada na cidade de Curitiba/PR na Rua Isidoro Langa, 175, Orleans, CEP 82.310-349, tendo como o objeto social a Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas,

000502
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1516 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
01 DEZ. 2018
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião
O GELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

EM BRANCO

000504

TABELIONATO DE NOTAS
 MARCELO SILVÉRIO
 Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1304
 A presente fotocópia é reprodução fiel do
 documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
 Tabelião



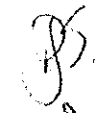
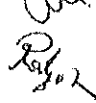
O SELLO DE AUTENTICIDADE
 FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

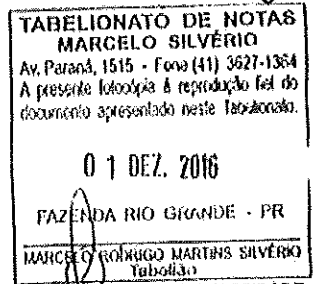
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias própria, entretanto, esta filial será especializada em fabricação, instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias.. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) como capital social da filial.

Parágrafo 2º: Filial II, situada na cidade de São Jose Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745, tendo como o objeto social a Importação e comércio atacadista e varejista de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; instalação, manutenção, reparo, ensaios, testes e aferição de instrumentos, materiais, máquinas, equipamentos, utensílios, mobiliário e produtos médicos, cirúrgico, laboratoriais, odontológicos e hospitalares; Prestação de Serviços de Locação e Instalação de Equipamentos/Aparelhos Médicos; Prestação de Serviços de Representações Comerciais; armazenamento e transporte de mercadorias próprias. Foi designado para efeitos contábeis e fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).


 #


 aut.




MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$2.000.000,00 (dois milhões de Reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
1. Antonio Carlos Muller Mello	85%	1.700.000	1.700.000,00
2. Vanessa Taques Correia Mello	5%	100.000	100.000,00
3. Rodrigo Machado Blaszyk	5%	100.000	100.000,00
4. Rogério Rodrigues Macedo Costa	5%	100.000	100.000,00
Total	100%	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

SECRET
CONFIDENTIAL
TOP SECRET

SECRET
CONFIDENTIAL
TOP SECRET

SECRET
CONFIDENTIAL
TOP SECRET

EM BRANCO

000508

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
TabeliãoO SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA NONA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá única e exclusivamente ao sócio ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, cabendo a ele todos os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

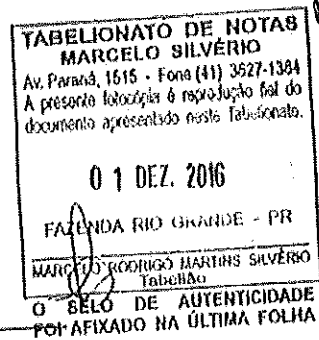
Parágrafo 1.º - É facultado ao administrador, nos limites de seus poderes constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
 CNPJ: 02.949.582/0001-82
 NIRE 41204038719



19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

apurados através dos balancetes mensais e ao final do exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um, alternativamente os sócios cotistas poderão participar dos lucros da sociedade em desproporcionalidade à sua participação no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade dos sócios representantes do capital social, em reunião dos sócios. Os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DE CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 dias (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades como os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RETIRADA DO PRÓ LABORE: Os sócios poderão de comum acordo fixar, uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

000511
6



EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do
documento apresentado neste Tabelionato.

01 DEZ. 2016

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 21 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS MELLER MELLO

RODRIGO MACHADO BRASZYK

VANESSA TAQUES CORRÊA MELLO

PAULO JOSÉ DE SOUZA

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA

CÉLIA REGINA MÜLLER MELLO

Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
CRC/PR: 064654/0-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2016
SOB NÚMERO 20167947334
Protocolo: 16/794783-1, DE 02/12/2016

Empresa: 11.2.0405871-9
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS
LTDA

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por este instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

ANTONIO CARLOS MULLER MELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 583.178.489-49, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.321.146-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

VANESSA TAQUES CORREIA MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 834.803.749-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.374.277-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua José Nicco, 360, Mossunguê, CEP 81.200-300 - Curitiba/PR;

RODRIGO MACHADO BLASZYK, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 015.173.799-11, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.403.557-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 604 - Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba/PR;

ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 504.485.019-53, portador da Carteira de identidade Civil RG nº 2.061.361 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Juglair, 298 - Apto 302, Mossunguê, CEP 81.200-230 - Curitiba - PR.

Únicos sócios da MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Curitiba Ponta Grossa BR 277, nº 3931, Orleans, CEP 82.305-100 Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.949.582/0001-82, registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob NIRE nº 41204038719, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da seguinte forma:

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002326.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

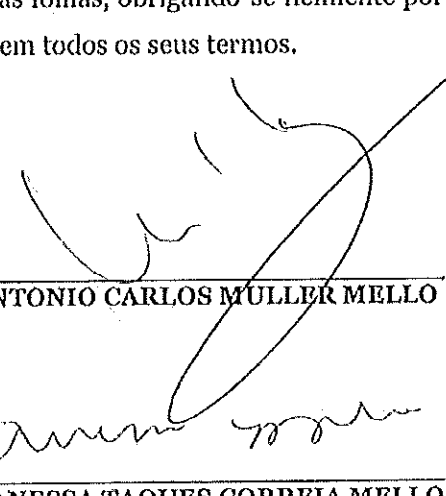
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82
NIRE 41204038719

20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios extinguir a Filial II, sob NIRE 42900946606, situada até então na cidade de São José Estado de Santa Catarina, na Rua Possibio Silva do Valle, nº 115-Sala 06 e Quadra B1, Distrito Industrial, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.104.745.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração do contrato, em 1 (uma) via, devidamente rubricada pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

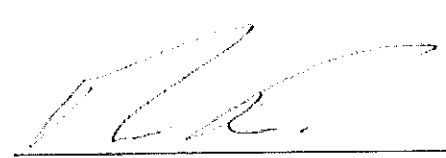
Curitiba/PR, 23 de maio de 2018.


ANTONIO CARLOS MULLER MELLO


RODRIGO MACHADO BLASZYK


VANESSA TAQUES CORREIA MELLO


ROGÉRIO RODRIGUES MACEDO COSTA


Processo elaborado por:
MARCOS PAULO S. FERRI
CRC/PR: 064654/O-0

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 10:34 SOB Nº 20183002326.
PROTOCOLO: 183002326 DE 11/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802473666. NIRE: 41204038719.
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Ofício 005/2019/SE

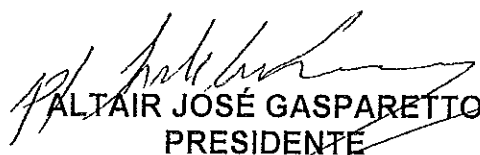
Pato Branco, PR, 21 de fevereiro de 2019.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS consórcio público de direito público, sob a forma de associação pública, inscrito no CNPJ 00.136.858/0001-88, com sede na Rua Afonso Pena, nº. 1902, cidade de Pato Branco, PR, vem por meio deste informar com relação ao Pregão Eletrônico 001/2019 cujo objeto é aquisição de equipamentos médicos, por se tratar de recurso de Convênio Federal nº. 878520/2018 proveniente do Ministério da Saúde, o qual a licitação é submetida a análise deste para posterior liberação dos recursos financeiros.

Desta forma, faz-se necessário o cancelamento da Autorização de Fornecimento nº. 428/2019 bem como Empenho nº. 525/2019. Em momento oportuno, após a aceitação do processo de licitação e liberação do Ministério da Saúde, será emitida nova Autorização de Fornecimento.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,



ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR 277 - ORLEANS
CURITIBA/PR



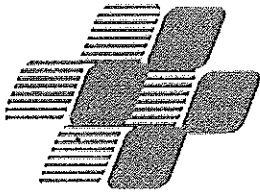
convênio federal

De: Compras - CONIMS
Para: Hellacao@medicalway.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: convênio federal
Enviada em: 21/02/2019 | 16:44
Recebida em: 21/02/2019 | 16:44
20190221143... .pdf 47.00 KB

BOA TARDE
CONFORME CONTATO COM A SR. LUCIANO, SEGUE ANEXO PARA EVITARMOS PROBLEMAS FUTUROS COM OS PRODUTOS SOLICITADOS SEM A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA"

Atenciosamente,



SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Coordenador Setor de Compras e Almojarifado
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: compras_pedidos@conims.com.br
Enviada: 2019/02/21 16:39:28
Para: compras@conims.com.br
Assunto: Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/
compras_pedidos@conims.com.br

This E-mail was sent from "almojarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.21.2019 14:38:25 (-0500)
Queries to: compras_pedidos@conims.com.br



000518

10

RES: af 428/2019 CONVÊNIO FEDERAL PREGÃO ELETRÔNICO 1/2019

De: Luciano

Para: compras@conims.com.br

Cópia: licitacao@medicalway.com.br ,licitacao2@medicalway.com.br

Cópia oculta:

Assunto: RES: af 428/2019 CONVÊNIO FEDERAL PREGÃO ELETRÔNICO 1/2019

Enviada em: 18/02/2019 | 11:31

Recebida em: 18/02/2019 | 11:31

Image001.png 45.86 KB

Bom dia!

Prezado Samir,

Confirmando o recebimento.

Att,

Luciano Vasconcelos
Analista de Licitações
licitacao@medicalway.com.br
(41) 3253-0500
Rod. PR-277, 3931 - Nova Olinda
Curitiba/PR - CEP 82.305-100

mindray stryker Biotek Bogen PALMER AGFA Misto unimed

De: Compras - CONIMS <compras@conims.com.br>

Enviada em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 16:43

Para: Licitacao <licitacao@medicalway.com.br>; Luciano <luciano@medicalway.com.br>

Assunto: af 428/2019 CONVÊNIO FEDERAL PREGÃO ELETRÔNICO 1/2019

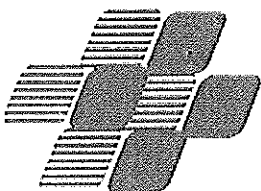
Bom dia

O Consórcio Intermunicipal de Saúde – **CONIMS**, vem através deste encaminhar em anexo as Autorização de Fornecimento abaixo relacionadas:

AF(s)-nº: 428/2019

ATENÇÃO! DEVE CONSTAR NA NOTA FISCAL AS ESPECIFICAÇÕES POSSÍVEIS DO ITEM E NAS OBSERVAÇÕES A SEGUINTE DESCRIÇÃO: TERMO DE CONVÊNIO FEDERAL 878520/2018 MINISTÉRIO DA SAÚDE (SEM ESTE DESCRITIVO NÃO SERÁ ACEITO O MATERIAL E NEM CARTA DE CORREÇÃO).
"FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES"

Atenciosamente,



SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Coordenador Setor de Compras e Almoxarifado

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: compras_pedidos@conims.com.br

27/02/2019

RES: af 428/2019 CONVÊNIO FEDERAL PREGÃO ELETRÔNICO 1/2019 - compras@conims.com.br - Webmail

Enviada: 2019/02/05 16:32:37

Para: compras@conims.com.br

Assunto: Ao receber este pedido pôr o nº da AF e o número do empenho e confirmar o recebimento p/ compras_pedidos@conims.com.br

000519
b.

This E-mail was sent from "almoxarifado" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.05.2019 13:31:34 (-0500)

Querles to: compras_pedidos@conims.com.br

Pato Branco/PR, 27 de fevereiro de 2019.

Ofício nº 116/Lic.

À
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
A/C Setor Licitações
Pregão Eletrônico nº 001/2019 _ Prorrogação de Prazo de Entrega

Em resposta ao seu pedido de prorrogação do prazo de entrega, informamos que conforme ofício 005/2019/SE, enviado a vossa empresa na data de 21 de fevereiro de 2019, por se tratar de recurso de Convênio Federal, o qual a licitação é submetida a análise do Ministério da Saúde para posterior liberação dos recursos financeiros, se fez necessário o cancelamento da Autorização de Fornecimento nº 428/2018 até a aceitação e liberação do referido recurso, e posterior será emitida nova Autorização para o fornecimento.

Certos de podermos continuar contando com vossa pronta colaboração e juntos prestarmos benéficos serviços à saúde pública, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

000521
6

Ofício 116 ref. a resposta prorrogação de entrega.

De: LICITACAO | CONIMS
Para: luclano@medicalway.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: Ofício 116 ref. a resposta prorrogação de entrega.
Enviada em: 27/02/2019 | 14:46
Recebida em: 27/02/2019 | 14:46
20190227123... .pdf 165.72 KB

Boa tarde

Segue em anexo Ofício 116 ref. a resposta prorrogação de entrega.

--
Atenciosamente,

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: ricoh@ricoh.com.br
Enviada: 2019/02/27 14:43:38
Para: licitacao@conlms.com.br
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 02.27.2019 12:38:34 (-0500)
Querles to: ricoh@ricoh.com.br